



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2004-----

-----ACTA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E QUATRO-----

-----Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, José Ferreira de Matos, Emanuel Silva Martins, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutor Jorge Barreto Xavier e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Doutor Arnaldo António Pereira.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa e Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Às dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:**-----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação a acta número quatro, de dois mil e quatro, de vinte e cinco de Fevereiro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração ao respectivo texto.-----

**3 - DESPACHOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de

Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Ferreira de Matos, Arnaldo Pereira, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de trinta de Janeiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação quarenta e seis, de dois mil e quatro - DCAD - autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Colocação de Obstáculos à Passagem de Viaturas na Zona Norte da Alameda Pedonal Vieira da Silva”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo valor de nove mil quatrocentos e setenta e dois euros, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Despacho de dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação onze, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e dois, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública no Parque de Estacionamento da Universidade Atlântica, em Barcarena”, à firma Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Limitada, pelo valor de treze mil quatrocentos e sessenta e nove euros e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

----- Despachos de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Cinquenta e oito, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Muro de suporte na Estrada Militar número setenta e nove-A, cave esquerda, em Queijas”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, e com prazo de execução de quarenta



e cinco dias; -----

-----Despacho exarado no processo “Cinquenta e nove, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa nas Ruas Afonso de Albuquerque, Doutor Silva Paulo, Humberto Cruz e Forte das Maias em Oeiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

-----Despacho exarado no processo “Duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação da I.P. na Rua Doutor António Loureiro Borges - Arquiparque - Miraflores”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quarenta e um mil novecentos e trinta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado no processo “Trezentos e vinte e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP - Instalação CCTV da Antiga Fábrica da Pólvora”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por preço global, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de noventa e dois mil novecentos e noventa e nove euros e dez cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Despachos de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado no processo “Cinquenta e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em diversas Ruas em Oeiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cem mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, e com prazo de execução de cento e oitenta dias;-----

-----Despacho exarado no processo “Setenta e dois, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos da Pedreira Italiana, em Laveiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de quarenta e três mil setecentos e

sessenta e nove euros e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Setenta e três, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa na Rua Quinta do Paizinho e Cincinato Costa na Outurela/Portela”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de sessenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de oitenta e dois mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de três meses;-----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e quarenta, de dois mil e três - DIM/DOM - Trabalhos diversos na envolvente à Rua de São Salvador da Baía, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à empresa Acoril - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e vinte e um mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- Despachos de um de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Sessenta e sete, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Pavimentação da Estrada do Desvio, em Carnaxide”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de quarenta e três mil cento e trinta euros e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Sessenta e oito, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Piso Anti-Derrapante na Rua Hortense Luz, em Barcarena”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de trinta e quatro mil e novecentos euros e com prazo de execução de sessenta dias;-----



-----Despacho exarado no processo “Setenta e um, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos da Freguesia de Carnaxide”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias;----

-----Despacho exarado no processo “Cinquenta e dois, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Fornecimento, Montagem e Ligação de Duas Bombas de Captação de Água para o Reservatório do Puxa Feixe, em Oeiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de setenta e dois mil e seiscentos euros e com prazo de execução de vinte dias;----

-----Despacho exarado no processo “Setenta e nove, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e sete mil cento e dez euros e com prazo de execução de três meses;-----

-----Despacho exarado no processo “Oitenta e um, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Caxias”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dez mil novecentos e setenta euros e com prazo de execução de três meses;-----

-----Despacho exarado no processo “Oitenta e três, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Linda-a-Velha”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de oitenta e quatro mil e cinquenta e cinco euros e com prazo de execução de três meses; -----

-----Despacho exarado no processo “Oitenta e quatro, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Barcarena”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dezanove mil cento e quinze euros e com prazo de execução de três meses.-----

-----Despachos de três de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e quatro, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica na EB Um de Caxias Número Um”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de vinte e sete mil euros e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica na EB Um de Barcarena Número Um”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Trezentos e quarenta e sete, de dois mil e três - DIM/DOM - Reparações Diversas na Envolvente à Rua José Malhoa, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada por série de preços, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezassete mil setecentos e noventa e um euros e trinta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e dois, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL dois, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Algés”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dez mil quinhentos e vinte euros e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e seis, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Carnaxide”,



autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de sessenta e três mil e quarenta e quatro euros e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e sete, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Paço de Arcos”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de noventa e seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Oitenta e oito, de dois mil e quatro - DIM/DOM - RDL um, de dois mil e quatro - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Porto Salvo”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de setenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco euros e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e seis, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Reordenamento do Entroncamento da Avenida Infante Dom Henrique com a Rua Dona Filipa de Lencastre, na Medrosa”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dez mil setecentos e quinze euros e com prazo de execução de três meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e sete, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Conservação da Rua José Pereira da Costa e Largo Professor Pulido Valente e Remodelação de Estacionamento na Praceta Dona Joana Pedroso Simões Alves, em Linda-a-Velha”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de trinta e sete mil setecentos e dez euros e com prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e oito, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Reparação da Praceta de Moçâmedes, em Oeiras”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e com prazo de execução de dois meses; -----

----- Despacho exarado no processo “Noventa e nove, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Reparação dos Largos Almirante Gago Coutinho e Henrique de Paiva Couceiro, em Oeiras”,

autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cento e dez mil cento e sessenta e cinco euros e com prazo de execução de três meses. -----

----- Despachos de quatro de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e seis, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Recarga Betuminosa em Diversos Arruamentos de Porto Salvo”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de vinte e cinco mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despacho exarado no processo “Cento e três, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica na EB Um de Algés número Um”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de cem mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias. -----

----- Despachos de cinco de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e quarenta e oito, de dois mil e três - DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e vinte e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Rede de Média Tensão - Rotunda de Tercena”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de oito mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despacho exarado no processo “Setenta e oito, de dois mil e quatro - DIM/DOM - Conservação da Estrada da Cartuxa e do Troço da Rua Calvet de Magalhães, em Caxias”, autorizando a abertura de concurso da referida empreitada, cujo preço base é de sessenta mil e trezentos euros e com prazo de execução de três meses. -----

----- Despachos de oito de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e três, de dois mil e quatro - DCAD - autorizando o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Trezentos e três, de dois mil e três - DIM/DCAD - Beneficiação das Balizas das EB



Um de Oeiras”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de quatro mil euros mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação duzentos e quatro, de dois mil e quatro - DCAD - autorizando o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos, referente à empreitada “Trezentos e noventa, de dois mil e três - DIM/DCAD - Abertura de Vão no Refeitório da EB Um Número Um de Paço de Arcos”, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo montante de mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e setenta e seis, de dois mil e três - DEIP - autorizando o pagamento do primeiro auto, referente à empreitada “Duzentos e noventa, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fornecimento e Montagem de Bomba e Trabalhos Acessórios no Jardim do Palácio dos Arcos”, à firma Fermar de Fernando J. C. Marques, Limitada, pelo montante de quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despachos de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro:-----

----- Despacho exarado na informação noventa e nove, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Renovação do Sistema de Iluminação da Galeria Verney”, à firma C.M.S., Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e cinco, de dois mil e quatro - DIM/DCAD, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento e Montagem de

quatrocentos e cinquenta Frades Metálicos no Concelho”, à firma Mosaico, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil e trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e noventa e seis, de dois mil e três - DEIP, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e um, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Beneficiação das Instalações Eléctricas - Segunda Fase”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de vinte e três mil oitocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e três, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando a adjudicação por consulta prévia de “Fornecimento de trinta Espelhos Parabólicos”, à firma M. Iglesiás, Limitada, pelo montante de nove mil e trezentos euros mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação mil e oitenta e oito, de dois mil e três - DCAD, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Beneficiação de Ar Condicionado Instalado na C.M.O.”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de mil quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despacho de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e dois, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e nove, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Beneficiações no Estádio Nacional - Colocação de calçada Junto ao Court de Ténis”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias. -----



-----Despacho de um de Março de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e seis, de dois mil e quatro - DCAD, autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e dez, de dois mil e quatro - DIM/DCAD - Pintura de Parques de Estacionamento em Tinta Acrílica”, à empresa Trafiurbe - Comércio e Indústria Máquinas para Sinalização, Sociedade Anónima, pelo montante de nove mil setecentos e cinquenta e nove euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias.-----

-----Despachos de três de Março de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado na informação cento e cinquenta e oito, de dois mil e quatro - DEP, autorizando a adjudicação dos projectos de “Segurança Contra Incêndios dos Mercados Municipais de Carnaxide, Algés, Oeiras, Paço de Arcos, Queijas e Tercena” a José M. Coutinho Lopes, Estudos e Projectos, Limitada, pelo montante de nove mil e quatrocentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de sessenta dias;-----

-----Despacho exarado na informação mil e noventa e um, de dois mil e três - DEIP, autorizando a adjudicação por preço global da empreitada “Cento e doze, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Ramal de Alimentação para as Oficinas do Palácio Ribamar em Algés”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dezasseis mil cento e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação mil e oitenta e nove, de dois mil e três - DEIP, autorizando a adjudicação por preço global da empreitada “Cento e treze, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação de IP na Rua Fraternidade Operária em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil noventa e dois euros e quarenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação mil e noventa, de dois mil e três - DEIP,

autorizando a adjudicação por preço global da empreitada “Cento e catorze, de dois mil e quatro

- DIM/DEIP - Remodelação de Equipamento de Iluminação Pública no Monumento a Camilo Castelo Branco em Carnaxide”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dezasseis mil seiscentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- Despachos de quatro de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação setenta e seis, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e vinte e dois, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua António Pereira da Cunha em Barcarena”, à firma Visabeira - Sociedade Técnica de Obras e Projectos, Limitada, pelo montante de dezassete mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação sessenta, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação da empreitada “Cento e vinte e três, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Monsenhor Moreira das Neves em Porto Salvo”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de dezoito mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Despacho exarado na informação mil e oitenta e sete, de dois mil e três - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de Uma Máquina de Ar Condicionado para o Gabinete do Doutor Rui Duque - CMO” à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil oitocentos e noventa euros mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despacho exarado na informação cento e vinte e nove, de dois mil e quatro - DEIP, autorizando a adjudicação de “Projectos de Electricidade - Execução”, a José M. Coutinho



Lopes, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo montante de seis mil e cinquenta euros mais IVA (dezanove por cento).-----

-----Despacho de oito de Março de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado na informação cento e vinte e oito, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Cento e vinte, de dois mil e quatro - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica no LEMO”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros mais IVA (cinco por cento), e com prazo de execução de quinze dias. -----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despacho de dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado na informação cento e dezassete, de dois mil e quatro - DEP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Arranjos Exteriores da Estação dos Navegantes do SATUO, em Paço de Arcos - Plano de Segurança e Saúde”, à firma Protraço, Oficina de Projectos e Construções, Limitada, pelo montante de setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de cinco dias. -----

-----Despacho de vinte de Fevereiro de dois mil e quatro:-----

-----Despacho exarado na informação quarenta e oito, de dois mil e quatro - PROQUAL - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Zona Desportiva da Outurela: Aquisição de Projecto para o Cobrimento do Canal Afluente da Ribeira da Outurela”, à firma Jesus Noivo, Arquitectura e Planeamento, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e noventa euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e cinco, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Trabalhos de Electricidade nos Jardins de Infância Número Um de Algés e Número Dois de Oeiras”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de mil vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação oitenta e três, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções/Reparações nos Sistemas de Alarme em Diversos Estabelecimentos”, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de mil quinhentos e trinta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e dezoito, de dois mil e quatro - DEP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Execução de Muro de Suporte na Estrada Militar, em Queijas - Plano de Segurança e Saúde”, à firma Protraço, Oficina de Projectos e Construção, Limitada, pelo montante de setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de cinco dias. -----

----- Despacho de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta, de dois mil e quatro - DOM - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Prestação de Serviços de Coordenação de Segurança e Saúde da empreitada duzentos e noventa e dois, de dois mil e dois - DIM/DOM - Passadiço Pedonal Sobre a Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, com Tratamento Paisagístico dos Acessos”, à empresa Consulgal, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de execução de dois meses. -----

----- Despachos de três de Março de dois mil e quatro: -----

----- Despacho exarado na informação cento e oitenta e oito, de dois mil e quatro - DOM -



Aprovando a revisão de preços definitiva da empreitada “Cento e cinquenta e oito, de dois mil e dois - DIM/DOM - Expansão do Cemitério de Carnaxide - Construção da Fase D”, no montante de trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento), e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima; -----

-----Despacho exarado na informação setenta e dois, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Produtos Químicos para a Fonte da Fábrica da Pólvora”, à empresa Guesa, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

-----Despacho exarado na informação cinquenta e quatro, de dois mil e quatro - PROQUAL, autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Elaboração de Estudo Geotécnico na Zona do Casal Centeno - Outurela”, à firma Sopecate, pelo montante de três mil quatrocentos e sessenta e seis euros mais IVA (dezanove por cento), e com prazo de entrega de seis dias; -----

-----Despacho exarado na informação cinquenta e seis, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação de “Intervenções em Diversas Escolas do Concelho - Assistência Extintores”, à empresa Vasco Pessoa, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil duzentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

-----Despachos de quatro de Março de dois mil e quatro: -----

-----Despacho exarado na informação cento e trinta e cinco, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Mercado de Leceia - Obras de Beneficiação”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

-----Despacho exarado na informação noventa e um, de dois mil e quatro - DEIP - Autorizando a adjudicação por ajuste directo de “Reparação do Fabricador de Gelo Instalado no Mercado de Porto Salvo”, à firma ASH, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e setenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Despacho exarado na informação cento e setenta e quatro, de dois mil e quatro - DOM - Aprovando a revisão de preços da empreitada “Cento e quarenta e cinco, de dois mil - DIM/DOM - RDL nove, de noventa e oito - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas”, no montante de quinhentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento), e sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil cento e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, referente ao fornecimento e montagem de separação acrílica no mercado de Carnaxide. Informação número noventa e cinco, de dois mil e quatro - DAE-GGAA; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, à empresa UC Publicidade e Artes Gráficas, Limitada, referente ao lettering, montagem e desmontagem de vinte e seis a trinta placas, pertença da CMO, em pvc vermelho, com as dimensões oitocentos por trezentos milímetros, para colocar por cima das bancas no Mercado Municipal de Oeiras, no sentido de identificar os vários participantes da Feira do Artesanato. Informação número setenta e nove, de dois mil e quatro - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e setenta e seis euros, à firma Alentexpo - Organização e Montagem de Feiras e Exposições, Limitada, referente à cedência de mais dois stands de três por três metros, uma vez que mais expositores mostraram interesse em participar na Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais, em Oeiras. (Aditamento às informações vinte e quatro e cinquenta e dois, de dois mil e quatro - ST). Informação número setenta e sete, de dois mil e quatro - ST. -----



-----Despacho de um de Março de dois mil e quatro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de cinquenta e um euros e dezassete cêntimos, ao Instituto Nacional de Administração, referente ao serviço prestado por um segurança, no âmbito de uma visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal. Informação número noventa, de dois mil e quatro - ST.-----

-----Despacho de quatro de Março de dois mil e quatro:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, à empresa UC Publicidade, referente à redecoração, montagem e desmontagem da lona no Mercado Municipal de Oeiras, no âmbito da realização de feiras temáticas. Informação número cento e sete, de dois mil e quatro - ST."-----

-----“Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências:-----

-----Data / Assunto / Valor / Observações:-----

-----Treze de Fevereiro de dois mil e quatro / Bolsas plásticas, fotolitos, produção de faixas e de cartaz, impressão digital de programas (seminário gestão do desporto) / mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos / Requisição interna;-----

-----Treze de Fevereiro de dois mil e quatro / Secador de roupa Miele (ADO) / mil trezentos e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos / Requisição interna;-----

-----Vinte de Fevereiro de dois mil e quatro / Troféus e taças (campeonatos de bodyboard) / duzentos e vinte e seis euros e dez cêntimos / Requisição interna;-----

-----Vinte de Fevereiro de dois mil e quatro / Troféus / duzentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos / Requisição interna;-----

-----Vinte de Fevereiro de dois mil e quatro / Concepção gráfica, maquetagem, tratamento de imagens, impressão de desdobrável A Quatro a cores, referente ao programa de promoção de actividade de Ar Livre / dois mil trezentos e cinquenta euros e vinte e cinco

cêntimos / Requisição interna;-----

----- Vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro / Serviço de aluguer transporte de quarenta cadeiras para evento apoiado pela divisão / cento e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos / Requisição interna;-----

----- Três de Março de dois mil e quatro / Mesa de ténis de mesa, transporte para mesa (Grupo Desportivo de Leião) / cento e sessenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos / Requisição interna;-----

----- Doze de Março de dois mil e quatro / Fita vermelha - branca com personalização a uma cor / oitocentos e setenta e um euros e oito cêntimos / Requisição interna; -----

----- Vinte e cinco de Março de dois mil e quatro / Bolas réplicas do dois mil e quatro, bolas em esponja (Carnaval) / seiscentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos / Comunicação interna.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março.: -----

----- Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA -----

----- Um de Março de dois mil e quatro / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / Sociedade de Construções José Moreira, Limitada / cinco mil duzentos e trinta e um euros e dez cêntimos; -----

----- Um de Março de dois mil e quatro / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil seiscentos e um euros e vinte e dois cêntimos;

----- Um de Março de dois mil e quatro / Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de Beneficiação de Edifícios / CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil duzentos e vinte e um euros e catorze



cêntimos.” -----

-----“Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier no âmbito dos despachos de delegação de competências número treze, de dois mil e três, de vinte e dois de Janeiro e número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março. -----

-----De vinte e cinco de Fevereiro a dez de Março de dois mil e quatro:----- \

-----Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA: -----

-----CDI / doze de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura doze números / HFP / Factura número duzentos e quarenta mil cento e quarenta e um - Informação número seis, de dois mil e quatro / trinta euros; -----

-----CDI / dezassete de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura do Blitz / Blitz / Factura número mil quinhentos e cinquenta e seis - Informação número seis, de dois mil e quatro / trinta e quatro euros e oitenta e quatro céntimos; -----

-----CDI / dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura da revista Pedra & Cal / G.E.Co.R.P.A. / Factura número mil quatrocentos e vinte e nove - Informação número sete, de dois mil e quatro / vinte euros e vinte céntimos; -----

-----CDI / dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro / Revista arq./a / Arq./a / Factura número trezentos e dezanove - Informação número onze, de dois mil e quatro / quarenta e três euros; -----

-----CDI / dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura revista “O Municipal” para dois mil e quatro / ATAM / Factura número trezentos e sessenta e seis - Informação número sete, de dois mil e quatro / quarenta e sete euros e sessenta e dois céntimos; -----

-----CDI / dezanove de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura Seara Nova / Seara Nova / Factura número dois mil novecentos e quarenta e quatro - Informação número onze, de dois mil e quatro / doze euros e cinquenta céntimos; -----

-----CDI / vinte de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura Revista “Industria da

Construção” para dois mil e quatro / AECOPS / Factura número vinte e cinco mil setecentos e dois - Informação número onze, de dois mil e quatro / cinquenta e dois euros e cinquenta céntimos; -----

----- CDI / vinte e três de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinaturas de publicações / INCM / Factura número noventa e cinco milhões sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro - Informação número sete, de dois mil e quatro / mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta e quatro céntimos;-----

----- CDI / vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura de publicações / Dicas & Pistas / Factura número cento e setenta e quatro - Informação número onze, de dois mil e quatro / cinquenta euros e noventa e um céntimos;-----

----- CDI / vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura de revistas / Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais / Factura número seiscentos e doze - Informação número sete; de dois mil e quatro / sessenta euros; -----

----- CDI / vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura da Revista “Alto Risco” para dois mil e quatro / VECOR / Factura número mil duzentos e quarenta - Informação número onze, de dois mil e quatro / nove euros; -----

----- CDI / vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro / Renovação de assinaturas / CEJUR / Factura número duzentos e quarenta mil cento e trinta e quatro - Informação número sete, de dois mil e quatro / cento e oitenta e cinco euros;-----

----- CDI / vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura de revista / Instituto Superior de Psicologia Aplicada / Factura número noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco - Informação número sete, de dois mil e quatro / trinta e nove euros e noventa céntimos;---

----- CDI / vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro / Aquisição de Publicações / Presse Linha / Factura número dois mil setecentos e quarenta e cinco - Informação número cento e setenta e quatro, de dois mil e três / cinquenta e dois euros e oitenta céntimos;-----



-----CDI / vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura da Revista “Tecnologias do Ambiente” / ITA / Factura número quarenta mil cento e oitenta e dois - Informação número onze, mil e quatro / cento e noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos;-----

-----CDI / vinte e oito de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura de Publicações / Motor Press Lisboa / Factura número seis biliões cento e dois milhões quinhentos e quarenta - Informação número onze, de dois mil e quatro / treze euros e vinte cêntimos;-----

-----CDI / vinte e oito de Fevereiro de dois mil e quatro / Assinatura de Publicações / Motor Press Lisboa / Factura número seis biliões cento e dois milhões quinhentos e trinta e oito - Informação número seis, de dois mil e quatro / vinte e três euros e três cêntimos;-----

-----CDI / um de Março de dois mil e quatro / Assinatura anual da revista Audio / Audio / Factura número mil duzentos e quarenta e cinco - Informação número seis, de dois mil e quatro / trinta e seis euros;-----

-----CDI / um de Março de dois mil e quatro / ... / Fundação da Universidade de Lisboa - Centro de Estudos Geográficos / Factura número setenta e oito - Informação número onze, de dois mil e quatro / trinta euros; -----

-----CDI / um de Março de dois mil e quatro / Assinatura “segurança” dois mil e quatro / Petrica, Editores, Limitada / Factura número seiscentos e vinte e quatro - Informação número onze, de dois mil e quatro / dez mil oitocentos e vinte e quatro euros;-----

-----CDI / oito de Março de dois mil e quatro / Assinatura de revistas / Edimpresa / Factura número cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro - Informação número sete, de dois mil e quatro / trinta e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

-----CDI / oito de Março de dois mil e quatro / Assinatura de Revistas / Edimpresa / Factura número cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis - Informação número sete, de dois mil e quatro / trinta e dois euros e cinquenta cêntimos;-----

----- CDI / oito de Março de dois mil e quatro / Assinatura de revistas / Edimpresa / Factura número cento e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete - Informação número sete, de dois mil e quatro / trinta e um euros e cinquenta cêntimos; -----

----- CDI / oito de Março de dois mil e quatro / Assinatura de Revistas / Edimpresa / Factura número cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis - Informação número sete, de dois mil e quatro / trinta e oito euros; -----

----- CDI / oito de Março de dois mil e quatro / Assinatura de Revistas / Edimpresa / Factura número cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um - Informação número seis, de dois mil e quatro / vinte e sete euros.” -----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de três milhões trezentos e trinta e um mil vinte e oito euros e noventa e dois cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo seis milhões novecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

#### **5 - PAGAMENTOS:** -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de dois milhões setenta e três mil seiscentos e vinte e um euros. -----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios: -----

----- - Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e



noventa euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos, sendo cinco mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos, a cada Corporação. -----

#### **6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS, realizada no passado dia oito de Março, os quais são: ---

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de conhecimento:-----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Apontador - Abertura de concurso, métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Rescisão de contrato a termo certo, solicitado pela contratada Maria Otelinda João Gonçalves. -----

----- Rescisão de contrato a termo certo, solicitado pelo contratado Gustavo Carlos de Sousa Rosa Marques Antunes. -----

----- Empreitada destinada à substituição de um troço do emissário na Ribeira de Algés, na Outurela, no Concelho de Oeiras, em PVC Corrugado - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Valtécnica - Sociedade Técnica de Projectos e Obras, Limitada, pelo valor de dezasseis mil novecentos e vinte euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à instalação de tubagem de água na Rua Cândido dos Reis, em

Paço de Arcos, no Concelho de Oeiras / Subsistema da Figueirinha / ZMC Nascente - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Neopul, Sociedade Anónima, pelo valor de nove mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Aquisição de quinhentos coletes reflectores de alta visibilidade - Adjudicação, por consulta prévia, à empresa Jofremac - Máquinas, Ferramentas e Acessórios, Limitada, pelo valor de quatro mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Contrato de prestação de serviços de vigilância - Cessão da posição contratual.-----

----- Propostas de ratificação:-----

----- Foi ratificado, por unanimidade, a alteração da data de início da cobrança da Tarifa de Ligação de dois mil e quatro.-----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo / Necessidade de provimento de mais um lugar - Foi aprovado, por unanimidade, a solicitação ao CEFA de accionamento do processo de afectação.-----

----- Concurso para admissão de dois Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais em regime de contrato de trabalho a termo certo - Foi homologada, por unanimidade e votação secreta, a acta número dois e contratados os dois primeiros candidatos, Fernando Manuel Batista Oliveira e João Paulo Dias da Silva Gregório, bem como ainda a contratação do terceiro candidato, Valdemar Sutil Henriques.-----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada do sistema adutor da zona central - subsistema de Barcarena. Remodelação das redes de abastecimento de água nas ruas Felner Duarte, dos Bombeiros Voluntários, Primeiro de Maio, Sabino de Sousa e António Pereira da Cunha, na Travessa Maestro Alípio Seco e nos largos



Cinco de Outubro e Joaquim Clemente, em Barcarena, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, a adenda ao contrato de cedência de espaços para instalação de antenas, celebrado com a Optimus - Telecomunicações, Sociedade Anónima, em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito, relativamente às instalações do depósito de água dos SMAS de Oeiras e Amadora, sitas na Rua São Francisco Xavier (Reservatório de Tercena).-- -----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada de restauro das coberturas das células Norte e Sul do Reservatório do Torneiro, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.” -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE:-----**

-----A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que a da “Loja de Informação e Divulgação Municipal”, durante o mês de Fevereiro recebeu mil quatrocentos e setenta visitantes, do quais quinhentos e oitenta e três são do sexo masculino e oitocentos e onze do sexo feminino, o que dá uma média de quarenta e oito visitas por dia, sendo cinquenta e oito jovens, mil duzentos e dez de meia-idade e cento e vinte e seis seniores.-----

-----A este propósito leu o seguinte relatório:-----

-----“Durante o mês de Fevereiro não houve colocação de crono junto à entrada da loja mas foram afixados posters sobre “Oeiras a Ler” que decorreu nas Bibliotecas Municipais de Oeiras e Algés e sobre a Conferência “A Nova Europa”, a decorrer nos dias quatro e cinco de Março, no Auditório Tagus Park.-----

-----Voltando a destacar “Oeiras a Ler”, foi notável a aceitação e interesse suscitados por

parte do público.-----

----- Foram, também, colocados à disposição dos municíipes, folhetos de divulgação sobre os eventos supra mencionados.-----

----- A exibição do filme da inauguração do Parque dos Poetas continua a despertar muita atenção e é motivo de vários elogios ao município.-----

----- As questões colocadas pelos municíipes continuam a incidir sobre os eventos que se realizaram, localizações e contactos telefónicos dos vários departamentos da Câmara Municipal de Oeiras, de locais de interesse turístico e cultural do município (Fábrica da Pólvora, Povoado Pré Histórico de Leceia, Palácio dos Aciprestes, Lagar de Azeite), com especial ênfase para o Palácio dos Marqueses de Pombal, agora património municipal.-----

----- Um assunto que também tem dado origem a inúmeras questões e que tem sido motivo de preocupação por parte dos municíipes é o projecto para a “Cidade Judiciária”.-----

----- Os materiais informativos mais solicitados foram: revista “Oeiras Municipal”, o boletim “Oeiras Actual”, o “Roteiro Trinta Dias” o desdobrável “Pelo Litoral de Oeiras” e a Revista “Namora a Vida”.-----

----- No mês de Fevereiro, a Loja de Informação e Divulgação Municipal facturou quinhentos e sessenta e três euros e trinta e cinco céntimos).-----

----- A publicação mais vendida foi o “Roteiro Municipal Dois Mil e Um” seguida da brochura “Parque dos Poetas - Viva de Corpo e Alma” e do livro “Fortificações Marítimas”.-----

----- A questão ambiental continua a ser muito acarinhada pelos oeirenses, prova disso são os sacos azuis que continuam a ser muito requisitados, assim como a colocação de pilhas no recipiente próprio para pilhas usadas”.-----

----- Por último, deu conhecimento do relatório anual do SMIAC, onde estão compiladas diversas acções levadas a cabo pelo mesmo, durante o ano de dois mil e três. -----

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:**-----



-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento das actividades em que participou de doze de Fevereiro a sete de Março, as quais a seguir se transcrevem:-----

-----“Dia / Hora / Iniciativa / Local:-----

-----Doze - doze - Reunião com o Atlético Clube de Porto Salvo - Gabinete do Vereador-

-----Doze - das catorze às dezassete - Ciclo de debates sobre Política Institucional - Salão Nobre da Fundição de Oeiras -----

-----Quinze - onze - Corrida das Localidades, Grupo Desportivo de Leião-----

-----Dezasseis - onze horas e quinze minutos - Apresentação da nova direcção do CETO - Gabinete da Presidência -----

-----Dezassete - dez - Reunião com o Minigolfe Clube de Portugal - Gabinete da Presidência -----

-----Dezassete - catorze horas e trinta minutos - Reunião sobre o PA/dois mil e quatro, com o Clube de Carnaxide Cultura e Desportos - Sede da colectividade -----

-----Dezassete - dezasseis - Reunião sobre o PA/dois mil e quatro, com a Sociedade Filarmónica de Carnaxide - Sede da colectividade-----

-----Vinte - dezassete - Reunião com o Atlético Clube de Porto Salvo - Gabinete do Vereador -----

-----Vinte e cinco - catorze - Reunião com o Oeiras Sport Clube - Gabinete do Vereador -

-----Vinte e seis - catorze - Reunião sobre o PA/dois mil e quatro, com a Juventude União de Vila Fria - Sede da colectividade -----

-----Vinte e seis - quinze - Reunião sobre o PA/dois mil e quatro, com o Grupo Recreativo de Tercena - Sede da Colectividade -----

-----Vinte e seis - dezassete - Reunião com o Grupo Recreativo “Os Fixes” - Sede da Colectividade-----

----- Vinte e seis - quinze - Entrevista para o Jornal de Oeiras -----

----- Quatro de Março - quinze - Reunião sobre o PA/dois mil e quatro, com o Clube de Basquetebol de Oeiras - Gabinete do Vereador -----

----- Cinco de Março - dez - Reunião conjunta “Atlético Clube de Porto Salvo” e “Juventude de Vila Fria” - Gabinete do Vereador -----

----- Cinco de Março - onze e trinta - Reunião com o Doutor César Teixolo, da Faculdade de Motricidade Humana - Gabinete do Vereador -----

----- Seis de Março - Das nove às treze - Terceiro Torneio Aberto de Andebol - Pavilhão Celorico Moreira -----

----- Seis de Março - Das catorze e trinta às dezanove - Programa de Promoção do Xadrez - Escola Aquilino Ribeiro -----

----- Seis de Março - das quinze às dezanove e trinta - Encontro de Voleibol para crianças - Pavilhão Municipal de São Julião da Barra -----

----- Sete de Março - onze e trinta - Troféu das localidades da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, junto à Escola Secundária de Linda-a-Velha”. -----

----- Seguidamente deu conhecimento de uma carta que lhe foi dirigida e emanada pela Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, cujo teor é o seguinte:-----

----- “Acusamos a recepção do vosso ofício número treze mil duzentos e cinco, de um de Março, com a informação da aprovação necessária para obtermos o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública. -----

----- Por tal motivo, vimos manifestar os nossos melhores agradecimentos.-----

----- Convictos de que saberemos dar o devido aproveitamento à confiança em nós depositada, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos”. -----

----- Por último, deu conhecimento de uma carta da Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo, a qual a seguir se transcreve: -----



-----“Em resposta ao vosso ofício número oito mil seiscentos e trinta e oito, de quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, vimos por este meio agradecer desde já a colaboração do adiantamento da comparticipação financeira no valor de doze mil e quinhentos euros do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo”. -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que esteve ontem em representação da Senhora Presidente, no Governo Civil de Lisboa, na cerimónia de apresentação do “Programa das Comemorações do Alargamento da União Europeia”.

-----A propósito deste evento acrescentou que, durante o mês de Abril se vai realizar um debate sobre política de geminações, para o qual a CMO foi convidada para participar, sendo em simultâneo feita a apresentação dos dez novos países, que irão aderir no dia um de Maio à Comunidade Europeia.-----

-----Por último, salientou que, hoje, da parte da manhã, esteve em representação da Senhora Presidente, no Taguspark, na cerimónia de abertura do Seminário “Ciência e Tecnologia para a Inovação”, o qual contou também com a presença da Senhora Ministra da Ciência e Ensino Superior.-----

-----Acrescentou ainda, que este seminário foi fruto de um grande sucesso, ao ponto de as inscrições terem que ser encerradas cinco dias antes do início do mesmo. -----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:**-----

-----O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção, dando conhecimento do Relatório das Actividades em que participou durante o mês de Fevereiro, as quais a seguir se transcrevem:-----

-----“Dia / Hora / Actividade: -----

-----Dois - Segunda-feira - das catorze às dezassete e trinta - Visita Guiada à Mãe de

Água e Igreja de São Romão em Carnaxide - Escola EB Dois Três Vieira da Silva (vinte e cinco alunos e dois professores) -----  
----- Cinco - Quinta-feira - das dez às doze - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Escola Número Quatro de Oeiras (quarenta e sete alunos e dois professores) -----  
----- Seis - Sexta-feira - das catorze e trinta às dezasseis e trinta - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Escola Básica do Segundo e Terceiro Ciclos de Oeiras (vinte e oito alunos e dois professores) -----  
----- Sete - Sábado - das dez às treze - Circuito Turístico - Igreja Nossa Senhora do Cabo - Solplay - Hotel Apartamentos (vinte e duas pessoas) -----  
----- Dez - Terça-feira - das Catorze e trinta às dezasseis e trinta - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Escola Básica do Segundo e Terceiro Ciclos de Oeiras (vinte e cinco alunos e dois professores) -----  
----- Dez - Terça-feira - das dezasseis e trinta às dezassete e trinta - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Antinomia Produções em Vídeo, Limitada (duas pessoas) ---  
----- Doze - Quinta-feira - dez e onze e trinta - Duas visitas guiadas à Quinta Real de Caxias - Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos (treze alunos e dois professores - vinte e oito alunos e dois professores) -----  
----- Treze - Sexta-feira - das nove e trinta às onze horas - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Escola EB Um Número Dois de Oeiras (vinte e quatro alunos e dois professores) -----  
----- Treze - Sexta-feira - das onze às doze e trinta - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Instituto Español de Lisboa (vinte e sete alunos e dois professores).-----  
----- Catorze - Sábado - das nove às onze - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre (setenta pessoas) -----  
----- Dezoito - Quarta-feira - Participou como orador num seminário no Centro Cultural



de Belém, cujo tema era “Revitalização dos Centros Históricos”. Estiveram também presentes, arquitectos do DPE e comerciantes de Oeiras.

Dezanove - Quinta-feira - das nove e trinta às onze e trinta - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Saint Dominic's International School, Portugal (cinquenta alunos e cinco professores)

Vinte - Sexta-feira - Acompanhou a desfile de Carnaval em todas as freguesias do concelho organizado pelo DPE /Centros Históricos e colaboração de inúmeros departamentos da CMO.

Vinte e dois - Domingo - das dez às treze - Circuito Turístico - Palácio dos Marqueses de Pombal (quarenta e cinco pessoas)

De vinte e seis a vinte e oito de Março - Sétima Feira de Minerais, Gemas e Fósseis, em Algés.

De vinte e sete a vinte e nove - De sexta-feira a domingo - Sexta-feira das dezassete às vinte e duas, sábado e domingo, das dez às vinte e duas - Feira do Fumeiro de Vinhais - Fundição de Oeiras, a qual contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território. Do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, da Senhora Presidente da CMO e alguns Vereadores.

Dia vinte e sete - Participou numa reunião no Oeiras Parque, com a Senhora Doutora Fátima Vaz, do Centro de Saúde de Oeiras, no sentido de averiguar qualidade, normas e condições higio-sanitárias.

De vinte e sete a vinte e nove - Sexta-feira - das onze às vinte, sábado e domingo, das dez às vinte - Mercado de Artesanato - Primeiro andar do Mercado Municipal de Oeiras.

Nove de Março - Reunião com a J.T.C.E., APL e CPL, concessionário e técnicos para abertura das praias a um de Maio, de dois mil e quatro, com todas as condições”.

De seguida deu conhecimento de uma informação relativa à Junta de Turismo da

Costa do Sol, cujo teor é o seguinte:-----

----- “ A Junta Turismo da Costa do Estoril (JTCE), realizou no dia catorze de Janeiro de dois mil e quatro, no Hotel Riviera - Carcavelos, uma apresentação, com os hoteleiros locais e os quatro concelhos que compõe a Marca Estoril & Sintra (Cascais, Oeiras, Mafra e Sintra), do balanço do ano de dois mil e três, plano de actividades de dois mil e quatro e demonstração do novo projecto Hotel Monitor da AHP. -----

----- O balanço de dois mil e três foi analisado segundo os seguintes vectores: promoção, eventos, animação local e desenvolvimento do produto. Estas acções foram acompanhadas de análises estatísticas que concluem, entre outras coisas, que entre dois mil e dois e dois mil e três, na região em análise, o número de dormidas desceu, o número de hóspedes subiu, que a sazonalidade se mantém com uma maior procura nos meses de Abril, Junho, Julho e Agosto, concentrada, principalmente, em hotéis de quatro estrelas e hotel-apartamentos de quatro estrelas, registando-se quebras nos hotéis de cinco estrelas. -----

----- Os índices económicos de dois mil e três, em Estoril & Sintra, são positivos mas a ocupação média decaiu. Em dois mil e três, a receita obtida pela exploração hoteleira dos hotéis (cinco, quatro e três estrelas), foi superior a noventa e dois milhões de euros. -----

----- Os principais mercados que visitam esta zona são Espanha, Portugal e Reino Unido e os produtos mais escolhidos são o MICE (negócios), lazer/cultura, golfe e turismo activo. -----

----- Passando para o plano de actividades de dois mil e quatro, e tendo em consideração os dados supra referidos, o mesmo foi organizado segundo os seguintes vectores: plano de promoção turística, desenvolvimento de produto e eventos. -----

----- Analisando, em primeiro lugar, o plano de promoção para dois mil e quatro, o mesmo é contextualizado com o recente protocolo de contratualização da promoção turística nacional que confere as agências regionais de promoção turística, competências e verbas para a promoção externa de cada área promocional (antiga responsabilidade do ICEP). Neste caso, o



plano da Marca Estoril & Sintra foi ajustado ao já apresentado plano da Área Promocional de Lisboa, cuja agência representante é o Turismo de Lisboa e ainda aos planos de promoção conjunta (ppc's) de negócios e golfe.

Assim, surge um plano específico para esta região cujos alicerces são concertação, coordenação e potenciação.

Nesta conformidade, Estoril & Sintra apostarão, promocionalmente, para dois mil e quatro, no turismo de negócios, lazer/cultural, golfe e activo (desportos radicais, eco-turismo, estágios desportivos), com os objectivos de criar um destino multiprodutos, aumentar o número de dormidas em oito por cento, diminuir sazonalidade, recuperar a estadia média de quatro noites e aumentar a receita média.

Para este efeito, Estoril & Sintra assumem, para dois mil e quatro, o desenvolvimento do novo web-site, a criação de um gabinete de estudos, gabinete de imprensa e ainda de um "sports bureau".

As actividades promocionais serão prioritariamente dirigidas ao mercado espanhol, português e do Reino Unido, não esquecendo ainda os mercados de suporte como Holanda, Alemanha, França, Escandinávia, EUA, Bélgica, Itália e Irlanda.

Realça-se que as actividades de promoção foram organizadas separadamente para o Convention Bureau (viagens de incentivos, viagens educacionais, presença em feiras e workshops internacionais, captação de congressos, material promocional), Golfe (publicidade, apoio a torneios, visitas educacionais, participação em feiras, workshops, mailings, materiais promocionais) e Estoril & Sintra.

As acções promocionais no âmbito de Estoril & Sintra estão divididas em informação, imagem e comunicação, promoção, apoio à venda e mercado interno da seguinte maneira:

Informação: web-site, gabinete de imprensa, materiais promocionais, manual de

vendas, reformulação da slideoteca, apresentação multimédia, vídeo e dvd, folheto Euro dois mil e quatro, sobre estágios desportivos, eco-turismo, turismo activo, eventos, oferta cultural, gastronómica e paisagística; -----

----- Imagem e comunicação: campanhas de comunicação em Espanha na Primavera e Outono (feiras, imprensa, rádio); França e Itália com campanhas em coordenação com Lisboa e ICEP; imprensa regional; outdoors e mupis no segundo semestre; press-trips (Primavera e Outono); -----

----- Promoção/Acções próprias: press-trip para o Euro dois mil e quatro, com trinta convidados (primeiro e segundo semestre); visita educacional no âmbito do produto cultural com quarenta convidados (segundo semestre); visita educacional no âmbito do turismo de aventura, com cinquenta convidados (quarto trimestre); -----

----- Apoio à venda: revisão da imagem da Marca nas brochuras dos operadores turísticos (OP's) e selecção destes, potenciação das novas operações aéreas (Air Luxor e low-costs estrangeiras), organização de fam-trips para OP's; -----

----- Mercado interno: plano de assessoria de imprensa, plano de animação, plano do Estoril & Sintra Convention Bureau, BTL. -----

----- Passando para as acções de desenvolvimento de produto para dois mil e quatro, estas foram organizadas tendo em conta o plano estratégico dois mil e três/dois mil e cinco da Marca turística e na regressão turística registada nesta região nos últimos vinte anos, numa óptica de recuperação e requalificação do produto e imagem. Por isso, foram criadas dez task forces dirigidas aos seguintes produtos: praias, restauração/gastronomia, trânsito/parqueamento, segurança, cultura/palcos, ambiente, estradas/sinalética, hotelaria/requalificação, património e golfe. Estes grupos de trabalho são compostos pela JTCE, câmaras municipais da Marca e demais entidades directamente envolvidas em cada produto. -----

----- Finalmente, as acções para o vector da animação foram baseadas num estudo que



demonstrou a fraca notoriedade/visibilidade/divulgação dos eventos realizados. -----

----- Para dois mil e quatro, a animação foi calendarizada do seguinte modo: -----

----- Acontecimentos culturais: Música (festival internacional de música e bailado de Sintra, festival internacional de música da Costa do Estoril, festival internacional de Jazz Estoril & Sintra) e Animação Turística com recriações históricas à semelhança do que aconteceu em Oeiras no Palácio dos Marqueses de Pombal mas, este ano, estendidas a todos os concelhos da Marca, e cujo orçamento é repartido da seguinte forma: Sintra - cinquenta mil euros, Oeiras - trinta mil euros e Mafra - vinte mil euros.-----

----- Eventos desportivos: Vela (Europrix, Troféu Quebramar/Chryslwer, Regata Cowes), marítimos (campeonato do mundo de surf, campeonato do mundo de windsurf, campeonato do mundo de bodyboard), Golfe (final do European Seniors Professional Tour, Estoril/Portugal Open - novidade), ténis (Estoril Open), Equitação (concurso de saltos internacionais de veteranos), Motorizados (grande prémio de motociclismo), (Estoril historical festival), Desportos Radicais (Portugal Top Challenge), outros (Euro dois mil e quatro). Na área dos mega-eventos, apresentam-se os Prémios Laureus (Maio) e o IGTM - International Golf Travel Market, em Dezembro. -----

----- No que diz respeito aos eventos locais (para cada concelho da Marca Estoril & Sintra), estes serão, quanto à organização e captação, da responsabilidade das Autarquias, com excepção da FIARTIL (artesanato), futebol de praia e exposições caninas. No entanto, a Marca disponibilizará para Oeiras cinquenta mil euros para animação local. -----

----- Relacionando o plano de actividades de dois mil e quatro ao concelho de Oeiras apresentam-se as acções que, até à data, contemplam este município: -----

----- Promoção -----

----- Vídeo promocional já em produção com filmagem de equipamentos culturais, naturais e turísticos de Oeiras e restantes municípios;-----

----- - Bolsa de Turismo de Lisboa dois mil e quatro;-----

----- - Novo web-site (informações de Oeiras entregues em Dezembro de dois mil e três);

----- - Revisão de informação turística generalista como o guia de restaurantes e brochura promocional com informações de Oeiras entregue em Novembro de dois mil e três.-----

----- O ST considera que Oeiras poderia ainda colaborar em actividades como feiras, workshops, visitas educacionais e press-trips a esta região.-----

#### ----- Desenvolvimento de Produto -----

----- - Task force Praias: antecipação da época balnear dois mil e quatro para Praia da Torre; -----

----- - Task force Restauração: entrega de prémios da qualidade em Março, ao qual restaurantes de Oeiras se candidataram;-----

----- - Task force Estradas/Sinaléctica: embora o ST não tenha conhecimento da realização recente de nenhuma reunião deste âmbito, o projecto de sinalização turística está a ser alvo de actualizações por parte da CMO para posterior assinatura de protocolo entre a JTCE e Autarquias envolvidas. -----

#### ----- Animação-----

----- - Festival de Jazz em Junho e Julho de dois mil e quatro, em Cascais, Mafra, Sintra e Oeiras (Casa da Pesca);-----

----- - Animação Euro Dois Mil e Quatro com ecrans gigantes em Junho e Julho de dois mil e quatro, em Cascais, Mafra, Sintra e Oeiras - um ecran (Centro Cívico de Carnaxide);-----

----- - Recriações históricas com programação e organização ainda a definirem;-----

----- - Estoril Open, no Complexo Desportivo do Jamor.-----

----- Julga-se que Oeiras poderia ser envolvida nas outras acções previstas, no que diz respeito, nomeadamente, ao alojamento e restauração para equipas desportivas que vêm competir nos diversos eventos previstos e que se realizam nos outros concelhos (surf, golfe, vela, etc.) -----



-----Finalmente, quanto ao último assunto apresentado - Projecto Hotel Monitor da AHP - trata-se de uma solução informática, a implementar em Abril, com a informação técnica e económica própria da hotelaria e que permite ainda trabalhar, a partir da aplicação de inquéritos a hóspedes, dados estatísticos de interesse para as regiões turísticas e desenvolver estudos de mercado mais completos".-----

-----Por último, deu conhecimento de um edital assinado por si, no qual é publicado que os Mercados Municipais, no ano de dois mil e quatro, se encontram abertos ao público nos feriados de nove de Abril - Sexta-feira, um de Maio - Sábado, dezanove de Junho - Sábado e cinco de Outubro - Terça-feira, publicando ainda que o Mercado Municipal de Tercena se encontra igualmente aberto ao público, no feriado de Vinte e Cinco de Abril - Domingo". -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER:**-----

-----O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier usou da palavra apenas para dar conhecimento de que de doze de Fevereiro a dez de Março participou nas seguintes actividades:-

- -----“Efectuou a reunião geral de coordenação com o Sector deAÇÃO Cultural, no dia doze de Março, quinta-feira, pela manhã; -----

----- Reuniu com o assessor cultural do Primeiro-Ministro, no dia doze de Março, pela tarde;-----

----- Reuniu com o Presidente da Estação Agronómica Nacional, dia treze, pela manhã; -

----- Reuniu com o Comissário da Festa da Poesia, dia treze pela tarde;-----

----- Esteve presente na Entrega de Prémios Europan no Lugar do Azeite, em Oeiras, no dia dezasseis de Fevereiro, segunda-feira, pelas dezassete horas;-----

----- Esteve presente, em representação da Senhora Presidente, na reunião “Projecto de Dinamização da Rede de Teatros e Cine-Teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo” no dia dezassete de Fevereiro, terça-feira, pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente e moderou a segunda conferência do ciclo “Dez livros que

mudaram o mundo”, com o Professor Doutor Adriano Moreira, na Biblioteca Municipal de Oeiras, dia dezoito de Fevereiro, quarta-feira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----  
----- - Recebeu em audiência o Clube Português de Automóveis Antigos, o músico de jazz Carlos Barreto, a Associação Voarte, a Biblioteca Operária Oeirense e o Maestro José Atalaya, no dia dezanove, quinta-feira; -----  
----- Esteve presente no espectáculo da Companhia de Dança CeDeCe, no dia vinte de Fevereiro, sexta-feira pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal Eunice Munoz;-----  
----- Esteve presente no Recital “Musica em Diálogo” do Maestro José Atalaya no Auditório Municipal Amélia Rey Colaço no dia vinte de Fevereiro, sábado, pelas dezasseis horas;-----  
----- Integrou no Colóquio “Melhorar a Comunicação e Participação dos Cidadãos na vida local - Personalidades e Cidadãos”, no dia vinte e seis de Fevereiro, quinta-feira, pelas dezassete e participou no respectivo jantar de encerramento, pelas vinte horas na Piscina Oceânica; -----  
----- Esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Oeiras, dia vinte e sete, sexta-feira, pelas quinze horas;-----  
----- Reuniu com a direcção do Instituto Cervantes, em Lisboa, dia um de Março, pelas catorze horas e trinta minutos;-----  
----- Visitou a Igreja Matriz de Oeiras, no dia dois de Março, terça-feira, pelas dezassete horas e quinze minutos; -----  
----- Recebeu o Director do Museu de Serralves, dia três de Março, pelas dezasseis horas;-----  
----- Recebeu em audiência o Teatro “O Bando”, o Lugar Comum centro de experimentação artística, o Maestro José Alferes, a direcção da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, a direcção da Ordem dos Arquitectos e o Arquitecto Francisco Caldeira



Cabral, dia quatro, quinta-feira;-----

----- Esteve presente na sessão de abertura do colóquio “A Nova Europa”, dia quatro, quinta-feira, pelas catorze horas, no Tagus Park;-----

----- Esteve presente nas sessões finais e encerramento do colóquio “A Nova Europa”, no dia cinco, quinta-feira, pela tarde; -----

----- Esteve presente no sexto aniversário do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português do Núcleo da Barra no dia sete de Março, domingo, pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- Esteve presente no vigésimo primeiro aniversário do Grupo Cultural de Vila Fria no seu Festival de Folclore no dia sete de Março, domingo, pelas quinze horas; -----

----- Recebeu em audiência a Morarte, o Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, na segunda-feira, dia oito de Março, pela manhã; -----

----- Visitou o Palácio dos Arcos com a Ordem dos Arquitectos, dia oito de Março, segunda-feira, pela manhã; -----

----- Esteve presente na continuação da sessão da Assembleia Municipal, dia oito de Março, pelas vinte e uma horas; -----

----- Recebeu em audiência Paulo Mendes, do Espaço Ágora, na terça-feira dia nove de Março”. -----

## **12 - EXPOSIÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS: -----**

----- A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que, tal como está combinado, a Câmara tem, na primeira reunião de cada mês, um tema para debate. Hoje foi escolhido os Recursos Humanos, exactamente, porque está agendada para a presente reunião a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal, pelo que faz todo o sentido, antes de analisar a referida proposta de deliberação, o Executivo poder assistir à apresentação que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos irá fazer a fim de se perceber melhor como é que esta proposta

surgiu, sobretudo porque ela teve o envolvimento das diversas unidades orgânicas. -----

----- Acrescentou que fica, desde já, assente que na primeira reunião do próximo mês, ou seja, no dia catorze de Abril o tema a debater será o Património. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra à Senhora Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - **Doutora Cristina Rosado Correia**, que começou por referir que, para falar sobre recursos humanos, importa situamo-nos um pouco nessa temática. A existência dos órgãos dos recursos humanos têm uma história muito recente, surgindo na década de vinte do século passado. Antes disso a gestão dos recursos humanos era uma gestão, provavelmente, mais humana, era a gestão do Mestre que ensinava e formava os seus artífices que, mais tarde, viriam a ser Mestres. Com a Revolução Industrial este Mestre passa a ser o agente fiscalizador do patronato, sendo, portanto, um Mestre que fiscaliza, sobretudo, a produtividade dos seus operários.-----

----- Este órgão de recursos humanos quando surge, já em plena Revolução Industrial, no princípio da era capitalista, como é hoje conhecida, aparece apenas como consequência de um movimento sindical que, entretanto, se instala e isso acontece porque os sindicatos começam a tomar consciência do Homem como um meio da produção sendo aí que surge todo o movimento sindical, que é dirigido, exactamente, à protecção das pessoas porque se torna importante defendê-las. Assim, o patronato toma a atitude de criar órgãos de gestão, bastante paternalistas, como forma de confrontar os sindicatos, embora seja óbvio que o patronato tinha sempre a hipótese de dar boas condições de trabalho e, portanto, afrontava desta forma os sindicatos, o que é uma triste história para o nascimento da gestão de pessoal. -----

----- Na época Taylorista já começa a haver vários estudos sobre gestão de pessoal e a Teoria de Taylor tinha o Homem como um factor de produção, exactamente como uma máquina, sendo avaliado como tal. -----

----- Mais tarde, com a corrente Humanista, que se começa a desenvolver já na sequência



de vários estudos e do avanço da filosofia, vai-se transformando a gestão de pessoal numa gestão de pessoas e, portanto, o Homem é, de facto, o centro da gestão porque é através do seu trabalho que a máquina produz e que o empresário tem sucesso ou insucesso, ou seja, no centro de tudo isto está o Homem. -----

----- De seguida, disse que gostaria de citar uma das pedras lapidares da corrente Humanista, pela simples razão de que aparecendo isto em meados da década de cinquenta, transforma toda esta corrente e continua-se a viver à conta disso, pese embora, muitas pessoas afirmarem que não é assim que as coisas se fazem, mas é assim a essência das coisas. -----

----- Citou, então, McGregor quando diz que “As realizações da pessoa relativas à plena e eficiente utilização dos seus conhecimentos, capacidades e talentos assim como os sentimentos de autonomia de acção e de auto-respeito.” -----

----- O fundamental é dar sentido ao trabalho e inspirar as pessoas e, isto, é, desde essa altura, um imperativo de gestão. -----

----- O desenvolvimento organizacional é indissociável do Homem, da sua auto realização, da participação e da autonomia, sendo que este sentido do Homem leva a que se encontre em inúmeros textos que passam, provavelmente, despercebidos mas que são verdadeiras aulas de gestão. -----

----- A este propósito, leu o seguinte extracto do livro “O Principezinho”: -----

----- “O quinto planeta era extremamente curioso. Era o mais pequeno de todos. Só lá havia espaço, à justa, para um candeeiro e um acendedor de candeeiros. Por muitas voltas que desse à cabeça, o principezinho não conseguia perceber para que é que podiam servir, algures no espaço, num planeta que não tinha nem casas nem população, um candeeiro e um acendedor de candeeiros. Mas disse para consigo: “Ao menos o trabalho dele tem um sentido. Quando acende o candeeiro, é como se fizesse nascer mais uma estrela. Ou então mais uma flor. Quando apaga, o candeeiro, é o mesmo que pôr a flor ou a estrela a dormir. É uma ocupação muito bonita. E

porque é bonita, é útil.”-----

----- Quando chegou ao planeta, cumprimentou respeitosamente o acendedor: -----

----- Olá, bom dia! Porque é que apagaste mesmo agora o teu candeeiro? -----

----- Obedeço a instruções - respondeu o acendedor.- Olá, bom dia! -----

----- Instruções? O que é isso?-----

----- São instruções de apagar o candeeiro. Boa noite!-----

----- E voltou a acendê-lo. -----

----- Mas porque é que o voltaste a acender? -----

----- São as instruções que tenho - respondeu o acendedor. -----

----- Não percebo - disse o principezinho. -----

----- Não há nada que perceber. Instruções são instruções. Bom dia! -----

----- E apagou o candeeiro. -----

----- Depois enxugou a testa com um lenço aos quadrados vermelhos.-----

----- Tenho uma profissão terrível. Dantes, ainda vá lá... Apagava o candeeiro de manhã e acendia-o à noite. Tinha o resto do dia para descansar e o resto da noite para dormir...-----

----- Mas as instruções mudaram? -----

----- Não, não mudaram - disse o acendedor.- E essa é precisamente a minha desgraça! Imagina que, de ano para ano, o planeta gira cada vez mais depressa e as instruções nunca mudam! -----

----- E depois? - perguntou o principezinho.-----

----- Depois, agora que ele dá uma volta num minuto, eu não tenho um segundo de descanso. Acendo e apago uma vez por minuto.”-----

----- Comentando este texto, salientou que, basicamente, o que há aqui é falta de imaginação. É que “a imaginação é mais importante do que o conhecimento, porque suscitar novas questões, discutir novas possibilidades, considerar velhos problemas sob um novo ponto



de vista, requer imaginação recreativa e esta representa um genuíno progresso na ciência”, como disse Albert Einstein.-----

-----Apresentou, de seguida, uma análise comparativa de dados da Administração Pública versus CMO, começando pelo “Peso relativo da Administração Pública no emprego nacional comparativamente ao peso relativo do emprego na CMO face ao emprego no Concelho”, cujas fontes são: o Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública (mil novecentos e noventa e nove), o Gabinete de Desenvolvimento Municipal da CMO (dois mil e um) e o Balanço Social/CMO (dois mil e dois), onde se pode constatar que na Administração Pública o número da população nacional empregada, em mil novecentos e noventa e nove, é de quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos, enquanto que no Concelho de Oeiras, em dois mil e um, o número da população empregada é de oitenta e um mil e dez. Na Administração Pública o número da população nacional activa em mil novecentos e noventa e nove é de cinco milhões quarenta e seis mil e oitocentos, enquanto que no Concelho de Oeiras, em dois mil e um, o número da população activa é de oitenta e sete mil cento e sessenta e sete. O número total do emprego na Administração Pública, em mil novecentos e noventa e nove, é de setecentos e dezasseis mil quatrocentos e dezoito enquanto que na CMO é de mil setecentos e setenta e um. O peso do emprego na Administração Pública na população nacional empregada é de catorze vírgula oitenta por cento enquanto que na CMO o peso do emprego face à população empregada no Concelho é de dois vírgula dezanove por cento. O peso do emprego na Administração Pública na população nacional activa é de catorze vírgula vinte por cento enquanto que na CMO o peso do emprego face à população activa do Concelho é de dois vírgula zero três por cento. -----

-----Fazendo a comparação da Área Metropolitana de Lisboa com o Concelho de Oeiras, em dois mil e um, segundo dados do Gabinete de Desenvolvimento Municipal da CMO, pode verificar-se que o número da população nacional activa é de quatro milhões novecentos e noventa mil duzentos e oito e o da população nacional empregada é de quatro milhões seiscentos

e cinquenta mil novecentos e quarenta e sete. O número da população activa na Área Metropolitana de Lisboa é de um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e oito enquanto que no Concelho de Oeiras é de oitenta e sete mil cento e sessenta e sete. A população empregada na Área Metropolitana de Lisboa é de um milhão duzentos e noventa e três mil novecentos e dois e no Concelho de Oeiras é de oitenta e um mil e dez. A taxa de empregabilidade na Área Metropolitana de Lisboa é de noventa e dois vírgula quarenta e quatro por cento estando o Concelho de Oeiras bastante acima, ou seja, com uma taxa de noventa e dois vírgula noventa e quatro por cento, pois é preciso ver que qualquer ponto percentual acima, em taxa de empregabilidade, é muito bom. -----

----- No que concerne à relação jurídica de emprego a CMO tem um peso inferior nas nomeações definitivas, ou seja, pessoas que estão no quadro, relativamente à Administração Pública, porquanto na CMO há uma percentagem de sessenta e sete vírgula quarenta e sete por cento e na Administração Pública há oitenta e três vírgula vinte e nove por cento, acontecendo a mesma situação nos contratos administrativos de provimento. Já nos contratos de trabalho a termo certo a situação inverte-se, tendo a CMO um peso bastante superior do que a Administração Pública, assim como, nos contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços. No entanto, há que esclarecer estes dados que se devem ao facto de a Administração Pública não desenvolver tarefas como, por exemplo, recolha de resíduos sólidos, manutenção de espaços verdes, etc., onde há pessoal operário cuja rotatividade é fortíssima. -----

----- Passando para o quadro do emprego por género pode verificar-se que na Administração Pública impera o sexo feminino, o que já não acontece na CMO, onde existem mais homens do que mulheres, tendência que se verifica na Administração Autárquica e que é uma situação fortemente condicionada pela existência da população operária e auxiliar. -----

----- Por escalão etário a média na Administração Pública é de quarenta e um vírgula cinco anos e na CMO é de quarenta e um vírgula oito anos, sendo curioso verificar que, por



exemplo, na faixa etária com menos de vinte e quatro anos a CMO está ligeiramente abaixo do que a Administração Pública, mas na faixa etária dos vinte e cinco aos vinte e nove anos está substancialmente acima, o que se deve, sem sombra de dúvida, ao grupo de pessoal técnico superior e, quando a idade vai avançando, a CMO está, de facto, mais acima do que na Administração Pública. -----

----- Por estrutura habilitacional pode constatar-se nos gráficos que a tendência da CMO é uma diminuição das pessoas com habilitações literárias baixas e um aumento das pessoas com licenciatura, verificando-se que a CMO tem dezasseis vírgula quarenta e três licenciados e na Administração Pública existem seis vírgula trinta e um. -----

----- Por grupo profissional pode ver-se nos gráficos que os técnicos superiores, na CMO, são quase o dobro dos da Administração Pública, o que é explicável porque, cada vez, há menos técnicos e bacharéis, havendo, cada vez, mais licenciados. Os técnico-profissionais também são em número superior na CMO. Os administrativos estão bastante abaixo. Os auxiliares estão quase em paridade o que é um fenómeno curiosíssimo e é explicável pelo facto de haver muitos auxiliares administrativos na Administração Pública mas na CMO não é bem assim porque neste grupo estão incluídos os cantoneiros de limpeza, os motoristas, etc.. Os operários são, na CMO, em número ligeiramente superior e é a classe onde se incluem, por exemplo, os jardineiros. A Informática está também mais ou menos em paridade. Contudo, com a proposta de alteração do quadro de pessoal muitos destes dados vão certamente inverter-se. -----

----- Passando, de seguida, a outro mapa explicou que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos, tem as seguintes áreas de intervenção: recrutamento e selecção; processamento de salários; medicina no trabalho e formação e promoção social. No que concerne a recrutamento e selecção deu conta que em dois mil e três foram promovidos sessenta e um concursos e em dois mil e quatro já foram abertos catorze concursos. Em termos de salários foram processados cerca de mil e oitocentos por mês, com um movimento de um milhão e

oitocentos mil euros e em trabalho extraordinário e ADSE ronda os dois mil processamentos.-----

----- Em termos de evolução do efectivo por vínculo, de dois mil a dois mil e três, verifica-se que a nível do quadro passou de mil e sessenta e sete a mil duzentos e dezoito; contratos administrativos de provimento passou de quinze a trinta e cinco mas, aqui, os polícias municipais contribuíram muito para este aumento; os contratos foram em número de quinhentos e trinta em dois mil, passaram para seiscentos e dez em dois mil e um, desceram para quatrocentos e oitenta e cinco em dois mil e dois e em dois mil e três passaram para quatrocentos e oitenta e seis, ou seja, nos dois últimos anos a situação manteve-se; as outras situações têm a ver não só com a aquisição de serviços, mas também com situações de algumas pessoas que não reúnem os requisitos para passarem ao quadro, como é o caso, por exemplo, dos serventes.-----

----- No quadro da evolução por género, de dois mil para dois mil e três verifica-se que o número de homens começou a diminuir e o das mulheres a aumentar. -----

----- Nas habilitações literárias, de dois mil para dois mil e três, é interessante constatar que os licenciados passaram de duzentos e trinta e três para trezentos e vinte e quatro e é um dado que, pessoalmente, considera bastante importante devido à qualificação das pessoas. Os restantes níveis continuam a manter-se mais ou menos estáveis, excepto a escolaridade mínima até ao quarto ano que desceram substancialmente -----

----- No quadro da evolução do efectivo da CMO, de dois mil a dois mil e três, verifica-se que continua a haver uma forte predominância do grupo de pessoal auxiliar. -----

----- Na evolução do efectivo quadro versus contratos, constata-se que, de dois mil a dois mil e três, o número de pessoal no quadro subiu de mil e oitenta e dois para mil duzentos e cinquenta e três e o número de contratos desceu de quinhentos e trinta para quatrocentos e oitenta e seis.-----

----- Usou, de seguida, da palavra a Chefe da Divisão de Formação e Promoção Social - **Doutora Isabel Ferreira de Almeida**, que começou por referir que a CMO organiza, desde mil



novecentos e noventa e um, formação para os seus funcionários, que tem como objectivo o desenvolvimento e qualificação dos recursos humanos, tendo em vista a plena qualificação dos serviços municipais a oferecer aos municíipes.

Acrescentou que, entre dois mil e dois mil e três, a totalidade do número das acções de formação, quer internas, quer externas, foi de mil quatrocentas e quarenta e duas, tendo abrangido três mil duzentos e quarenta e cinco trabalhadores. Convém realçar que na formação interna estão englobadas todas as situações dependentes de necessidades manifestadas pelos serviços, enquanto que na formação externa se trata de acções de formação avulsas que vão surgindo ao longo do tempo e onde se incluem também congressos, seminários e outros eventos formativos que têm acontecido.

No mapa que apresentou sobre a evolução de número de formandos, pode verificar-se que há uma clara inversão, a partir de dois mil e um, entre a formação interna e a formação externa, com clara predominância na formação interna a partir dessa data.

No mapa seguinte que indica o número de trabalhadores versus número de formandos que participaram em acções internas e em acções externas, pode ver-se melhor que as acções externas em dois mil predominam em relação às acções internas, mas em dois mil e três a situação inverte-se claramente.

No mapa de volume de horas de formação verifica-se que continua a evolução anterior em que o número de horas de formação interna aumentam de dez mil novecentas e doze em dois mil e um para doze mil trezentas e vinte e duas em dois mil e três, enquanto que na formação externa decrescem de sete mil quinhentas e vinte e três para mil trezentas e vinte e seis, de dois mil e um para dois mil e três, o que reflecte uma maior capacidade organizativa da Câmara para essas acções e também uma maior assertividade dessas acções face aos temas prementes da Câmara e que, por isso mesmo, traduz uma menor procura de acções adquiridas ao exterior.

----- Os valores globais dispendidos nas acções, quer internas, quer externas, como não pode deixar de ser, segue as linhas anteriores, ou seja, vai-se gastando muito mais em acções externas e vai decrescendo claramente a verba dispendida em formação interna, porque enquanto que a formação externa é inteiramente comparticipada pela Câmara, na formação interna isso já não acontece visto que se obtém financiamento através do Fundo Social Europeu e do Programa Foral que vão comparticipando estas acções.-----

----- Acrescentou que as candidaturas ao Programa Foral são organizadas na Divisão de Formação e, a título de exemplo, pode dizer que em dois mil e três foram feitas cinco candidaturas.-----

----- Relativamente à distribuição das áreas de formação interna foram escolhidos apenas os últimos dois anos para não sobrecarregar muito a exposição e, através dos mapas que apresentou, pode ver-se que em dois mil e dois predominou a área da Informática, uma vez que a Câmara estava toda informatizada e era necessário formação nessa área, seguida da formação na área do Direito e da Gestão Organizacional, tendo-se iniciado também as grandes acções na área da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho que abrangeram mais o grupo de pessoal auxiliar.---

----- Em dois mil e três a situação já é diferente, dado que há cursos que são tradicionalmente iguais, mas depois os cursos de Informática vão reduzindo, porque já não é necessária a formação inicial nessa área, e o outro grande grupo que teve formação profissional muito importante foi o dos polícias municipais dado que era algo de novo, tinham acabado de chegar, razão pela qual foi necessário organizar formação, desde acções de acolhimento, de contra-ordenações, de inter-relacionamento pessoal e imagem, etc., sendo que para o ano em curso ir-se-á continuar nesta linha de grande formação para os polícias municipais onde serão introduzidas novas temáticas, como, por exemplo, a área da defesa pessoal. -----

----- Uma outra grande área que aumentou foi a dos cursos de Higiene e Segurança no Trabalho e das Substâncias Aditivas que diz respeito ao controle do álcool e da droga. -----



-----Na organização da formação externa por grupos profissionais predomina, claramente, o grupo técnico superior, com acções individuais que dizem respeito a assuntos muito específicos de cada um e do funcionamento dos próprios serviços, sendo que, por razões óbvias, são aqueles que têm maior oferta no mercado e maior distribuição. Estas acções estão um pouco distribuídas por todos os grupos, mas no que diz respeito aos Dirigentes, entre dois mil e dois mil e três, há uma clara percentagem de diminuição na frequência destas acções de formação externa e, curiosamente, vai subindo a dos outros grupos onde estão também incluídos os eleitos locais.-----

-----Quanto à formação interna por grupos profissionais segue a tendência anterior, ou seja, há mais formação para o grupo técnico superior, que é o mais qualificado, mas como se pode ver nos mapas, no último ano houve uma maior distribuição da formação por todos os grupos, com especial predominância para o grupo auxiliar e operário devido às acções sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho.-----

-----Para além da formação existem também os estágios, tendo a Câmara acolhido, entre dois mil e dois mil e três, duzentos e vinte estagiários. Existem dois tipos de estágios; os de aperfeiçoamento profissional e os curriculares, sendo que os primeiros são muito procurados e há muitos candidatos, cujo número tem vindo a subir claramente, havendo já para o ano em curso trezentas e quarenta e sete candidaturas, mas no total foram acolhidos cento e vinte e sete estagiários. Quanto aos estagiários curriculares são procurados por finalistas de cursos superiores, cursos profissionais e escolas secundárias, tendo sido acolhidos, entre dois mil e dois mil e três um total de noventa e três estagiários.-----

-----Por áreas de habilitação, no que concerne aos estágios profissionais, passa-se de dois mil de uma clara situação em que são procuradas as áreas mais tradicionais que são o Direito, as Ciências Sociais e Humanas, a Arquitectura e a Engenharia, para o ano de dois mil e três em que há uma maior diversidade de licenciaturas onde se inclui o Desporto, a Gestão, a Educação, etc..

----- Como curiosidade referiu que resultante do protocolo com a Universidade Atlântica, em dois mil e um foram recebidos vinte e dois por cento de estagiários daquela Universidade, em dois mil e dois - vinte por cento e em dois mil e três - treze por cento. No entanto, foram acolhidos a totalidade de candidatos a estagiários desta Universidade.-----

----- Quanto aos subsídios que a Câmara concede aos seus trabalhadores, dividem-se em dois grupos: os educacionais e os sociais, sendo que os primeiros, como se pode ver no mapa, têm vindo a decrescer, pois no ano lectivo de dois mil/dois mil e um gastou-se uma verba de cerca de trezentos mil euros e no ano lectivo de dois mil e dois/dois mil e três dispendeu-se uma verba que ronda os duzentos e sessenta mil euros, situação que se deve ao facto do número de beneficiários ter diminuído, de um ano para o outro, de seiscentos e setenta e nove para seiscentos e dez.-----

----- No que diz respeito aos subsídios sociais, que são os que a Câmara concede a aposentados em clara situação de insuficiência económica e apesar de haver uma certa diminuição, ao mesmo tempo, eles têm-se mantido com alguma estabilidade.-----

----- Para o ano de dois mil e quatro está a prever-se uma reformulação da metodologia da atribuição destes subsídios de modo a torná-los mais equitativos e mais equilibrados tendo em vista que os mesmos possam proporcionar um mínimo de qualidade de vida aos trabalhadores aposentados, pois basta dizer que os aposentados que estão aqui em causa têm entre cento e sessenta a duzentos e sessenta euros mensais de rendimento.-----

----- Relativamente à promoção social dos trabalhadores, para além do que já foi referido sobre os subsídios, existe outra componente que é o atendimento social aos trabalhadores aposentados e familiares onde se faz a triagem das situações que resultam no seu acompanhamento e encaminhamento, dado que as situações que, normalmente, aparecem são de pobreza, doença, crianças com deficiência, etc.. -----

----- Por outro lado, está-se também a trabalhar no projecto “Enclave de Emprego



“Protegido” que visa a integração de munícipes portadores de deficiência nas áreas administrativa e de jardinagem.

----- Interveio, seguidamente, o **Doutor Ramos Osório** que passou ao tema “Saúde e Medicina do Trabalho”, começando por dizer que irá tentar dar uma perspectiva daquilo que o Serviço de Saúde Ocupacional, com poucos recursos, consegue fazer com muita vontade e, principalmente, com muito empenhamento.

----- Assim, começou por referir que o Serviço de Saúde Ocupacional tem como utentes naturais os mil oitocentos e quinze trabalhadores da Câmara, mas desde mil novecentos e oitenta e sete que foi aberta a possibilidade de dar cobertura em saúde aos familiares ascendentes, descendentes e aposentados, o que vai perfazer um universo total de doze mil utentes, sendo seguramente uma Extensão de Saúde que existe nesta Câmara.

----- As áreas de actuação distinguem-se em três grandes vertentes: a medicina do trabalho, a medicina preventiva e a medicina curativa, sendo que na medicina do trabalho é onde se fazem os exames periódicos, os exames ocasionais e os exames de regresso ao trabalho, os registos de saúde e a avaliação. Na medicina preventiva inclui-se a vacinação, os rastreios, os programas de educação para a saúde e a consulta do viajante. A medicina curativa é aquela que tradicionalmente, toda a gente vê mais e que transforma este serviço quase numa fábrica de consultas e só não o é porque efectivamente pensam mais nas pessoas do que nos números.

----- Os exames regulares de saúde estão incluídos na área da medicina do trabalho, e são obrigatórios por lei. São feitos de dois em dois anos aos trabalhadores dos dezoito aos cinquenta anos e, anualmente, aos que têm idade superior a cinquenta anos, periodicidade esta que pode ser alterada por uma questão de posicionamento de risco, isto é, o trabalhador ser um profissional de risco, ou porque o médico de medicina do trabalho assim o entende. Nos exames regulares de saúde são feitas análises clínicas ao sangue e à urina que são totalmente gratuitas para os trabalhador, tal como a lei prevê, radiografia do tórax, actualização do boletim de vacinas, a que

se segue um exame médico para aferir da sua aptidão ou inaptidão para o trabalho. -----

----- Passando ao mapa seguinte explicou que os exames regulares de saúde foram crescendo, podendo constatar-se que em mil novecentos e noventa e seis houve duzentos e cinquenta e três exames de admissão que, em dois mil e um, subiram para mil cento e vinte e sete e em dois mil e três situaram-se nos quinhentos e dezasseis. Os exames de admissão são muito variados e, nomeadamente, os dos polícias municipais foram tão rigorosos como os exames de admissão para a P.S.P., uma vez que, por inexistência de legislação própria para esta área, resolveu-se seguir exactamente os mesmos passos aplicados para a P.S.P.. -----

----- Passando à evolução do número de acidentes ocorridos em serviço, referiu que têm vindo a crescer mas, como é óbvio, o número de trabalhadores também tem aumentado. -----

----- Relativamente à medicina preventiva salientou que têm dado especial atenção à vacinação, transformando as vacinas em equipamentos de protecção individual, até porque as vacinas da Hepatite B e da Gripe não são do Plano Nacional de Vacinação, mas considera que para os trabalhadores da CMO é como se o fossem, razão pela qual, tal como já disse, conseguiram transformar estas duas armas em equipamento de protecção individual, vacinando todos quantos o desejarem e de uma forma voluntária, como é óbvio. Na área da Gripe são vacinados todos os trabalhadores que estão expostos às intempéries e às mudanças de temperatura e no que concerne à Hepatite B, como também não é uma vacina obrigatória para os adultos, mas é uma vacina que todos os adultos devem ter, e já que ela é dada gratuitamente é uma arma que também deve ser usada como protecção pessoal.-----

----- Ainda no âmbito da medicina preventiva há a área dos rastreios em que, desde muito cedo, se procuraram as parcerias público/público, público/privado, privado/privado, sempre na tentativa da Câmara não gastar muito dinheiro, mas fazendo sempre vários rastreios anuais aos trabalhadores com a participação quer de laboratórios da indústria farmacêutica, quer de ópticas, quer de dentistas, etc., e, assim, foi-se fazendo o rastreio dos lípidos (mais conhecido pelo



colesterol), da osteoporose, da visão, da tuberculose, da função respiratória, do cancro da mama e do cancro da próstata. -----

----- A propósito destes dois últimos esclareceu que no ano de dois mil foi feito o rastreio do cancro da mama, dirigido a cento e cinquenta e três mulheres que, voluntariamente, se apresentaram, com idades compreendidas entre os quarenta e cinco e os sessenta e cinco anos e em três por cento duas mulheres tinham o cancro da mama, sendo, portanto, a explicação mais que plausível de que valeu a pena. -----

----- Quanto aos rastreio do cancro da próstata irá ser levado a cabo em dois mil e quatro e será dirigido a um universo de seiscentos e quatro homens com idade superior a quarenta e cinco anos. -----

----- Continuando na medicina preventiva existem os seguintes programas de educação para a Saúde: prevenção do acidente; apoio à mulher trabalhadora grávida; apoio ao trabalhador diabético; apoio ao trabalhador com problemas de abuso de álcool e drogas e programa de protecção solar. -----

----- No programa de protecção do acidente há acções de formação, cursos de primeiros socorros e toda uma acção de formação contínua com distribuição de folhetos, informação no Ponto de Encontro e informação nos toalhetes dos refeitórios municipais. Por outro lado, procurou-se apetrechar todas as unidades orgânicas fixas e móveis com equipamento de primeiros socorros. -----

----- No programa de apoio à mulher trabalhadora grávida foram envolvidas, em dois mil e três, trinta grávidas, tendo havido trinta e oito sessões de preparação para o parto, a cargo da enfermeira Isabel e catorze crianças apoiadas em relação ao fornecimento gratuito de leite. -----

----- Ainda no âmbito deste programa é feita uma consulta específica dirigida à mulher trabalhadora grávida, havendo uma participação nos custos com os exames auxiliares de diagnóstico, porque, como se sabe, a mulher trabalhadora grávida, da Segurança Social tem

isenção durante a gravidez mas a beneficiária da A.D.S.E. não tem e paga as taxas moderadoras, razão pela qual se tentou colmatar essa deficiência comparticipando nos exames feitos durante a gravidez, ou seja, as ecografias e as análises. Há também cursos de preparação do parto, feitos nas instalações da Câmara, dado que a enfermeira foi frequentar um curso específico e, hoje, tem preparação para dar essas aulas, sendo esta também uma forma de diminuir a abstenção tendo em conta o tempo perdido em termos de trabalho da mulher que está grávida. -----

----- Por outro lado, não se fomenta o aleitamento artificial, mas para quem precisa e para as crianças que dele necessitam, é fornecido, mediante uma determinada tabela consoante o salário e o número de crianças existentes na mesma família. -----

----- O programa de apoio ao trabalhador diabético inclui consulta, educação alimentar, ensino da administração de insulina, que é extremamente importante para o diabético e a monitorização dos valores da glicemias. -----

----- Existe, depois, um programa que lhes é muito caro, que é o programa de apoio ao trabalhador com problemas de adição, porque a nível do País existe muita coisa a nível da toxicodependência mas existe muito pouca coisa sobre o alcoolismo e, como entendem que este problema é uma realidade a nível da CMO, pretendem não continuar com a política de esconder a cabeça mas, sim, ir ao encontro do problema procurando quem de direito, ou seja, quem sabe desta área e o Professor Domingos Neto, do Serviço do Centro Regional de Alcoologia do Sul, vem ao serviço de Saúde Ocupacional fazer um vasto programa que inclui consulta, acompanhamento e, se for necessário, internamento gratuito, para o trabalhador. Acrescentou que os trabalhadores com este tipo de problema são referenciados pelo Chefe, pelos amigos, pelos colegas e por eles próprios, sem qualquer carácter de perseguição, antes pelo contrário, porque se um destes trabalhadores tiver um problema disciplinar terá, no fundo, mais atenuantes se estiver incluído neste programa, que teve início em dois mil e um, tendo já envolvido trinta e um trabalhadores e, aqui, deve frisar que de todas as classes profissionais. Neste momento estão



dez desactivados, ou seja, que desapareceram por não querer voltar ao programa; dez continuam a beber; treze abstinentes e cinco em redução, o que, mesmo assim, dá uma taxa de rentabilidade de cinquenta e sete por cento, o que faz com que o Professor Domingos Neto, especialista nesta área, considere que vale a pena continuar-se nesta aposta.-----

-----O programa de protecção solar foi criado porque consideraram que o protector solar é mais um equipamento de protecção individual dos trabalhadores expostos ao sol, como é o caso dos polícias municipais, dos cantoneiros de limpeza e dos jardineiros, em que lhes é fornecido gratuitamente um protector solar, de factor superior a vinte e cinco, para que possam estar protegidos enquanto trabalham, sendo-lhes frisado que é para o trabalho e não para o usarem fora das horas de serviço.-----

-----Este programa surgiu porque, a dada altura, começou a verificar-se graves problemas de lesões cutâneas, que, inclusivamente, levaram ao afastamento do serviço de alguns trabalhadores, o que deu origem a que se pensasse quer nesses, quer nos futuros, apostando neste programa. -----

-----A consulta do viajante foi uma acção que começou de uma forma muito natural porque, na Câmara, quem ia viajar para o estrangeiro e, nomeadamente, para os PALOP's ia sempre perguntar o que é que havia de tomar para se proteger de determinadas doenças tropicais, pelo que foram adquirindo “know-how” para conseguir continuar a responder quer aos trabalhadores que viajavam, quer aos munícipes e, hoje em dia, consegue-se dar esta informação via telefone a qualquer munícipe que se desloque para qualquer ponto do mundo. A este propósito, salientou que, para além do Serviço de Saúde Ocupacional, na área da Administração Regional de Saúde de Lisboa, só existe o Hospital Egas Moniz que dá esta resposta mas tem vários meses de espera, enquanto que aqui basta um simples clicar no computador para se dar a resposta na hora. -----

-----Passando para a medicina curativa informou que a equipa é composta por dois

médicos especialistas em clínica geral, uma enfermeira e uma psicóloga e, só para desafiar o Executivo a pensar um pouco, referiu que as consultas de clínica geral foram, efectivamente, transformadas numa autêntica fábrica de consultas. No mapa que apresentou, pode ver-se que essas consultas, de mil novecentos e noventa e sete para dois mil e três, cresceram de duas mil quatrocentas e quarenta para nove mil novecentas e catorze, números estes que dizem apenas respeito ao pessoal activo, sendo este um pouco o espelho daquilo que se passa no Concelho, porque toda a gente sabe que a situação é má do ponto de vista da saúde e de infra-estruturas de saúde, razão pela qual os aposentados e os familiares procuram as consultas do Serviço de Saúde Ocupacional, dado que não encontram outra resposta no Concelho. Como em mil novecentos e noventa e sete as consultas foram abertas e, bem, no seu entender, são muito procuradas, mas a situação está a transformar-se numa grande complicação, razão pela qual é provável que tenha que se aumentar o número de efectivos na equipa, porque a verdade é que considerando duzentos e trinta e quatro dias úteis, em dois mil e três foram feitos dezoito mil quinhentos e setenta actos médicos, em contraponto com mil novecentos e noventa e sete em que foram feitos dois mil quatrocentos e oitenta e três.

Acrescentou que em jeito provocatório vai fazer a comparação dos dados do Serviço de Saúde Ocupacional com os do Centro de Saúde de Oeiras. Assim, referiu que na CMO existem doze mil utentes e no Centro de Saúde oitenta mil, sendo que na CMO há dois médicos e no Centro de Saúde cinquenta e nove. O número médio de consultas por dia, no Serviço de Saúde Ocupacional, no ano de dois mil e três, foi de setenta e nove vírgula trinta e cinco e no Centro de Saúde foi de oitocentos e cinquenta, o que faz com que a média de consultas por dia e por médico na CMO seja de quarenta, enquanto que no Centro de Saúde é de catorze, situação que, na sua opinião, dá que pensar, mas como trabalha no Centro de Saúde de Oeiras está à vontade para falar.

Por último, fez uma análise comparativa aos valores das consultas referindo que no



Serviço Nacional de Saúde, cada consulta de clínica geral é contabilizada em quarenta euros, o que quer dizer que, só em dois mil e três, a Câmara tinha a receber da Administração Central o valor de setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos euros.

No uso da palavra a **Doutora Cristina Rosado Correia** observou que o Doutor Ramos Osório certamente se esqueceu de referir que a CMO recebeu dois prémios: o Certificado Internacional de Excelência, atribuído em Barcelona, e o Prémio Nacional de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, tendo o **Doutor Ramos Osório** explicado que o Certificado Internacional de Excelência significa que o Serviço de Saúde Ocupacional da CMO é o único, de toda a Administração Pública, que está certificado a nível europeu.

Continuando, a **Doutora Cristina Rosado Correia** deu conhecimento de ter entrado em vigor o novo Código do Trabalho, pelo que o Departamento de Gestão de Recursos Humanos considerou não poder deixar de salientar apenas algumas notas daquilo que de mais relevante pode vir a influenciar a forma de gerir os contratados a termo certo.

Usou da palavra, o **Doutor Adérito Lopes** que começou por referir que sendo o Código do Trabalho um diploma que se aplica, essencialmente, às relações jurídicas privadas de trabalho, há, no entanto, algumas normas que também irão ser aplicadas aos funcionários e agentes da Administração Pública, nomeadamente, no que diz respeito à igualdade e não discriminação, à protecção da maternidade e da paternidade, à constituição de comissões de trabalhadores e ao direito à greve, embora relativamente à maternidade e paternidade ainda não esteja em vigor porque aguarda legislação especial.

Entrando propriamente no regime jurídico privado explicou que, em relação à duração do trabalho, uma das novidades é a previsão de um regime legal supletivo da duração média do trabalho semanal que pode ir, mas não pode exceder, as quarenta e oito horas. A outra novidade é que essa previsão, em termos médios, pode ser estabelecida por acordo entre o empregador e os trabalhadores. Quanto a essa possibilidade, através dos Instrumentos de

Regulamentação Colectiva de Trabalho, a alteração foi ter sido aumentado o período de trabalho até ao máximo de quatro horas diárias e de sessenta horas semanais, sem que possa ultrapassar as cinquenta horas num período de referência de dois meses, sendo que neste período médio entra também o trabalho suplementar, à excepção do trabalho suplementar prestado por motivo de força maior. -----

----- Quanto aos limites do trabalho suplementar e para fazer face a acréscimos eventuais e transitórios, havia o máximo de duzentas horas por ano, que foram substituídas por cento e setenta e cinco horas para as microempresas e pequenas empresas e por cento e cinquenta horas para as médias e grandes empresas, sendo que pelos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho se pode chegar às duzentas horas. Se se tratar de trabalho realizado em caso de força maior ou para prevenir ou reparar prejuízos graves para a empresa, esse limite será as quarenta e oito horas de acordo com o regime supletivo legal da duração média do trabalho, o que antes não acontecia, pois não havia qualquer limite para esse tipo de trabalho. -----

----- No que diz respeito à remuneração, dantes, era exigível para o pagamento a prévia e expressa autorização para a realização desse trabalho suplementar e, agora, é exigível o pagamento se a sua realização for de modo a não ser previsível a oposição do trabalhador, o que é um conceito um pouco abstracto que necessita de maior explicitação. -----

----- No tocante ao trabalho nocturno passou a ser o realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as sete horas do dia seguinte, segundo o regime legal supletivo, enquanto que, antes, era desde as vinte horas de um dia até às sete horas do dia seguinte. No entanto, os Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho podem estabelecer como período de trabalho nocturno o que tenha a duração mínima de sete horas e máxima de onze horas, compreendendo o intervalo entre as zero e as cinco horas. -----

----- Quanto à retribuição há aqui uma nota interessante, uma vez que o artigo décimo primeiro do Código do Trabalho, sob a epígrafe “Garantias de Retribuição e Trabalho



Nocturno”, determina que a retribuição do trabalhador não pode ser reduzida por efeito da entrada em vigor deste Código. Assim, o trabalhador que tenha prestado, nos doze meses anteriores à publicação do Código, pelo menos cinquenta horas de trabalho nocturno entre as vinte e as vinte e duas horas ou cento e cinquenta horas de trabalho nocturno depois das vinte e duas, mantém o direito ao acréscimo de remuneração sempre que trabalhar entre as vinte e as vinte e duas horas, o que vai ter como consequência trabalhadores com salários diferentes e a fazerem o mesmo tipo de trabalho.-----

-----Em relação às férias destaca-se que foi simplificado o regime de aquisição desse direito em relação aos contratados sem termo e aos contratados a termo de duração igual ou superior a seis meses. Assim, no ano da contratação, o trabalhador tem direito, após seis meses completos de execução do contrato, a gozar dois dias úteis de férias por cada mês de duração do contrato, até ao máximo de vinte dias úteis. No caso de sobrevir o termo do ano civil antes de decorrido o prazo referido anteriormente ou antes de gozado o direito a férias, pode o trabalhador usufrui-lo até trinta de Junho do ano civil subsequente. No entanto, da aplicação destas duas regras não pode resultar o direito a um período de férias, no mesmo ano civil, superior a trinta dias úteis, sem prejuízo do disposto nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.-----

-----Nos contratos de duração inferior a seis meses, a situação foi clarificada, passando o gozo das férias a ter lugar no momento imediatamente anterior ao da cessação do contrato, salvo acordo das partes.-----

-----Relativamente à duração do período das férias aumentou-se a duração das mesmas em função da assiduidade, ou seja, premiando quem não tem faltas ou quem tem um mínimo de faltas justificadas. Assim, passa de vinte e dois para vinte e cinco dias para quem tiver até ao máximo de uma falta ou dois meios dias; para vinte e quatro dias para quem tiver até ao máximo de duas faltas ou quatro meios dias e para vinte e três dias para quem tiver até ao máximo de três

faltas ou seis meios dias. -----

----- Em relação às faltas justificadas foram alteradas para quinze dias seguidos as faltas dadas por altura do casamento e prevê-se, agora, as ausências não superiores a quatro horas, e só pelo tempo estritamente necessário, justificadas pelo responsável pela educação do menor, uma vez por trimestre, para deslocação à escola tendo em vista inteirar-se da situação educativa do filho menor. -----

----- Quanto à prova das faltas justificadas, concretamente, as faltas por doença podem ser fiscalizadas por médico requerido pelo empregador à Segurança Social ou, caso esta não o indique, por um médico designado pelo empregador desde que entre ambos não haja qualquer vínculo laboral, mas, no caso de haver desacordo nos pareceres médicos pode ser requerida junta médica. -----

----- Relativamente à admissibilidade do contrato a termo certo, ela vai para além do que é enumerado, de forma exemplificativa no artigo centésimo vigésimo nono do Código do Trabalho, sendo que a sua duração é pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovado mais de duas vezes. Decorrido o período de três anos ou verificado o número máximo de renovações referido, o contrato pode, no entanto, ser mais uma vez renovado desde que a respectiva duração não seja inferior a um nem superior a três anos, o que significa que pode ir até seis anos, sendo curioso que na Administração Pública, regra geral, continua a vigorar o limite dos dois anos. -----

----- Por último, a grande novidade deste Código, embora o regime ainda seja pouco concreto e necessite de regulamentação, é a possibilidade do teletrabalho que consiste na prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação. -----

----- Nesta altura entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

----- Intervio, novamente, a **Doutora Cristina Rosado Correia** que passou à



apresentação da proposta de alteração do Quadro de Pessoal, dizendo que se reportou ao ano de mil novecentos e noventa e seis porque foi a data da alteração mais forte que o mesmo teve, visto que em dois mil fizeram-se apenas alterações de pormenor quanto ao número de lugares e criaram-se duas novas carreiras. -----

----- Referiu, de seguida, que se passou de um total de mil quatrocentos e noventa e dois lugares, em mil novecentos e noventa e seis, para um quadro de mil setecentos e trinta e oito lugares, que está praticamente esgotado, pelo que a proposta trazida à Câmara tem mil oitocentos e setenta lugares, o que não é motivo para susto porque, à medida que a apresentação for decorrendo, chegar-se-á à conclusão que são extintas algumas carreiras, são criadas outras, mas, acima de tudo, deu-se um grande enfoque ao grupo de pessoal Técnico Superior e à Informática onde se dobrou o número de lugares. -----

----- Acrescentou que, devido à alteração dos currículos das universidades, criando novos cursos em novas áreas e devido ao normal funcionamento das actividades das organizações, designadamente da CMO, foram readjectivadas carreiras. Assim, referiu que se antes havia Engenheiros do Ambiente, passou a haver Técnicos Superiores do Ambiente porque só nesta área existem inúmeras licenciaturas. Se antes havia Técnicos Superiores de Geografia, agora há Técnicos Superiores de Gestão e Ordenamento do Território, porque, para além da Geografia, há já imensas licenciaturas que servem o propósito da Gestão e do Ordenamento do Território. Também os Técnicos Superiores do Desporto, que abrangiam só os licenciados em Educação Física passaram a designar-se Técnicos Superiores de Ciências do Desporto, que é muito mais abrangente visto existirem outras licenciaturas. A carreira de Técnico Superior de Relações Públicas, Publicidade e Relações Internacionais foi desagregada para Técnico Superior de Ciências da Comunicação e Técnico Superior de Relações Internacionais e Protocolo, que são duas realidades e são duas áreas de actuação distintas. Os Técnicos de Higiene e Saúde Ambiental passaram a Técnicos de Gestão do Ambiente pela mesma razão das carreiras

anteriores e, por último, os Técnicos Profissionais Sanitários e os Técnicos Profissionais de Gestão do Ambiente foram agregados numa só carreira designando-se agora Técnicos Profissionais de Gestão do Ambiente e Técnicos Profissionais do Ambiente e Saúde Pública. ----

----- Salientou que a criação de áreas funcionais é talvez a grande inovação do Quadro de Pessoal, sendo tão inovadora que desconhece que exista na Administração Pública qualquer Quadro organizado desta forma e, isto, porque a CMO tem o grupo de pessoal técnico-profissional, o grupo de pessoal administrativo, o grupo de pessoal auxiliar e o grupo de pessoal operário, que existiam por si, não estavam agregados porque não havia uma forma de os ligar a áreas de actuação, mas, cada vez mais, sem perder o objecto geral, tem que se tornar toda a actuação de uma forma mais específica, o que não prejudica, de todo, a possibilidade dos funcionários mudarem de funções, o que até é salutar, porque se tentou agregar de uma forma mais correcta por identidade de funções.-----

----- A Área Funcional da Administração, contém tudo quanto é residual e é onde está a maior parte do pessoal administrativo, os tesoureiros e o grupo de pessoal auxiliar - os auxiliares administrativos.-----

----- Na Área Funcional do Ambiente está o grupo técnico profissional que tem a ver com esta área, o grupo de pessoal operário, designadamente, os jardineiros e os cantoneiros. -----

----- Na Área Funcional da Construção Civil e Infra-Estruturas estão os desenhistas, os técnicos profissionais de construção civil, os pedreiros, os carpinteiros e também o pessoal auxiliar. -----

----- A Área Funcional dos Serviços de Apoio tem a ver com toda a área das oficinas, como é o caso dos motoristas, dos serralheiros civis, dos mecânicos, etc..-----

----- Vem, por último, a Área Funcional da Cultura que contém todas as carreiras ligadas a esta área. -----

----- A este propósito observou que, em termos de operacionalidade de todo este processo,



não há qualquer tipo de mudança relativamente aos funcionários, dado que esta é uma forma de agregar e de gerir como qualquer outra. -----

----- Antes de concluir a apresentação citou o seguinte pensamento de Szimborska: Prémio Nobel da Literatura em mil novecentos e noventa e seis “A inspiração não é um privilégio exclusivo dos poetas ou dos artistas em geral. -----

----- Sempre houve e sempre haverá um grupo de pessoas que foi visitado pela inspiração.

----- Este grupo inclui pessoas que conscientemente escolheram uma profissão e desempenham-na com paixão e imaginação”. Acrescentou que este grupo é o do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, motivo pelo qual fez passar no Power Point a fotografia de cada um dos membros da equipa que constitui o Departamento.-----

----- Interveio, seguidamente, a **Senhora Presidente** que começou por agradecer esta brilhante exposição, que, aliás, não é a primeira, visto que os colaboradores da Câmara vêm habituando o Executivo, nestas sessões temáticas, desde o início do ano, ao ritmo de uma por mês, em que as intervenções que têm sido feitas levam a que todos fiquem detentores de um conjunto de informações que lhes permite, certamente, perceber determinados aspectos que foram focados aquando da discussão das G.O.P. - Grandes Opções do Plano e do Orçamento para dois mil e quatro.-----

----- Acrescentou que, com os elementos que agora foram fornecidos e com o detalhe de algumas situações, certamente que todos irão formular questões e fazer com que, no futuro próximo, outras situações possam surgir e possam vir aqui a ser objecto de discussão de uma forma aberta e sem qualquer problema.-----

----- Irá, de seguida, dar a tônica a dois ou três aspectos que lhe parecem extremamente importantes, sendo que um tem, exactamente, a ver com a Qualificação. Certamente que todo o Executivo se recordará, sobretudo, de uma reunião que marcou o despoletar de todas estas situações a nível do Executivo a propósito da área dos Recursos Humanos, que foi quando, no

início do ano, quiseram olhar para os recursos da Câmara de uma outra forma, tendo havido uma opção clara no sentido de, cada vez mais, prosseguirem o objectivo da qualificação. Por conseguinte, os dados que foram apresentados tiveram, exactamente essa tendência e, no fundo, começam já a confirmar esse objectivo.-----

----- Um outro aspecto que lhe pareceu extremamente importante, não obstante tudo o ter sido, foi a Formação, em que há uma ordem de importância em termos de formação interna e da formação externa, o que também lhe parece perfeitamente normal, mas há, sobretudo, uma maior variedade de destinatários, dado que houve uma fase em que a formação era muito direcccionada e, neste momento, já há a tendência de toda a gente poder ter acesso à mesma, ou seja, a receber a formação adequada às funções que cada um desempenha e às necessidades da organização.----

----- Uma outra situação que considera extremamente importante e que não pode, de maneira nenhuma, deixar de realçar é a Saúde. Converteza que todo o Executivo se recordará que, no mandato anterior, trouxe à Câmara um celebre relatório a propósito do seu carpir sobre o estado da Saúde no Concelho em que dizia, e continua a dizer, que é mau, sobretudo, quando se fala de infra-estruturas e da resposta que é dada aos municíipes.-----

----- Ora, o facto de se verificar que, cada vez mais, o Serviço de Saúde Ocupacional da CMO está “convertido” num verdadeiro Centro de Saúde, com doze mil utentes, é qualquer coisa que, por um lado, a todos deve orgulhar mas, por outro, a todos deve entristecer, porque esta situação acontece porque não há resposta lá fora e a CMO viu-se obrigada a considerar neste serviço, para além dos seus trabalhadores, outro tipo de utentes, ligados obviamente aos mesmos, conforme o Doutor Ramos Osório referiu.-----

----- Um outro aspecto que a preocupa, porque, tendo estas áreas sob a sua alçada, tem oportunidade de seguir mais detalhadamente certas situações e de as discutir com a Doutora Cristina Rosado Correia e com a Doutora Isabel Ferreira de Almeida. Essa preocupação tem a ver com o facto dos acidentes em serviço acontecerem, realmente, com uma grande frequência, o



que significa que a aposta na prevenção do acidente, é algo que deve constituir grande preocupação, embora não saiba exactamente como, mas recorda-se que, nos SMAS, no mandato anterior, foi feita uma acção, sobretudo, no sentido dos trabalhadores usarem os meios que têm ao seu alcance, e que são disponibilizados pelos serviços, com vista a prevenir os acidentes no trabalho e o que é um facto é que, nas visitas que fazia, verificava que as pessoas não tinham essas práticas, ainda que, muitas vezes, fossem chamadas à atenção. Portanto, houve ali uma insistência no sentido de transmitir as boas práticas e de fazer passar a mensagem de como se deve agir em determinados momentos, tendo-se ainda feito outra coisa que foi, durante uns tempos, um acompanhamento, por forma a que se levasse os trabalhadores a terem essas práticas até se sentirem mal se não as tivessem. Por conseguinte, houve um esforço grande nesse sentido, que fez diminuir drasticamente os acidentes e, embora sejam situações completamente diferentes já que não se pode comparar o número de trabalhadores dos SMAS com os da Câmara, a verdade é que actualmente se regista uma média de dois acidentes por mês.

A propósito deste assunto, interveio a **Doutora Cristina Rosado Correia** para informar que as indicações dadas aos serviços são no sentido de qualquer lesão ser registada como acidente, o que é uma prática que não existe em toda a Administração Pública. A verdade é que, quando se encontra com colegas de outras câmaras, compara o número de acidentes da CMO e a taxa registada em balanço social e eles não têm essa taxa, mas não a têm porque, na CMO, um simples arranhão numa mão é contabilizado como acidente de trabalho, o que significa que acidente é toda e qualquer lesão resultante do trabalho, ainda que não provoque incapacidade para trabalhar. Na realidade, muitas situações vão sempre à Senhora Presidente para considerar como acidente em trabalho mas vão à cautela e porquê? Porque, por exemplo, um arranhão numa mão pode não ser nada e não é nada, hoje, mas, se não se registar como acidente, esse trabalhador vai para casa onde se corta seriamente numa mão e, então, vai ao hospital e diz que foi um acidente de trabalho. Situações destas foram detectadas muitas vezes

mas como se começou a agir desta forma, actualmente, já não acontece o que acontecia há uns tempos atrás em que, quase semanalmente, tinham que ir a tribunal defender que não era acidente de trabalho. Por isso mesmo, à cautela e para evitar situações futuras, é registada toda e qualquer lesão, o que deu origem a que diminuíssem os acidentes e o número de dias de ausência ao trabalho.-----

----- No entanto, também concorda que há muito a fazer nesta área, apesar de ser dada formação a todos os que entram para a Câmara e a verdade é que existem equipamentos, do melhor que há, que são apenas utilizados no primeiro dia porque há sempre um dos mais velhos que faz troça e no dia seguinte o trabalhador já não leva o equipamento, já não usa capacete, etc.. Por exemplo, ninguém tem noção que os cantoneiros têm uma máscara, porque nunca ninguém as viu, pela simples razão que não a usam e, por muita formação que haja, existe sempre um “velho do Restelo” que faz com que sejam contrariadas as instruções que são dadas aos mais novos. É também o caso dos cintos de segurança que só são colocados quando os condutores avistam a polícia, tendo isto a ver com a formação da pessoa e só resultaria se fosse aprendido na escola, porque, aí, quando a Câmara recebesse estes adultos eles já tinham a consciência do risco. -----

----- Usou, de seguida, da palavra o **Doutor Ramos Osório** para esclarecer que em todas as acções de formação têm procurado incluir a parte da protecção e de prevenção do acidente, mas tal e qual como a Doutora Cristina disse há sempre um “velho do Restelo” que diz que o equipamento não é preciso, sendo muito frequente constatar esse facto, e, pessoalmente, como anda muito na rua já tem constatado situações gritantes, como ver trabalhadores a fumigar sem máscara e sem luvas, ou por exemplo, os que andam na recolha de resíduos sólidos quando vêem o seu carro, param e disfarçadamente vão à parte da frente da viatura pôr as luvas. De maneira que, se lhe é permitido, pede ao Executivo algum esforço no sentido de agirem se verificarem situações destas, porque, sem qualquer sombra de dúvida, esta é a melhor formação em serviço



que se pode fazer para prevenção do acidente. -----

-----Quanto ao número de acidentes, tal como a Doutora Cristina também disse, efectivamente, são registados todos os que acontecem, porque, hoje, já não se é aquela família que trabalha toda na mesma casa, já são muitas famílias e, portanto, há muita gente que trabalha sempre de pé atrás e está sempre à espera da primeira oportunidade para acusar a Câmara de acidente em serviço. Assim sendo, preferem registar tudo e até acontece que batalham muito com os superiores hierárquicos, porque o grande problema é que a maioria das chefias ainda hoje considera que registrar um acidente vai para o currículo sendo uma parte negativa do mesmo, o que leva a que, muitas vezes, não queira registrar o acidente e, por isso, tem-se lutado para que o façam nem que seja só pelo tal arranhão, razão pela qual existem aqueles números, mas são os números verdadeiros.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** que começou por agradecer a exposição feita, acrescentando que as mesmas têm tido um nível de tal maneira elevado que nas próximas a responsabilidade vai aumentando e a expectativa do Executivo vai sendo cada vez mais aguçada.-----

-----Tratou-se, realmente, de uma belíssima exposição que deu oportunidade ao Executivo de tomar contacto com algumas realidades que não conhecia em pormenor, razão pela qual, por vezes, se questionava do motivo por que certas medidas não eram tomadas para evitar determinados problemas, mas, hoje, todos tiveram oportunidade de verificar que, em termos de organização, essas medidas podem ser tomadas.-----

-----Pegando, agora, no que o Doutor Ramos Osório acabou de dizer sobre os equipamentos de protecção para o trabalho serem usados ou não, gostaria de saber se, realmente, os trabalhadores estão devidamente consciencializados para o facto de poderem ter um acidente e se não usarem as protecções que são postas ao seu dispor, lhes pode faltar a protecção no período de incapacidade temporária ou permanente, pensando que é aí que se deve ter alguma

acção de sensibilização dos trabalhadores, tentando contrariar, precisamente, os conselhos dos tais “velhos do Restelo” e alertando-os também para o facto de se tiverem um acidente em que haja incapacidade para o trabalho uma das primeiras questões que o tribunal pode pôr é se estava a usar os mecanismos e meios de protecção postos à sua disposição e se a Câmara provar que os tinha ao seu dispor e que não os utilizava pode ser um caso sério para o trabalhador. Portanto, quanto a si, há que consciencializá-los para esta situação. -----

----- Relativamente às áreas funcionais considera que é um passo importante que se vai dar, porque, por vezes, uma das situações que o Executivo encontra é uma certa falta de ligação e de sequência na resolução de decisões para implementar, porque as situações passam de um departamento para outro e, por vezes, as coisas não funcionam, pelo que reitera a sua satisfação por este primeiro passo que é dado quanto à criação de áreas funcionais.-----

----- No entanto, gostaria de observar que não viu uma área que pensa estar englobada na Construção Civil que é, quanto a si, uma área bastante importante que é a Gestão da Utilização do Território.-----

----- Quanto à Formação pensa que o Executivo deve ficar satisfeito com as acções que têm sido proporcionadas aos trabalhadores, nomeadamente, pela sua diversidade, mas gostaria de ser informado sobre se a Câmara tem mecanismos para, por um lado, saber se se está a utilizar ao serviço dos municíipes as acções que são proporcionadas aos trabalhadores e, por outro, se existem índices ou uma ideia da produtividade dos serviços com a formação que está a ser dada.

----- Usou, de seguida, da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que começou por referir que a sua ausência em parte da exposição, se deveu a circunstâncias que não pôde ultrapassar, mas, em todo o caso, ainda assistiu a uma boa parte pelo que gostaria de deixar aqui o seu apreço pela excelênciia da apresentação que foi feita, razão pela qual considera que a Doutora Cristina Rosado Correia e a sua equipa estão de parabéns. -----

----- Seguidamente disse que gostaria de deixar algumas notas sobre aquilo que lhe foi



dado ouvir, sendo que, em primeiro lugar, não pode deixar de se congratular relativamente às medidas que vêm sendo adoptadas no que diz respeito à Prevenção e Segurança no Trabalho e aos resultados positivos que se estão a verificar, mas, aqui, subscreve as preocupações do Senhor Vereador Luís Pires, porque importa também quer a responsabilização dos trabalhadores, quer a responsabilização das chefias, já que, pessoalmente, fica igualmente preocupado quando vê os trabalhadores na rua, muitas vezes sem aquilo que a lei estabelece e que as medidas da Câmara impõem, no que diz respeito ao equipamento que é necessário para efectuar determinados trabalhos, tendo até já tido a oportunidade de chamar a atenção de dois ou três trabalhadores sobre essa matéria porque, realmente, confirma que esse equipamento existe, mas todos sabem que não é utilizado porque, por questões de natureza prática, os trabalhadores não estão habituados a usá-los, já que há toda uma cultura que, efectivamente, falta e, portanto, também concorda que a formação escolar seria importante a esse respeito. -----

----- Congratulou-se, também, com o Plano de Formação da Câmara, dado pensar que está atento às necessidades dos serviços e à necessidade de se prestar um serviço público, cada vez, mais qualificado. -----

----- No que concerne às Áreas Funcionais confessou que não percebeu muito bem, já que pensava que as mesmas deviam corresponder um pouco à estrutura orgânica da Câmara e, para além daquelas que foram enunciadas, se se fosse fazer o paralelo com as áreas funcionais em termos da orgânica falta o Planeamento e Gestão Urbanística que é uma área funcional crucial, para além de outras que não estão contempladas. -----

----- Relativamente ao Quadro de Pessoal propriamente dito e no que concerne ao quadro comparativo, tem algumas informações a pedir porque se há situações que comprehende, há outras sobre as quais gostaria de ser esclarecido. No entanto, pede desculpa se estiver a falar indevidamente porque não assistiu à parte mais extensa da apresentação, mas supõe que relativamente às questões das contratações a termo e a outras situações contratuais continua a

existir a preocupação da sua regularização e, por outro lado, no que diz respeito à evolução do Quadro, comprehende, na perspectiva de crescente qualificação, o aumento significativo na Carreira Técnico Superior, na Carreira Técnica o aumento é moderado e, aqui, pensa que Carreira Técnica se entende por formação médio/superior, e se corresponde ao bacharelato até se pode compreender porque é um grau académico praticamente em vias de extinção, embora pense que a formação ao nível dos Institutos Politécnicos continua a ser a Carreira Técnica, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** esclareceu que nem sempre e, continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que mesmo assim há uma estabilidade. Ao nível da Informática comprehende perfeitamente, mas já tem dificuldade em compreender a Carreira Técnico Profissional em que se baixam vinte lugares e, quanto a si, também é uma área de qualificação importante em determinadas áreas funcionais da Câmara. -----

----- Disse, ainda, compreender a estabilidade ao nível administrativo, até pela evolução que tem havido e, eventualmente, poder-se-á caminhar por uma estabilização ou mesmo por uma redução. Ao nível do apoio educativo não sabe se este Quadro satisfaz e em que medida, mas esta é uma questão de natureza mais política, pelo que gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara se este Quadro de Pessoal já está preparado para a assunção de novas competências em diversas áreas e, nomeadamente, na área educativa. Acrescentou poder compreender, mas, aí, também gostaria de uma explicação, que o grupo de pessoal operário, que era em número de quatrocentos e catorze em mil novecentos e noventa e seis, actualmente é de trezentos e setenta e seis seja reduzido, no Quadro proposto, para trezentos e quarenta e três. ---

----- Também à luz da Reforma da Administração Pública e da inovação não comprehende muito bem o aumento proposto no grupo de pessoal auxiliar, porque com a crescente qualificação de recursos e com a adução de outras técnicas de gestão, tenderia a descer. São, portanto, estas as questões que gostaria de ver esclarecidas. -----

----- Intervieio, seguidamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que referiu ser já



um lugar comum o facto de se dizer aos técnicos e dirigentes da Câmara que as apresentações que aqui fazem são excelentes, nomeadamente, para quem tem que compreender os mecanismos funcionais da Câmara e, muitas vezes, isso é objecto de algumas decisões não suficientemente compreendidas pela forma como deveriam ser tomadas.-----

-----Referiu que, na sua opinião, as exposições que têm vindo a ser apresentadas pelos diversos serviços, vêm ajudar a quem tem que decidir e ajuda, necessariamente, também os técnicos nelas implicadas, o que, neste momento, se pode verificar através dos que estão aqui presentes mediante a expressão de orgulho e satisfação que cada uma das suas caras fazem transparecer, o que considera, sinceramente, estimulante para quem tem que decidir.-----

-----A propósito deste assunto salientou que, houve duas ou três questões que o deixaram preocupado, entre elas os subsídios sociais, pois verificou que nos últimos quatro anos eles desceram sempre e, fazendo um paralelismo daquilo que é a situação económica do País e a forma como as famílias portuguesas vivem, diria o seguinte: numa situação em que cada vez é mais difícil e, diz isto, não por ser um mero arranjo e facilidade política, mas por ser um facto comprovado, que cada vez mais as famílias portuguesas se deparam com maiores dificuldades, como é que os subsídios sociais baixam na sua intervenção? Será porque cada vez há menos pessoas que estão a ser suportadas por esse subsídio ou haverá outra razão?.-----

-----Uma outra questão que lhe suscitou dúvidas diz respeito às áreas funcionais, nomeadamente na parte dos “agentes dinamizadores da área social”, mas como, entretanto, recebeu esta proposta, vai lê-la por forma a ficar esclarecido.-----

-----Por último, há um factor que o preocupou não só a si, mas talvez ao restante Executivo e que diz respeito à forma como os serviços de saúde estão montados na CMO, o que já mereceu uma menção honrosa. Todavia, entende que valeria a pena chamar também a atenção a uma menção que não se sabe se é tão honrosa assim, de se verificar o seguinte, ou seja, em mil novecentos e noventa e sete, quando havia um universo de mil e oitocentas pessoas, existiam

dois clínicos; actualmente perante um universo de doze mil pessoas continua-se com o mesmo número. Ora, se esta situação por paralelismo está considerada má para o País, para a CMO também não está bem, parecendo-lhe que faz sentido que esta situação seja pensada noutros termos, ou seja, “não basta só ter as taças é necessário que se cuide também dos jogadores”, no entanto, entende que de facto houve um grande salto em relação ao número de pessoas que eram atendidas na altura e às que são consultadas actualmente e por essa razão esta é uma questão que tem que ser bem analisada por todo o Executivo, por forma a que se encontre uma solução para a mesma.-----

----- No que tange à requalificação que tem sido feita, salientou que há aspectos com os quais concorda, sendo certo que a sociedade actual também requer que, ao nível do domínio técnico, se faça um apetrechamento cada vez mais capaz. Hoje, quando se olha para a educação, e brevemente ir-se-á fazer uma retrospectiva daquilo que foi durante trinta anos, pós Revolução de Abril, verifica-se que a quebra do ensino técnico-profissional, veio criar alguns constrangimentos e só por uma questão de preconceito intelectual é que tal se verificou neste País; logo há necessidade de este conceito ser reavaliado e ser desenvolvido no domínio do plano técnico uma maior procura.-----

----- Acrescentou ainda, que não será a CMO que terá que proceder neste sentido, sendo sim a Administração Central que o deverá fazer, no entanto, julga que a CMO estará atenta para esta situação e, como há pouco a Doutora Cristina Rosado Correia disse, também cabe à Administração Local apostar nos quadros técnicos, ou seja de formação técnica absoluta e exclusiva, visto que cada vez existem menos quadros desta natureza, pelo que tem que ter em conta se dar em “out-sourcing” concursos que nunca são devidamente avaliados. Daí, parecer-lhe importante que esta requalificação de pessoal, seja feita com a preocupação social, mas como crê que é o que se irá efectuar, não tem nada a objectar sobre esta matéria. -----

----- De seguida solicitou ao DGRH, à semelhança do que fez com os outros serviços



aquando das suas exposições, que lhe fornecesse em CD tudo o que aqui foi apresentado, e bem, porque embora estivesse atento a tudo o que foi apresentado pelos técnicos, não conseguiu nem aprender, nem apreender tudo o que foi transmitido e também porque irá servir para os Vereadores actuais e para os vindouros, como reflexo do bom trabalho desempenhado.-----

-----Por fim, agradeceu a todos os funcionários envolvidos neste trabalho, salientando ainda que lhe agradou imenso o facto desta exposição possuir o pormenor da música de fundo, que quanto a si são pequenos artefactos que mostram como há empenho em fazer bem, o que quanto a si é outra forma profiláctica que tem que ser utilizada.-----

-----Seguidamente usou da palavra a **Senhora Presidente**, para agradecer a toda a equipa do DGRH o trabalho que realizou e apresentou, o qual foi muito apreciado pela Câmara, após o que solicitou à Doutora Cristina Rosado Correia que, esclarecesse determinadas dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores. Assim, **esta Dirigente** começou por se referir à formação, dizendo que o que foi destinado foi efectuar-se uma formação que dê frutos, não sendo, na sua opinião, a formação que aqui foi hoje apresentada a ideal, mas aquela que é possível, sendo certo, também, que os resultados da mesma estão à vista, pois como em todas as organizações o grau de qualificação dos trabalhadores é muito variável. -----

-----Referiu que com o domínio das novas tecnologias, onde se fez uma aposta fortíssima nos últimos anos, verificou-se que houve uma grande desenvoltura por parte dos funcionários, do modo como fazem o seu trabalho, como o apresentam, tudo isto com a ajuda do computador. Existem, no entanto, metodologias técnicas de avaliar a formação, sendo este, em seu entender, um trabalho quase ciclopico.-----

-----Sobre este assunto interveio o **Senhor Vereador Luís Pires**, observando que a apreciação que fez relativamente à formação é aquela que é feita pelos municípios, isto é, se os municípios acham que os serviços que a Câmara hoje lhes presta são melhores do que aqueles que lhes prestavam há cinco ou seis anos atrás; em caso afirmativo, então isso tem a ver com a

formação que lhes é dada, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** retorquiu que sim, acrescentando que tem por hábito dizer que a CMO presta um bom serviço à comunidade, podendo esse aspecto ser observado através do atendimento, que é a face visível da administração, ou seja, qualquer pessoa que passe na parte do atendimento, verifica simpatia, delicadeza e espírito de colaboração por parte dos funcionários, o que é muito gratificante.-----

----- Perante este esclarecimento, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, pediu para ser elucidado sobre se os trabalhadores quando vão a acções de formação é usual fazerem um relatório da matéria que aí foi dada, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** retorquiu que só é obrigatório fazerem-no, quando vão a acções de formação no estrangeiro; no entanto, considera que é de muito bom-tom, quando um dirigente vai a um congresso onde, certamente, vai ouvir ideias novas, no regresso, junta a sua equipe e que as transmita.-----

----- Acerca deste assunto, usou da palavra a **Senhora Presidente**, referindo que tem vindo a diminuir drasticamente o número de pessoas que frequentavam a mesma acção de formação, mas também entende que quem quer que vá, tem que disponibilizar a documentação que recebeu e ficar disponível para poder esclarecer qualquer pessoa acerca da matéria que foi dada.-----

----- No que toca aos subsídios sociais, interveio de novo a **Doutora Cristina Rosado Correia**, para esclarecer o Senhor Vereador Emanuel Martins que os mesmos diminuíram por morte das pessoas que deles usufruíam, sendo que a DGRH tinha conhecimento deles através do CCD. Entretanto, houve uma reunião com a Senhora Presidente e o CCD, sobre este assunto e o que ficou decidido foi que, perante situações de carência económica grave, e aqui foram considerados todos os antigos funcionários aposentados, que não tivessem uma pensão de reforma igual à pensão máxima garantida pela Segurança Social, receberiam por parte da Câmara, através do CCD, um subsídio de valor igual a perfazer o montante que é auferido por quem tem esta pensão. Esclareceu ainda, que este assunto irá a reunião de Câmara para



conhecimento, e para que seja deliberada a forma de pagamento destes subsídios através do CCD, dado que não é a Câmara quem decide a forma de atribuição mas sim o CCD.

----- Relativamente ao Quadro de Pessoal a **Doutora Cristina Rosado Correia**, esclareceu que o mesmo foi trabalhado com todos os dirigentes da Câmara, logo ele vem reflectir a visão de todos quanto à sua perspectiva ou até estratégia futura, isto é, daquilo que cada um ao olhar para as suas atribuições e pensando da forma como elas devem e podem evoluir em função do desenvolvimento deste concelho, em termos de Recursos Humanos, sem se perder obviamente a noção que isto é um bem precioso e por isso deve ser gerido com muita conta, muito peso e medida.

----- Acrescentou ainda, que todos os dirigentes foram muito colaborantes e desfez-se o mito de que, muitos funcionários, é sinónimo de muita produtividade. Isto não é real, mas também não é por ter muitos funcionários ou por ter um controlo apertadíssimo sobre os trabalhadores, por exemplo, em termos de permanência, que há mais produtividade, pois esta vai muito para além do número de pessoas, do trabalho e até das condições que os dirigentes conseguem criar para as pessoas crescerem intelectualmente e serem motivadas e são-no em muitos factores, como por exemplo, ao conseguir-se prestar assistência médica, tanto no decurso normal como urgente, visto que há um sistema de assistência domiciliária permanente.

----- Ainda em relação ao Quadro de Pessoal, observou que, de facto, há uma grande preocupação no que diz respeito aos técnicos superiores e, hoje em dia até há um programa que está muito em voga e que surgiu com grande ênfase que é a chamada “responsabilidade social das organizações” e, este factor também implica que Oeiras seja o concelho da Área Metropolitana de Lisboa com um maior número de licenciados.

----- No que diz respeito aos técnico-profissionais e, respondendo à questão que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira há pouco colocou, frisou que estes estão reduzidos em funções, como por exemplo, os Desenhadores, cuja categoria está em “vias de extinção” e têm muitas das suas

funções ultrapassadas pelas dos engenheiros e arquitectos, ou seja, um arquitecto consegue fazer muitíssimo bem o trabalho de um desenhador; no entanto, a redução do pessoal desta carreira foi feita com base na reacção dos dirigentes que disseram que não havia necessidade de ela se manter.-----

----- No que tange ao grupo de pessoal administrativo manteve-se estável, pelo que não houve necessidade de o aumentar.-----

----- Em relação à carreira de operários o que existe actualmente é um problema de mercado, ou seja, quando há concursos abertos, por exemplo, para mecânico, quem concorre são engenheiros técnicos mecânicos e os vencimentos que eles vêm auferir na Câmara é muito inferior ao do exterior; portanto o que acontece é que não há mercado de resposta. Por outro lado, muitas obras já são feitas com recurso ao exterior, sendo esta uma realidade cada vez maior, daí uma das preocupações para a elaboração deste quadro ser a criação de uma maior qualificação, umas carreiras mais abrangentes em sequência do mercado, visto que este se transformou; o número de licenciados aumentou e perante uma realidade destas não se pode estar de costas voltadas, mas sim dar um salto qualitativo.-----

----- No que toca às áreas funcionais o que acontece é que no grupo do pessoal técnico-profissional, o legislador criou há uns anos atrás uma figura chamada “coordenador”, mas, só é que é possível criar esta figura desde que haja trinta profissionais naquele grupo de actividades! Ora, considerando o desenvolvimento das carreiras, tem que se garantir aos funcionários que atinjam o cume da sua carreira e, não era isto que se estava a fazer, daí o ter-se agrupado determinadas áreas, só que não se pode agrupar umas e não se agrupar outras.-----

----- Observou ainda que, para se chegar a uma conclusão reuniram-se todos os dirigentes, os quais chegaram à conclusão de que no grupo de pessoal técnico superior é impensável aglutinar-se por áreas funcionais, uma vez que estes devem ter uma atitude de maior abrangência do que a função específica, sem prejuízo de exercer as funções dentro da sua área. Daí, estes



grupos terem que ficar agrupados por grandes grupos que, no fundo, traduzem toda a actividade da Câmara, não perturbando esta situação o normal desenvolvimento dos trabalhadores, bem como a sua mobilidade, o que há é um reagrupamento. -----

----- Relativamente à área da Cultura, existe o pessoal da Acção Educativa, e o problema que existe é que não há legislação e estão no quadro vinte lugares, que são das pessoas que existem, mas a Câmara está quase à mercê do Ministério da Educação, ou seja, a Câmara não pode contratar ninguém sem primeiro ter autorização do Ministério. -----

----- Após todos estes esclarecimentos, usou da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, referindo que no que respeita à carreira de técnico-profissional a explicação que foi dada, diz respeito essencialmente aos desenhistas. No entanto, quando colocou a questão ela estava relacionada com o aumento de responsabilidades que a Câmara vai ter, pois, por exemplo, quando vão entrar em funcionamento novos núcleos da biblioteca e quando se perspectiva uma intervenção ao nível dos museus, todas estas áreas dizem respeito à carreira técnico-profissional, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** retorquiu que no caso da Biblioteca, tanto o Chefe de Divisão como o Director de Departamento preferiram os técnicos superiores aos técnicos-profissionais, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** retorquiu que também é evidente, que o funcionamento de uma Biblioteca, de um Museu, ou de um Arquivo não dispensa também a componente técnico-profissional. -----

----- No que tange ao apoio educativo referiu que a questão que colocou se prendeu com uma informação prestada pela Senhora Presidente, a propósito do estabelecimento de novas unidades, nomeadamente de alguns jardins de infância da rede pública, pelo que não sabe se as pessoas a contratar para este fim, têm que integrar o quadro da Câmara, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que não, dado que o Ministério é que manda contratar. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires**, observando que percebe perfeitamente a diminuição da imagem do grupo de desenhistas e também entende que se opte

pela concessão de estágios a recém licenciados até à contratação destes, dado o tipo de formação que têm e a quem se pode complementar com outra formação, os quais de posse de determinados conhecimentos técnicos, e com uma formação que se possa acrescentar, possam desempenhar essa função, até de uma forma talvez mais perfeita, uma vez que não está a copiar, mas sim a passar para o papel aquilo que são as suas ideias. Está concretamente, a referir-se a uma Divisão que, por sinal, neste momento até tem responsabilidades sobre ela e que necessita de desenhistas. Ora, então o que é necessário é implementar essa filosofia de trabalho dentro da empresa, ou seja, a Câmara não necessita de desenhistas, precisa sim é de dar formação de desenho a alguns jovens técnicos, ou admitir outros técnicos a quem seja dada formação de desenho, sendo esta uma política que, na sua opinião, tem que ser implementada a nível da Câmara, porque quando se diz que se vai reduzir numa determinada área, é preciso saber que ao fazer-se essa redução, essas pessoas não vão ser necessárias, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** retorquiu que quando se diz que se vai reduzir lugares, está-se a falar de lugares que estão vagos há anos, o que significa que não se cortou lugares a ninguém, porque a única carreira que vai ser extinta com a vacatura é a de fiscais municipais, uma vez que existem os polícias municipais, havendo uma outra proposta que também está no quadro e que é a junção da carreira dos auxiliares administrativos com a dos auxiliares de serviços gerais, por transição de uns para outros, mas sem que seja diminuído qualquer lugar, nem cortadas expectativas de promoção. ----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que, analisando melhor a evolução do Quadro de Pessoal verifica que de mil novecentos e noventa e seis até à data actual cresceu-se dezasseis por cento, mas, neste momento, a proposta de um ano para o outro pretende-se crescer oito por cento, ou seja, metade daquilo que se cresceu em oito anos; no entanto, falta-lhe aqui um dado que lhe permita fazer extrapolações no sentido de saber o que é que se cresceu nestes oito anos e o que é que se vai crescer em “out-sourcing” e, sobretudo, o que é que se cresceu em termos das G.O.P.. Por outro lado, tem-se a noção do que é que vai



crescer em número de pessoas mas não se tem informação sobre o que é que se vai crescer em termos de massa salarial. -----

----- Ora, analisando tudo isto em termos de gestão de recursos humanos pode dizer-se que há um crescimento de pessoal na ordem dos oito por cento, mas não se sabe a que é que isso corresponde do ponto de vista de massa salarial e não se sabe também qual é o crescimento do “out-sourcing” e, sobretudo, não se sabe qual é a diferença em termos das G.O.P. e do Orçamento que justifique este crescimento, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** explicou que para este crescimento total de lugares, ou seja, para o aumento real de cento e vinte lugares da forma como eles foram criados, para eles serem todos dotados, são necessários dois milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos, mas acrescentando a este valor o encargo com a Caixa Geral de Aposentações passa-se a dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil cento e setenta e um euros, no entanto, isto são os encargos se forem dotados, de uma assentada, os cento e vinte lugares criados, o que é impossível, mas pode acrescentar que os contratados passíveis de ser integrados no Quadro, que são cento e cinquenta e seis, é necessária uma dotação de dois milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e setenta e quatro euros e com os encargos para a Segurança Social passa-se para uma dotação de dois milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três euros e, isto, porque se paga para a Segurança Social vinte ponto seis e para a Caixa Geral de Aposentações dez por cento, o que não é mau, até porque deve dizer que esta deve ser das Câmaras que está mais abaixo em termos dos encargos com o pessoal. -----

----- Intervieio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que observou que, nesse caso, a abertura de novas vagas não dá resposta à situação de todas as pessoas que estão contratadas, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que não dá e nem tem que dar e, continuando, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** perguntou se não dá, mesmo na Carreira de Técnico Superior, respondendo a **Senhora Presidente** que nessa dá e se os Senhores Vereadores

bem se lembram, aquando da discussão do Orçamento, disse que se ia tentar, nas alterações que, entretanto, fossem feitas no Quadro de Pessoal, o enquadramento de todos os Técnicos Superiores que estivessem contratados, o mesmo acontecendo na parte da Informática porque é uma área em que são necessários técnicos, razão pela qual o número proposto vai para além das pessoas que já cá estão.

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que, à luz do que está no documento, e ressalvando a circunstância de não ter podido assistir a parte da exposição e por isso não saber o que é que perdeu da explicação dada sobre esta matéria, embora esses esclarecimentos já tivessem sido dados aquando da discussão das G.O.P. e do Orçamento porque se recorda que, na altura, foram dados números precisos sobre os contratados e os valores orçamentais, mas agora mesmo colocou uma questão sobre se esta proposta iria resolver o problema de situações que existem na Câmara, e que são conhecidas, de pessoas contratadas e de acordo com que critérios e com que princípios, tendo a Senhora Presidente acabado de informar que para a Carreira Técnico Superior e para a Carreira de Informática, por razões que comprehende, isso iria acontecer, mas para as outras carreiras não porque se mantêm os lugares, pelo que gostaria de saber com precisão e rigor se relativamente aos grupos profissionais que aqui estão e onde houve aumento e onde houve diminuição, qual é a situação em termos de pessoas contratadas, até porque, na altura, a explicação que foi dada, quer em relação ao grupo profissional operário, quer a outros grupos profissionais análogos, é que além do mais, a integração no Quadro por variadíssimas razões “não se justificava” até pela circunstância das pessoas, sobretudo, porque se paga mal, não estarem interessadas em permanecer muito tempo na Câmara, mas se existe um conjunto de pessoal contratado que não entra no Quadro gostaria de saber porquê.

----- No que diz respeito ao aumento que se verificou na Carreira Auxiliar, com a explicação que foi dada de que há a junção dos Auxiliares Administrativos e dos Auxiliares dos



Serviços Gerais, já comprehendeu essa situação.-----

-----No uso da palavra a **Doutora Cristina Rosado Correia** explicou que relativamente aos operários o que se passa é que estes lugares estavam vagos há anos.-----

-----Por outro lado, os encarregados extinguem-se pela simples razão de que foi uma carreira que sofreu, em mil novecentos e noventa e oito, uma fusão com os mestres, que passaram administrativamente a encarregados e, a dada altura, havia mais chefes do que trabalhadores e estava-se muito para além da regra da densidade que a lei impõe ao dizer que para cada encarregado tem que haver um x de trabalhadores. Ora os encarregados estavam no Quadro como sendo lugares a extinguir quando vagassem, tendo sido isso que aconteceu. Os asfaltadores, calceteiros, canteiros, carpinteiros, ferreiros, pedreiros, pintores, serralheiros civis, electricistas de automóveis, mecânicos, electricistas, torneiros, pintores de automóveis, carregadores, porta-miras e viveiristas, já não estão cá há muito tempo, não tendo os serviços sentido carência destas pessoas. Portanto, o que se fez foi adaptar o Quadro às circunstâncias.----

-----Por outro lado, ainda se conseguiu criar lugares para reclassificação de funcionários que se licenciaram, e como já estão a fazer trabalho de Técnico Superior podem ser reclassificados nessa carreira.-----

-----Quanto ao pessoal administrativo, a verdade é que existe um grande número de pessoal administrativo contratado a termo certo e, infelizmente, não há hipótese de regularizar essas situações, porque quando a Câmara abrir um concurso para assistente administrativo tem que dar uma quota de cinquenta por cento de lugares ao CEFA, o que significa que para abrange cem, ter-se-ia que abrir concurso para duzentos lugares, situação que a Câmara não comporta. No entanto, o DGRH tem uma atitude bastante pedagógica para com estes contratados, aconselhando-os a irem estudar porque a verdade é que muitos deles só têm habilitações para serem auxiliares administrativos, pois só têm o nono ano, que é a escolaridade mínima obrigatória e dentro em pouco já será o décimo segundo ano. Uma outra acção pedagógica foi

aconselhar os contratados que reuniam os requisitos para se candidatarem a polícias municipais, mas o certo é que não aceitaram ser polícias, nem trabalhar por turnos, até porque se acomodam um pouco à espera que a Câmara lhes resolva a sua situação, mas esta não o pode fazer porque nessa área profissional a legislação não mudou nem julga que vá mudar.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** aludindo que pretende ficar suficientemente esclarecido relativamente a algumas questões para que não haja dúvidas no futuro, porque do ponto de vista da explicação que a Doutora Cristina Rosado Correia tem dado sobre a política de recursos humanos está elucidado. -----

----- Assim, começou por perguntar se os trinta e cinco lugares de fiscais municipais que vão ser extintos incluem os fiscais de obras, já que não vê essa categoria no quadro proposto, e os doze de técnico-profissional de construção civil, não falando dos desenhistas de construção civil, o que quer dizer que não sabe como é que no grupo de pessoal técnico-profissional, vão caber, por exemplo, os fiscais de obras, os quais quanto a si, a Câmara nunca deve deixar de ter, porque não irá recorrer sempre ao exterior para fazer a fiscalização das suas obras e, perante a proposta que tem à sua frente não vê onde é que eles estão inseridos. -----

----- Uma outra questão, diz respeito ao técnico superior de desporto, que passa a técnico superior de ciências do desporto, e, se haviam quatro técnicos superiores de desporto, pese embora a designação agora seja diferente, mas os técnicos superiores de desporto são os quatro que já existiam, pelo que pergunta onde é que eles estão colocados, ao que a **Doutora Cristina Rosado Correia** esclareceu que estão incluídos nos dez lugares a criar na categoria de ciências do desporto. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu-se ainda a uma outra situação que diz respeito à categoria de auxiliares de serviços gerais, ou seja, existiam trinta e cinco e vão passar a oitenta e cinco, tendo a **Doutora Cristina Rosado Correia** esclarecido que se vai fazer a junção com os auxiliares administrativos. -----



-----Após este esclarecimento, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, solicitou novamente que o elucidassem, relativamente à questão dos fiscais, ao que o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que esses são os chamados fiscais olheiros, de permanência na obra, mas esta é uma categoria que tem tendência para acabar e, quanto a si, é preferível um engenheiro a dois fiscais, porque pode efectuar outros serviços embora, também seja verdade que, actualmente, a Câmara está dotada de outros meios em termos de fiscalização, o que torna desnecessário um fiscal numa obra a título permanente. -----

-----Acrescentou ainda, que um fiscal, hoje em dia, não se adapta à realidade do quotidiano, mesmo até em termos de horário, isto é, o decorrer dos trabalhos numa obra nunca se inicia às nove horas e termina às dezasseis. -----

-----A propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, frisando que independentemente da carga horária e, mediante um relatório que lhe foi entregue onde estão contidas as obras que a Câmara entregou a empresas para efectuarem a fiscalização das mesmas, o que é curioso é que essas empresas, na maioria dos casos, colocam na obra um engenheiro e dois ou três fiscais de obras, ou seja, não põem somente um engenheiro e, a Câmara também tem que lhes pagar. Assim, faz a seguinte pergunta: será que quando é a Câmara a fazer isto julga que está mal e quando são os outros pensa que está bem? -----

-----Mediante esta dúvida o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que raramente tem um fiscal permanente numa obra, só se se justificar, no entanto, o número de fiscais de obras existentes (dezasseis), actualmente, mantém-se, nem subiu, nem desceu. Há uns anos atrás também havia a categoria de técnicos profissionais de construção civil, e neste momento esta categoria já não existe, mas o que, quanto a si, faz falta nestes casos é a existência de cursos intermédios. -----

-----Relembrou novamente a questão do horário dos fiscais, ou seja, normalmente estes entram ao serviço às nove horas e terminam às dezassete e trinta e o decurso normal da obra vai

até às dezanove horas, e, embora a Câmara já tentasse fazer um controlo desta situação, porque não faz sentido o funcionário vir à Câmara picar o ponto, e a seguir ir para a obra, porque o certo é que, quando lá chega, ela já está a funcionar há uma hora atrás. Ora nestes casos o que é preferível é recorrer-se ao “out-sourcing”, porque a carga horária aí é com as empresas e o LEMO também o vai fazer. -----

----- Interveio de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** dizendo que o que não dá para compreender é porque é que esta situação não se passava assim no passado, ou seja, se é preferível em vez de utilizar esses dezasseis, utilizar o “out-sourcing”, até porque o LEMO já existia, volvendo a **Senhora Presidente** que não se pode ter pessoas inactivas e recorrer-se ao exterior, o que tem que se fazer é utilizar as que existem nessa função, portanto estes lugares não têm que ser aumentados, tem é que se utilizar outras formas de os manter activos.-----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, salientou que no caso dos jardineiros e cantoneiros não faz sentido tê-los encostados nos espaços verdes e estar a dar esta tarefa em “out-sourcing”, e, por essa razão, pergunta se há dezasseis fiscais de obras e se se mantém os mesmos, então pode-se fazer um inventário do que é que se dá em “out-sourcing” e, julga não ser tão pouco assim, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que, para o volume de obras que a Câmara tem, que é uma média anual de trezentas e tal empreitadas são poucos; logo, tem que se recorrer ao exterior, o que na sua opinião se tem que fazer é o seguinte: quando estas pessoas terminarem a sua carreira ela ser extinta. -----

----- Usou novamente da palavra a **Senhora Presidente**, observando que no caso da fiscalização, a Câmara tem empresas municipais e inter-municipais, logo aí ela está presente ao nível de capital social de uma forma expressiva, salvo raras excepções. Neste momento, há despachos em todos os serviços, precisamente para que haja recurso às empresas participadas pela Câmara, como, por exemplo, o LEMO, a Município, etc., no entanto, há um parecer jurídico que vem permitir à Câmara dar por ajuste directo determinadas obras, ou



seja, quando se dá em “out-sourcing” dá-se prioridade às empresas participadas ou municipais, desde que se tenha capacidade de resposta. -----

----- Portanto, relativamente às empresas municipais, o parecer jurídico que foi recebido, irá ser disponibilizado a todos os associados, inclusivamente aos serviços desta Câmara, pois não faz sentido estar a dar a ganhar dinheiro a outras empresas, quando há Know-how cá dentro. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** disse concordar perfeitamente que seja dado às empresas municipais e inter-municipais determinados trabalhos, desde que tenham capacidade de resposta, mas é fundamental que estas tenham um preço fixado, porque, caso contrário, as empresas municipais acabam por se estar a financiar umas às outras, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que os preços praticados pelas empresas municipais não podem, de maneira nenhuma, ser acima daquilo que são praticados pelas empresas da especialidade. -----

### **13 - PROPOSTA N°. 324/04 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL:** -----

----- I - Na sequência da exposição apresentada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, nomeadamente no que concerne à alteração do Quadro de Pessoal, a Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Proponho que a Câmara delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, a presente proposta de alteração ao Quadro de Pessoal, nos termos e com os fundamentos seguintes:-----

----- As rápidas mudanças na economia deixaram marcas inolvidáveis nas organizações, transformando profundamente os processos de trabalho, os métodos e as ferramentas utilizadas. -

----- Mas, acima de tudo criou-se uma nova centralidade - as pessoas. -----

----- O Homem é o centro da gestão.-----

----- O capital humano e o capital intelectual são vantagens competitivas, são a nossa

vantagem competitiva.-----

----- A presente proposta de quadro de pessoal surge num quadro conjuntural conturbado, não só da Administração Pública mas também das demais relações jurídicas de emprego de cariz privado.-----

----- Esta turbulência resulta de alterações profundas no quadro jurídico com a entrada em vigor do novo Código do Trabalho e com a publicação de diplomas legais privativos da administração pública, designadamente quanto ao estatuto do pessoal dirigente, sistema de avaliação do desempenho e a aprovação do regime do contrato individual de trabalho. Refira-se, por importante, que os três últimos diplomas acima referidos carecem de instrumento jurídico de aplicação à Administração Local.-----

----- Um - Situação actual-----

----- A situação jurídica do pessoal ao serviço da Administração Pública, caracteriza-se por uma relação jurídica de emprego público, designada por nomeação para ocupação de um lugar no quadro, sempre que se tratem de satisfação de necessidades permanentes dos serviços. - -----

----- As necessidades transitórias deverão ser preenchidas por pessoal contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo ou em regime de aquisição de serviços. -----

----- Uma e outra encontram acolhimento legal nos Decretos-Lei números cento e oitenta e quatro, de oitenta e nove, quatrocentos e vinte e sete, de oitenta e nove e quatrocentos e nove, de noventa e um.-----

----- A proposta de quadro de pessoal que se apresenta admite a possibilidade de uma redução substancial de vínculos precários, designadamente em carreiras que exigem níveis de qualificação superior e necessárias à prossecução de actividades “estáveis” da Câmara. Pela mesma razão é contemplado um aumento do número de lugares nas carreiras auxiliar e operária afectas à área do ambiente.-----

----- Por outro lado, o actual quadro de pessoal está esgotado em carreiras essenciais. -----



-----Dois - As possíveis alterações da Lei -----

-----O regime do contrato individual de trabalho da Administração Pública, do qual apenas conhecemos o projecto, implica a necessidade de criação de um quadro de pessoal próprio e de uma estrutura de categorias, por remissão para o artigo centésimo quinquagésimo primeiro do Código do Trabalho.-----

-----Por outro lado, as remunerações são limitadas pela estrutura remuneratória da Administração Pública.-----

-----A ponderação e a eventual adopção de um quadro de cariz privada, não colide com a actual proposta. Os grupos de pessoal a serem potencialmente abrangidos pelo contrato individual de trabalho deverão ser objecto de reflexão numa perspectiva de definição de objectivos estratégicos a traçar pela Câmara.-----

-----Os quadros de pessoal são instrumentos de gestão e como tal podem e devem a todo o tempo ser alterados. Note-se até que o legislador previu a possibilidade de alterações anuais de quadro de pessoal, no Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de oitenta e nove.-----

-----Três - A proposta -----

-----A proposta reflecte uma perspectiva de desenvolvimento futuro das actividades e da necessidade de meios humanos para as prosseguirem.-----

-----Projectou-se uma readjectivação de carreiras mais adequadas quer às novas realidades curriculares e à sua adequação às atribuições dos serviços.-----

-----Outra novidade nesta proposta é a agregação dos grupos de pessoal técnico-profissional, administrativo, operário e auxiliar em áreas funcionais - administração, cultura, construção e infra-estruturas, ambiente e serviços de apoio.-----

-----Por desnecessidade extinguiram-se carreiras e lugares e previram-se outras a extinguir com a sua vacatura. Em vista de uma reorganização e racionalização de efectivos previram-se reclassificações, transições e agregações de carreiras.-----

- Quatro - Nota justificativa -----
- Quatro.um - Novas carreiras -----
- - Técnico Superior (Turismo);-----
- - Chefe de Serviços de Cemitérios; -----
- - Motorista de Transportes Colectivos;-----
- - Montador electricista.-----
- Quatro.dois - Readjectivação de carreiras -----
- - Engenheiro do Ambiente, por transição para a carreira de Técnico Superior (Ambiente) -----
- - Técnico Superior (Geografia), por transição para a carreira de Técnico Superior (Gestão e Ordenamento do Território) -----
- - Técnico Superior (Desporto), por transição para a carreira de Técnico Superior (Ciências do Desporto) -----
- - Técnico Superior (Relações Públicas, Publicidade e Relações Internacionais), por transição para a carreira de Técnico Superior (Ciências da Comunicação) e Técnico Superior (Relações Internacionais e Protocolo) -----
- - Veterinário, por transição para a carreira de Técnico Superior (Veterinário) -----
- - Técnico Superior (Serviço Social), inclui licenciados em Política Social -----
- - Técnico Superior (Sociologia e Antropologia), deixou de incluir licenciados em Política Social e Investigação Social Aplicada)-----
- - Técnico (Higiene e Saúde Ambiental) por transição para a carreira de Técnico (Gestão do Ambiente) -----
- - Técnico Profissional (sanitário) e Técnico Profissional (Gestão do Ambiente), por transição para a carreira de Técnico Profissional (Gestão do Ambiente e Saúde Pública) -----
- - Técnico Profissional (Desenhador de Electricidade), por transição para a carreira de



- Técnico Profissional (Desenhador de Construção Civil) -----  
----- Auxiliar Administrativo por transição para a carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.-----  
----- Quatro.três - Extinção de carreiras -----  
----- Técnico Serviço Social (um lugar) -----  
----- Aferidor de Pesos e Medidas (dois lugares) -----  
----- Técnico Profissional (Comunicação Social) (um lugar) -----  
----- Técnico Profissional (Museografia) (dois lugares) -----  
----- Oficial de Diligências (um lugar) -----  
----- Canteiro (dois lugares) -----  
----- Cinco - Dotações de carreiras -----  
----- Cinco.um - Aumento (duzentos e noventa e dois lugares) -----  
----- Grupo de Pessoal Técnico Superior (cento e vinte e nove lugares) -----  
----- Arquitecto (treze lugares) -----  
----- Arquitecto Paisagista (nove lugares) -----  
----- Engenheiro Civil (quatro lugares) -----  
----- Técnico Superior (Ambiente) (oito lugares) -----  
----- Engenheiro Mecânico (dois lugares) -----  
----- Engenheiro Electrotécnico e de Sistemas (dois lugares) -----  
----- Técnico Superior (sete lugares) -----  
----- Técnico Superior de História, Arqueologia e Museologia (três lugares) -----  
----- Técnico Superior de Biblioteca e Documentação (quatro lugares) -----  
----- Técnico Superior (Arquivo) (três lugares) -----  
----- Técnico Superior (Serviço Social e Política Social) (oito lugares) -----  
----- Técnico Superior (Gestão e Ordenamento do Território) (quatro lugares) -----

- - Técnico Superior (Jurista) (onze lugares) -----
- - Técnico Superior (Economia e Gestão) (catorze lugares)-----
- - Técnico Superior (Ciências do Desporto) (seis lugares) -----
- - Técnico Superior (Psicologia) (doze lugares) -----
- - Técnico Superior (Ciências da Comunicação) (dois lugares)-----
- - Técnico Superior (Relações Internacionais e Protocolo) (cinco lugares) -----
- - Técnico Superior (Sociologia e Antropologia) (seis lugares) -----
- - Técnico Superior (Turismo) (seis lugares) -----
- - Técnico Superior (Veterinário) (um lugar)-----
- Grupo de Pessoal Técnico (dez lugares) -----
- - Engenheiro Técnico Agrário (um lugar) -----
- - Técnico (três lugares) -----
- - Técnico de Contabilidade e Administração (dois lugares)-----
- - Técnico de Gestão do Ambiente (quatro lugares)-----
- Grupo de Pessoal de Informática (dez lugares) -----
- - Especialista de Informática (cinco lugares)-----
- - Técnico de Informática (cinco lugares)-----
- Grupo de Pessoal Técnico-Profissional (cinquenta e um lugares)-----
- - Polícia Municipal (quarenta lugares) -----
- - Técnico Profissional (Gestão do Ambiente e Saúde Pública) (dois lugares) -----
- - Solicitador (dois lugares)-----
- - Técnico Profissional (de Animação cultural) (dois lugares)-----
- - Técnico Profissional (Turismo) (cinco lugares)-----
- Grupo de Pessoal Operário (trinta e cinco lugares)-----
- - Jardineiro (vinte e cinco lugares)-----



- Montador Electricista (dez lugares) -----
- Grupo de Pessoal Auxiliar (cinquenta e sete lugares) -----
- Chefe de Serviços de Cemitérios (dois lugares); -----
- Fiel de Armazém (um lugar) -----
- Fiel de Mercados e feiras (dois lugares) -----
- Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza (doze lugares) -----
- Motorista de Transportes Colectivos (dez lugares) -----
- Motorista de Ligeiros (um lugar) -----
- Cantoneiro de Limpeza (vinte e cinco lugares) -----
- Auxiliar de Acção Educativa (quatro lugares) -----
- Cinco.dois - Redução (cento e sessenta lugares) -----
- Grupo de Pessoal Técnico (cinco lugares) -----
- Engenheiro Técnico de Electrotecnia e Máquinas (um lugar) -----
- Engenheiro Técnico Civil (quatro lugares) -----
- Grupo de Pessoal Técnico-Profissional (setenta e um lugares) -----
- Aferidor de Pesos e Medidas (dois lugares) -----
- Técnico-Profissional (Comunicação Social) (um lugar) -----
- Fiscal Municipal (trinta e cinco lugares) -----
- Técnico Profissional (Desenhador de Electricidade) (um lugar) -----
- Técnico Profissional (Desenhador de Construção Civil) (doze lugares) -----
- Técnico Profissional (de Construção Civil) (doze lugares) -----
- Topógrafo (quatro lugares) -----
- Técnico Profissional (de Biblioteca e Documentação) (dois lugares) -----
- Técnico Profissional (Museografia) (dois lugares) -----
- Grupo de Pessoal Operário (sessenta e oito lugares) -----

----- - Encarregados (seis lugares) -----  
----- - Asfaltador (cinco lugares) -----  
----- - Calceteiro (dois lugares) -----  
----- - Canteiro (dois lugares) -----  
----- - Carpinteiro (dois lugares) -----  
----- - Ferreiro (um lugar) -----  
----- - Pedreiro (um lugar) -----  
----- - Pintor (quinze lugares) -----  
----- - Serralheiro Civil (sete lugares) -----  
----- - Electricista de Automóveis (dois lugares) -----  
----- - Mecânico (dois lugares) -----  
----- - Serralheiro Mecânico (dois lugares) -----  
----- - Electricista (treze lugares) -----  
----- - Torneiro (um lugar) -----  
----- - Pintor de Automóveis (um lugar) -----  
----- - Carregador (três lugares) -----  
----- - Porta Miras (um lugar) -----  
----- - Viveirista (dois lugares) -----  
----- - Grupo de Pessoal Auxiliar (dezasseis lugares) -----  
----- - Oficial de Diligências (um lugar) -----  
----- - Motoristas de Pesados (treze lugares) -----  
----- - Auxiliar Técnico de BAD (um lugar) -----  
----- - Auxiliar Técnico (um lugar) -----  
----- Seis - Quadro comparativo -----  
----- - Grupo Profissional / mil novecentos e noventa e seis / Actual / Proposto -----



-----Técnico Superior / cento e sessenta e três / duzentos e trinta e oito / trezentos e sessenta e sete -----

-----Técnico / vinte e nove / vinte e sete / trinta e dois -----

-----Informática / cinco / dez / vinte -----

-----Técnico Profissional / duzentos e dois / duzentos e oitenta e dois / duzentos e sessenta e dois -----

-----Administrativo / cento e oitenta e sete / duzentos e três / duzentos e três -----

-----Apoio Educativo / zero / vinte / vinte -----

-----Operário / quatrocentos e catorze / trezentos e setenta e seis / trezentos e quarenta e três -----

-----Auxiliar / quatrocentos e noventa e dois / quinhentos e oitenta e dois / seiscentos e vinte e três -----

-----Total / mil quatrocentos e noventa e dois / mil setecentos e trinta e oito / mil oitocentos e setenta -----

-----Sete - Limite de encargos -----

-----O aumento real do quadro que ora se propõe aprovar é de cento e vinte lugares e os encargos decorrentes encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelo artigo décimo do Decreto-Lei número cento e dezasseis, de oitenta e quatro, de seis de Abril.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse achar uma aberração do sistema que o CEFA tenha que se pronunciar sobre quantos assistentes administrativos é que vão ser admitidos, quando a Câmara tem muitos deles contratados e não pode resolver o seu problema, dado que isso cria dificuldades e constrangimentos quanto à organização do pessoal da Câmara, que não é justo e é discriminatório, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que também discorda totalmente da situação das quotas para o CEFA, mas trata-se de um acordo péssimo que foi celebrado em mil novecentos e oitenta e seis. -----

----- Intervenção, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que era fácil, era agradável e certamente que muitos trabalhadores da Câmara ficariam satisfeitos se agora dissesse que era contra todos os contratados e que se iriam incluir todos no Quadro de Pessoal. Só que acontece que foi eleito por um partido político que aspira a presidir a esta Câmara, razão pela qual nunca poderá fazer uma afirmação destas, porque sabe que, se por acaso, nas próximas eleições for o partido mais votado pela população e tenha responsabilidades de gestão do Município, não pode no dia seguinte, nos meses seguintes ou no ano seguinte, passar todas essas pessoas para o Quadro e, portanto, não faz essa afirmação, mas, sim, uma afirmação contrária, ou seja, respeita muito o esforço que está a ser feito, não só de integração de muitos contratados no Quadro, como a abertura que foi dada, nomeadamente, às carreiras técnicas, repescando algumas das pessoas que, apesar da sua formação superior, não estavam consideradas como tal e que, com esta alteração ao Quadro vão ter oportunidade de integrarem-no como Técnicos Superiores, o que merece a sua aprovação. Disse, ainda, considerar que este Quadro de Pessoal não é o ideal mas, sim, o possível, pelo que crê que se deve continuar a fazer um esforço para integrar mais pessoas, apesar de existirem regras que têm que ser cumpridas, mas sempre que possível, deve continuar-se a manifestar a posição da Câmara com vista a ir diminuindo, tanto quanto possível, o número de contratados.

----- Intervenção, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo reafirmar que há aqui uma situação subjectiva, mesmo que se aspire a ser Poder ou não, em relação à qual há que ser rigorosos e objectivos, situação essa que não se aplica, de todo, aos assistentes administrativos por uma razão que é alheia à Câmara, mas que, do seu ponto de vista é inaceitável e discriminatória em relação a trabalhadores que não têm responsabilidade nenhuma, e não são tão poucos quanto isso. No entanto, como a Senhora Presidente assumiu o compromisso de, futuramente, através do contrato individual de trabalho e se a legislação o permitir, proceder à integração dos trabalhadores que puderem ser integrados, é com base nesse



compromisso que vota favoravelmente esta proposta. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- O quadro de pessoal dá-se aqui como transcrito, ficando arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

**14 - PROPOSTA Nº. 322/04 - REQTº. 18779/03 APENSO AO PROCº. 1642-PL/98 - (6º. VOL) -  
PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 15/01, TITULADO POR I.C.O.C - IMOBILIÁRIA E  
CONSTRUÇÃO, S.A.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a I.C.O.C. - Imobiliária e Construção, Sociedade Anónima, mediante a apresentação do requerimento dezoito mil setecentos e setenta e nove, de dois mil e três, solicitar uma alteração ao alvará número quinze, de dois mil e um, (do qual é titular), referente ao loteamento das Ruivas, em Queluz de Baixo. -----

----- Trata-se de uma alteração referente ao número de lugares de estacionamento automóvel no interior do lote vinte e cinco, sendo que, da análise efectuada ao assunto através da informação técnica número cento e nove, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, junto ao processo, o número de lugares de estacionamento agora propostos em cave, constantes do quadro comparativo da referida informação técnica, continuam a contemplar os valores exigidos pela Portaria número mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro, verificando-se ainda que para além dos lugares de estacionamento em cave são acrescidos em cento e cinquenta e quatro lugares de estacionamento no exterior do lote vinte e cinco. -----

----- A alteração proposta não apresenta qualquer inconveniente de acordo com o artigo

septuagésimo sétimo, do Regulamento do PDM, o qual se refere à capacidade mínima de estacionamento admitida. Nesta conformidade, a presente proposta enquadra-se no regime simplificado nos termos do número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, não sofrendo o alvará quinze, de dois mil e um, qualquer alteração dos seus parâmetros urbanísticos. -----

----- Face ao que antecede proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número quinze, de dois mil e um - Ruivas Queluz de Baixo, enquadrada no ponto oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, de acordo com o preconizado na informação técnica número cento e nove, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento;-----

----- Dar conhecimento à requerente da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**15 - PROPOSTA Nº. 323/04 - REQTºS. 13814/03 E 18202/03, APENSO AO PROCº. 833/62 - (2º. VOL) - CEDÊNCIA DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO NA FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem José Armando Beltrán, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, confrontando com a Rua de Belmonte, Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, através do requerimento número mil quatrocentos e sete, de dois mil e quatro, formalizar o pedido de cedências de quatro parcelas de terreno, cuja área total é de setecentos e sessenta e oito vírgula sessenta e dois metros quadrados. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número cento e trinta e oito e inscrito na Matriz sob o artigo setecentos e oitenta e



dois, secção cinquenta e nove (suprimido) no Serviço de Finanças-Um. -----

-----Do referido prédio foram desanexados, a sete de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, treze lotes de terreno que totalizam uma área de cinco mil cinquenta e um vírgula zero oito metros e a seis de Março de mil novecentos e sessenta e oito, catorze parcelas de terreno que totalizam cinco mil novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados e que foram integrados no domínio público. Estes lotes constituíram o Contrato de Urbanização sete/vinte e dois. -----

-----Deste modo, ficou assim o prédio registado sob o número cento e trinta e oito (que tinha inicialmente uma área de doze mil e sessenta e quatro metros quadrados), com uma área de mil e oitenta e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados, área essa a ficar na posse do proprietário e da qual faz parte a parcela em questão. -----

-----Da informação técnica número duzentos e oito, de dois mil e quatro, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Núcleo Técnico, constatou-se que, parte da área que se encontra registada a favor do requerente está a ser utilizada como se do domínio público fosse. --

-----Nesta conformidade o requerente cede à Câmara setecentos e sessenta e oito vírgula sessenta e dois metros quadrados que é a diferença entre a área do prédio cento e trinta e oito (mil e oitenta e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados) e a área que ficará na sua posse (trezentos e dezasseis metros quadrados). -----

-----Verifica-se também que a referida área de setecentos e sessenta e oito vírgula sessenta e dois metros quadrados corresponde a quatro parcelas (que em seguida se transcrevem), estando três delas identificadas na planta junta ao processo e uma outra com a área de quatrocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados que já se encontra diluída nos arruamentos e zonas verdes. -----

-----Parcela um (junto ao lote quatro) - cento e oitenta e três metros quadrados -----

-----Confrontações: Norte - Domínio público -----

----- Sul - Lote quatro -----  
----- Nascente - Quinta dos Sete Castelos -----  
----- Poente - Rua de Santa Cruz -----  
----- Parcada dois (junto ao lote oito) - setenta metros quadrados -----  
----- Confrontações: Norte - José Armando Beltrán -----  
----- Sul - Rua de Belmonte -----  
----- Nascente - Rua de Belmonte -----  
----- Poente - Rua de Belmonte -----  
----- Parcada três (junto ao lote treze) - setenta metros quadrados -----  
----- Confrontações: Norte - Lote treze -----  
----- Sul - Avenida Pedro Alvares Cabral -----  
----- Nascente - Praceta dos Sete Castelos -----  
----- Poente - Domínio Público -----  
----- Parcada quatro - Diluída nos arruamentos e espaços verdes - quatrocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados. -----  
----- Face ao exposto e tendo em conta que o terreno se encontra devoluto, proponho à Câmara que delibere: -----  
----- Aceitar a cedência para integração no domínio público municipal de quatro parcelas com uma área total de setecentos e sessenta e oito vírgula sessenta e dois metros quadrados, pertencentes ao prédio registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha cento e trinta e oito e inscrita na matriz sob o número setecentos e oitenta e dois, secção cinquenta e nove, do Serviço de Finanças de Oeiras - Um, cujas parcelas têm nomeadamente - Parcada um - cento e oitenta e três metros quadrados; Parcada dois - setenta metros quadrados; Parcada três - setenta metros quadrados e Parcada quatro - quatrocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados (Já diluída nos arruamentos e espaços



verdes, mas registada na Conservatória do Registo Predial de Oeiras a favor do requerente), nos termos preconizados nas informações técnicas número mil quatrocentos e dezoito, de dois mil e três, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Núcleo Técnico, e número duzentos e oito, de dois mil e quatro, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Núcleo Técnico;---

----- Emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pelo requerente na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 328/04 - REQTº. 247/204 APENSO AO PROCº. 3570-PL/92 - (8º. VOL) - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 04/98, TITULADO POR PORTOFOZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.: -----**

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** pediu ao Arquitecto Baptista Fernandes, presente na sala, que explicasse o conteúdo da proposta, tendo **este** esclarecido que se irá diminuir uma cave e agregar, dois lotes, num lote único e com o parcelamento desses dois lotes num único, o construtor diz que optimiza a relação de estacionamento/cave, advindo daí diminuição de custos, porque, caso contrário, teriam que fazer o que a lei obriga e nesse caso teriam que construir mais uma cave com emparcelamento. -----

----- Quando o promotor fez o pedido, os serviços solicitaram que demonstrasse que a capacidade de parqueamento não era afectada e, de facto, isso foi demonstrado e foi aceite pelos serviços. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, leu o seguinte extracto da informação da Chefe de Divisão: “... que a solução apresentada deverá ser submetida à aprovação, desde que, previamente, fique demonstrado, que a redução de uma das caves, não origine um decréscimo do número de lugares de estacionamento aprovado pelo alvará ...” e, continuando, lembrou que havia uma condição prévia, para a alteração que era não diminuir os

lugares de estacionamento; todavia o número de lugares de estacionamento foi diminuído, sem ter sido dito qual a sua quantidade. -----

----- Como a área de construção bruta é a mesma, preocupa-o que haja uma diminuição relativamente ao que estava estipulado em alvará.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que o ponto quatro dessa mesma informação diz: "... Na presente situação, com os lotes três e quatro sem agregá-los, o rácio é de trinta e cinco metros quadrados de p polegada, quando se juntam os dois, passam a ter um rácio de apenas trinta metros quadrados de polegada e ainda mais dois lugares ...". O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, intervindo, disse que existe uma grande contradição no parecer dos serviços, porque, por um lado, a Chefe de Divisão diz que a proposta pode ser aprovada desde que não haja diminuição, mas, por outro lado, no último parágrafo da informação diz que há uma redução, mas não há prejuízo significativo, retorquindo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que essa situação está mal explicada, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que só pode estar mal explicado, porque os lugares teriam que crescer e não diminuir, o que não acontece.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** acrescentou que decorrem dez anos da aprovação do P.D.M. e quando se está a fazer a sua revisão, não pode concordar que se aceite como boa a medida proposta, dado que ainda está de acordo com o rácio contido no P.D.M., até porque todos conhecem o problema de estacionamento que há no Concelho, principalmente naquela zona e, apesar de já haver uma oferta de estacionamento razoável, o certo é que se continua a ter na área habitacional uma situação muito complicada, de modo que, na sua opinião, tem que se perspectivar mais o futuro e menos o passado.-----

----- Intervindo, a **Senhora Presidente** lembrou que existia uma outra informação, observando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que, no essencial, a proposta está mal explicada e como não teve oportunidade de analisar o assunto em reunião de trabalho, não conhece



aprofundadamente o assunto; no entanto, pelo que leu, foram diminuídos nove lugares no contexto da operação inteira, todavia, há uma série de dados que não tem no momento e que são importantes para explicar o que se passa, principalmente, para quem escreveu a informação achar que não era significativo, porque isto é uma operação de loteamento, tem um silo automóvel e os dados que faltam, importam para poder explicar convenientemente a situação. ---

-----Continuando, referiu que, ao contrário do que o Senhor Vereador Luís Pires disse, isto não se reporta ao início do P.D.M., mas ao Plano do Vale de Algés e a confusão dos indicadores de um por trinta e cinco e de um por trinta, nasceu porque este projecto de loteamento foi desenvolvido por um projectista, que não era o que estava a fazer a rectificação do alvará. Quando lhe foi dito para justificar porque é que eliminando uma cave se mantinham os mesmos índices de parqueamento, ele respondeu que não sabia como é que foram atingidos na versão do loteamento mas que atribuía que terá sido calculado com base no índice teórico de um lugar por trinta e cinco metros quadrados e o que ele fez, apresentando a solução em planta, é um lugar por trinta metros quadrados, o que optimiza a relação estimada à data da aprovação do alvará face à rectificação que quer fazer agora, concluindo que é essa parte que está mal explicada, mas, mesmo assim, perdem-se nove lugares de estacionamento. -----

-----Todavia, também é preciso fazer outro raciocínio, ou seja, perdendo esses nove lugares e face ao que é obrigatório/recomendado, pergunta qual será o resultado final, já que isso tem que ser visto no contexto da operação e nada disso está explicado. -----

-----O **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu, então, o que é o recomendado, ao que o **Arquitecto Baptista Fernandes** respondeu que não se pode reportar à Portaria mil cento e trinta e seis, de dois mil e um, já que ela é recente, e assim, tem que se reportar à data da aprovação deste loteamento e, nessa altura, o que vigorava era o Plano do Vale de Algés, o qual tem índices muito inferiores ao que hoje se obriga, e mesmo assim já houve um reforço, em relação ao que se obrigava aquando da data da emissão do alvará em mil novecentos e noventa e oito, concluindo

que é preciso ver este assunto no contexto do Plano, e saber quais os seus níveis de satisfação, ou seja, no enquadramento daquilo que foi recomendado, quais foram os níveis de satisfação e face àquilo que os Vereadores aprovaram, quais são os níveis de satisfação questionando o **Senhor Vereador Luís Pires** que, dentro da realidade, o que é que faz falta, ao que o **Arquitecto Baptista Fernandes** respondeu que não pode impor regras.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que há uma informação que diz: "... a principal intenção deste pedido de rectificação de alvará, surge da necessidade em adequar a capacidade construtiva do lote três, à sede de uma determinada empresa - Victória Seguros ...", acrescentando que a área de construção bruta se mantém, não é alterada, nem diminuída, argumentando que se a área bruta fosse diminuída, compreendia que a área de estacionamento também diminuísse mas não alterando, não comprehende. De resto, a Câmara não pode estar a aprovar alterações a alvarás para construções por medida, para um determinado cliente, ou para um determinado empreendimento; deve, sim, estar preocupada se o estacionamento é suficiente ou não, sendo certo que todos sabem que não é suficiente, apesar de haver estacionamento livre.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, disse que quando o loteamento foi aprovado tinha um valor de aferição, depois quando foi apresentada a proposta já tinha outro, etc., etc., argumentando que o que importa é que o Executivo vai votar a alteração ao alvará (não é na altura em que foi feito o projecto) e é para agora que o Executivo tem que olhar; de resto, para si, pouco lhe importa o que era a lei nessa altura, importa-lhe, sim, o efeito que resulta actualmente, porque é agora que se toma a decisão, observando a **Senhora Presidente** que, actualmente, existe um quadro, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que esse quadro não conta muito, porque, na altura, era muito mais baixo, deve contar é aquele que é preciso para agora, na medida em que se é para contar o outro, que é muito mais baixo, fica como está, não é preciso pedir a alteração ao alvará. -----



-----No uso da palavra o **Arquitecto Baptista Fernandes** disse que irá dividir as questões em duas naturezas, sendo que uma, tem a ver com a confusão gerada pela informação face àquilo que é efectivamente. A outra, é o que o Senhor Vereador acabou de referir.-----

-----Acontece que pessoalmente não pode indeferir um projecto que cumpra os parâmetros do Plano do Vale de Algés, enquanto o mesmo não for revisto. -----

-----O **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que a lei geral subordina as outras, não é ao contrário, interrompendo o **Arquitecto Baptista Fernandes** para dizer que a definição de critérios, outros instrumentos, devem obedecer a esses mesmos critérios, lembrando a **Senhora Presidente** que os instrumentos existentes são extremamente eficazes.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** considerou que o Arquitecto colocou muito bem a questão, mas, em todo o caso, sugeriu que a proposta seja reformulada.-----

-----Acrescentou não duvidar que o número de lugares tem que ser fixado de acordo com os critérios estabelecidos, mas, o Senhor Vereador Emanuel Martins tem razão num aspecto, ou seja, não sendo a lei retroactiva e verificando o Executivo que ela está desajustada em relação àquilo que se considera necessário, perante critérios que agora existem, nunca se deveria admitir a diminuição de lugares. -----

-----A própria justificação que é dada, tem que ver com a organização espacial do lote, a qual é irrelevante para justificar a diminuição de lugares, já que essa justificação pode suscitar esse tipo de dúvidas, porque ela não está relacionada com a carga, mas com o desenho da obra, derivado da fusão de dois lotes, que é irrelevante, a não ser que se prove, em termos de informação, que se ganhou lugares da parte de cima com essa rearrumação, concluindo que há uma questão de qualificação da proposta à luz do que foi dito, mas, por outro lado, há uma questão de fundo, acrescentando que mesmo que se aplique o enquadramento regulamentar, há uma redução objectiva de nove lugares. -----

-----O **Arquitecto Baptista Fernandes** explicou que na solução aprovada oportunamente

pela Câmara, os critérios de dimensionamento de número de lugares, era já superior ao obrigatório, ou seja, o Plano estabelecia x, mas a solução era y. -----

----- A significância deste acto reveste-se da forma como foram calculados os indicadores para efeitos de dimensionamento estabelecidos e a Câmara aceitou. Acontece, todavia, que atendendo à redução de nove lugares convém saber se se está confortavelmente dentro dos indicadores considerados satisfatórios, concluindo que, para si, essa é que é a questão. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que se poderia fazer outro exercício, ou seja, se perante os indicadores que são dados, o Executivo está confortavelmente a resolver problemas de estacionamento, não de ontem, nem de hoje, mas daqui para mais algum tempo. ---

----- Inquiriu, de seguida, quantas pessoas menos é que irão trabalhar nessa área bruta de construção com essa alteração, comparativamente com a solução anterior, porque, em princípio, entende que serão as mesmas pessoas e se fazia falta um determinado número de lugares, apesar de estar de acordo com a disposição legal que então vigorava, não quer dizer que o P.S. não entenda a situação; no entanto, essa disposição legal, tanto se aplica em Beja, como em Oeiras, na medida em que o número de viaturas por fogo no Concelho de Oeiras é diferente do que para o Concelho de Beja, de modo que é preciso ter outras preocupações de estacionamento em Oeiras, que Beja não precisa de ter, argumento que apesar de não ter a força legal para impor, na sua opinião, a Câmara deveria tentar que se criasse mais lugares e não permitir a redução de nove lugares, porque isso é um mau exercício do Executivo. -----

----- O **Arquitecto Baptista Fernandes** disse que era uma redução teórica, porque se o construtor tivesse cumprido exactamente o que o Plano estabelecia, à data da aprovação do alvará, não se estaria agora a tratar de uma redução de lugares, mas, de uma oferta de x dezenas de lugares, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o alvará já foi concedido e o construtor aceitou fazer esses lugares, volvendo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que está de acordo com o que os Senhores Vereadores estão a dizer, mas reconhece que é um esforço, para



um déficit de nove lugares, obrigá-los a fazer uma segunda cave de estacionamento, porque não é só a cave, é preciso também fazer uma rampa, etc., observando a **Senhora Presidente** que isso é outra situação e tem outro tipo de exigências, mas, os Senhores Vereadores não se devem esquecer que bem perto da zona em questão, há um parque de estacionamento que tem sempre lugares vagos e sabe isso porque todos os dias estaciona lá o seu carro.

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** considerou estar-se numa proporcionalidade inversa, ou seja, tendo o construtor um menor espaço a Câmara aprovou uma proposta com mais lugares, mas agora que o construtor tem mais espaço, a Câmara reduz os lugares, inquirindo se isso é à guisa do interesse da Câmara ou dos municípios, ou pelo contrário, se é pelo interesse de quem constroi, e se for pelo interesse de quem constroi, a Câmara tem que ter contrapartidas e se não coaduna ter que fazer o construtor gastar mais dinheiro ao construir outra cave, então terá que garantir outra coisa, porque a função do Executivo não é que os construtores gastem mais ou menos dinheiro, a função do Executivo é garantir a quem mora no Concelho ter o melhor e se se puder juntar o útil ao agradável, tanto melhor, mas para isso tem que haver contrapartidas.

----- A **Senhora Presidente** lembrou que há situações em que os construtores têm que dar contrapartidas em dinheiro, mas no caso concreto convém analisar quantos lugares eram precisos no âmbito do Plano, já que o Arquitecto diz que havia um excesso, para se perceber o que isso significa em termos de conjunto, acrescentando que nas situações em que não há lugares a mais, os construtores pagam, mas no caso concreto, pensa que tal não se aplica. No entanto, percebe perfeitamente o que os Senhores Vereadores querem dizer, ou seja, o construtor apresentou o projecto, a Câmara aprovou e a partir daí, deveria cumprir; todavia, aparece depois com outro projecto com uma redução, que no seu conjunto é pouco significativa, mas que os Senhores Vereadores acham que deve pagar o correspondente, voltando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o construtor quer fazer isso porque os custos de construção reduzem, mas, ele

esquece-se que a Câmara também terá dividendos disso.-----

----- Intervindo, de novo, o **Arquitecto Baptista Fernandes** disse que esteve a folhear o processo e verificou que, no caso específico, há uma redução de nove lugares no contexto do alvará de loteamento, face àquilo que eram as provisões e face àquilo que foi realizado pelos promotores, parando no momento em que, só falta realizar este edifício. Com a agregação dos dois lotes, havia uma previsão de setecentos e vinte vírgula sete lugares de estacionamento na operação de loteamento, face àquilo que é proposto e o que já foi realizado, há uma oferta de setecentos e vinte e sete lugares, portanto, neste edifício há uma redução de nove lugares, mas na operação de loteamento não chega a uma redução de dois lugares. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se, assim, ainda valerá a pena adiar a proposta, retorquindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que há uma realidade incontornável nesta proposta, ou seja, há uma redução com determinados pressupostos contraditórios entre si, mal explicados e todos sabem que os edifícios de serviços precisam de uma grande capacidade de estacionamento e na maioria das vezes esse estacionamento não chega, porque se a pessoa chega tarde já não tem lugar para estacionar, nomeadamente numa Companhia de Seguros, e há uma redução objectiva de lugares, acrescentando que a Câmara está a alterar o alvará que já foi concedido nessas condições. -----

----- Continuando, disse compreender que construir uma cave por causa de nove lugares é complicado, dado o investimento que isso implica, pelo que é natural que o promotor procure a solução mais confortável para ele, sendo certo, que o Executivo já muitas vezes chamou a atenção para o facto desse índice de estacionamento, já não ser satisfatório e o Arquitecto sabe disso muito bem, pois tal como ele, anda pelo Concelho e vê. Independentemente de existir ou não parques com capacidade de estacionamento que não estão a ser devidamente utilizados, como acontece em Miraflores, a verdade é que os serviços e as empresas instaladas não têm estacionamento que chegue, como acontece no Arquiparque, onde o estacionamento não chega



para as necessidades. -----

----- Por último, o **Arquitecto Baptista Fernandes** lembrou que o promotor não irá fazer só mais uma cave para estacionamento, pois se tiver que a fazer, essa será a quinta. -----

----- Esta proposta, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser reformulada. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 329/04 - REGTº. 7302/04 APENSO AO PROCº. 583/01 - RESTABELECIMENTO Nº. 4 DO NÓ DE MIRAFLORES DA CRIL:** -----

----- Intervindo o Senhor Vereador Luís Pires disse que, em relação a esta proposta, aquilo que lhe pareceu fácil e claro, na reunião de trabalho, deixou de o ser, quando começou a ler as informações, visto lhe terem surgido dúvidas, de modo que sugeriu o adiamento da mesma, solicitando que na próxima reunião de trabalho, fosse feita uma explanação desde o início do processo, na medida em que já houve umas alterações pelo meio e além disso, está-se em presença do Arquiparque Dois e de um loteamento que deve ser acautelado para se evitar os erros cometidos no Arquiparque Um, nomeadamente as vias de circulação dentro do parque, o número de estacionamento insuficiente, etc.. -----

----- Continuando, lembrou que este loteamento vai contribuir para o acréscimo de umas centenas, se não milhares de pessoas para aquela zona e, a contribuição para a satisfação dos problemas não é mais que um trespasso a que o Executivo está a assistir. -----

----- Aquando do loteamento do Alto dos Barronhos, aprovou-se porque se estava a antecipar a qualidade de vida das pessoas que deixavam as barracas mais cedo, razão para si importante, mas também porque proporcionava a travessia superior da A Cinco; todavia, no âmbito da autorização desse loteamento, a travessia superior da A Cinco não foi feita, passou para o Smartparque e mais um outro loteamento. Ora, esses loteamentos estão todos feitos, a travessia não está a funcionar e hoje vêm-se confrontados com um novo loteamento que vai permitir a travessia da A Cinco, concluindo que, por este andar, a construção que o Senhor João

Rocha irá fazer na Praça de Touros, em Algés, também vai contribuir para a melhoria da travessia da A Cinco. -----

----- Disse, ainda, pensar que já há trespasses a mais relativamente aos encargos com a travessia da A Cinco, situação que considera de clarificar, na medida em que os compromissos são trocados por importâncias em dinheiro, aprovam-se constantemente vários loteamentos naquela zona para permitir a construção do troço da Via Longitudinal e a passagem superior da A Cinco, sendo certo que a Via Longitudinal continua parada e continua-se sem ter a passagem superior da A Cinco. O outro troço que liga a A Cinco à parte de cima continua parado por questões legais, mas o certo é que se está de novo perante um loteamento que irá beneficiar aquela zona com a travessia. -----

----- A este propósito o **Senhor Vice-Presidente** explicou que esta proposta consiste na rectificação do traçado da antiga via, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que está intimamente ligado ao loteamento, porque ao aprovar-se a rectificação, está-se a aprovar o loteamento, passando a ler um extracto da proposta que diz o seguinte: "... Um - Aprovar as condições gerais de transferência do designado Restabelecimento Quatro, mediante protocolo a celebrar oportunamente com o IEP. -----

----- Dois - Em consequência aprovar a operação de loteamento do designado Arquiparque Dois ...”, acrescentando que é uma operação importante e por isso precisa de ser meditada. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que esta proposta é para aprovação do acesso ao viaduto, o qual até já está construído, no entanto, gostaria de sublinhar que, tendo sido o viaduto construído, não foi possível, quer porque a solução não foi aprovada, quer porque, pelos vistos, do lado da Freguesia de Carnaxide, na Outurela também não foi possível dar saída, em termos de amarração à Via Longitudinal Norte, pensando que se está perante uma situação lamentável, porque o viaduto não está acabado, nem de um lado, nem do



outro. -----

-----Continuando, disse que esta nova configuração irá permitir, pelo menos do lado de cá, resolver a amarração ao viaduto, apesar de implicar estar ligada a mais uma operação de loteamento para aquela zona. -----

-----Como as duas situações estão interligadas, assumirá a posição que sempre tem assumido, posição que muitas vezes não é compreendida, mas a força política que integra, assumiu publicamente, quer na Assembleia Municipal, quer noutras instâncias, a imposição de que o P.D.M. de Oeiras já devia ter sido revisto, sendo certo que isto está contemplado no P.D.M., mas a verdade é que o ritmo e a execução desse Plano coloca sérias questões à aprovação de novos loteamentos, principalmente sem estarem resolvidas questões estruturais, que o próprio Plano preconiza.-----

-----É evidente que não basta haver, no caso concreto deste loteamento, a amarração ao viaduto, interessa também garantir a conclusão da chamada primeira fase da Via Longitudinal Norte, porque sobre isso a Câmara não tem nenhuma garantia, mas é fundamental, assim como também importa, neste contexto de Miraflores, que são áreas de serviços que irão movimentar centenas ou milhares de pessoas, garantir a primeira fase da linha do eléctrico rápido, a qual também não está garantida, inquirindo qual é o horizonte temporal disso, na medida em que apesar de ter sido garantido sucessivamente, o certo é que não há nenhum prazo que permita ao Executivo saber se quando este loteamento estiver concluído, essas questões estão todas resolvidas, concluindo que sem essas garantias não poderá votar favoravelmente essa proposta.--

-----Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente**, em relação ao eléctrico rápido, lembrou que a única coisa que a Câmara de Oeiras tinha que fazer, era reservar o canal e como se sabe não será a Autarquia a construir, mas, sim, o Governo Central através da Carris, acrescentando que aqui o Senhor Vereador está a misturar “alhos com bugalhos”, porque o canal está garantido e a Câmara não tem permitido a construção de loteamentos que inviabilizem a construção da linha do

eléctrico, quando for anunciada a sua construção. -----

----- Quanto à proposta em apreço trata da rectificação da geometria, pensando que, por questões de segurança e inserção na rotunda, foi desviado o traçado e agora restabelecido, sendo o promotor a fazer o alargamento da rotunda, a pedido da Câmara, para que em termos de segurança, não ficassem dois braços, um em cima do outro, porque era perigosíssimo. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** em relação ao eléctrico rápido e à responsabilidade das Autarquias Locais e da Administração Central, gostaria de lembrar que o projecto daquele eléctrico é da responsabilidade da Administração Central, mas com o apoio das Autarquias que disponibilizam o corredor, acrescentando que quando diz que há determinadas obras estruturais, que sendo da competência da Administração Central e Local e que do seu ponto de vista são indispensáveis para viabilizar determinadas soluções urbanísticas, significa que o ritmo de realização e de execução desses projectos, tem que ser compatível, com a criação dessas condições estruturais. -----

----- Disse, ainda estar a falar em termos hipotéticos, mas, na sua opinião, a Câmara não pode viabilizar operações, em que uma componente estrutural das mesmas, relacionada com as acessibilidades ou com transportes, sendo da responsabilidade da Administração Central, ficasse adiada para um horizonte temporal incerto e indefinido, se fossem consideradas indispensáveis para resolver a situação, sendo essa, para si, a questão central. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** lembrou que quando este loteamento foi aprovado, ainda não se falava no eléctrico rápido, por isso não era um pressuposto para viabilizar o loteamento, acrescentando que naturalmente que com a construção do eléctrico rápido, as condições de mobilidade de toda aquela zona irão melhorar. -----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** inquiriu como serão apreciadas estas questões, acrescentando que lá fora elas são equacionadas de outra forma, lembrando que quando foi aprovado pela Câmara o projecto chamado “A Cidade das Garças”, o próprio



projecto preconizava uma amarração, através de uma antena directa com o rápido e desse modo fundamentava uma carga construtiva e uma densidade numa zona já tão complicada e cujos problemas de mobilidade irão agravar-se com a construção deste loteamento. -----

----- Assim, chamou a atenção para a necessidade, neste País, da articulação dos planos, na medida em que os planos nunca são executados de maneira articulada, coordenada e integrada, visto que determinados pressuposto do plano (e, aí, fala em termos gerais) nunca são cumpridos, umas vezes por déficit de investimento público, outras vezes porque são solucionados no âmbito de negociações e engenharias complicadas e no âmbito de determinadas contrapartidas, situação que aconteceu com o próprio viaduto e com o troço da Via Longitudinal Norte, o que tem que ser alterado, porque, do seu ponto de vista, está errado, e além disso traz custos adicionais extremamente elevados. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse haver aí um pouco de demagogia, acrescentando que para se garantir determinadas vias, tem que ser, ou o Estado, ou as Autarquias, a garanti-las e, depois, poderão os loteamentos vir a aproveitar-se dessas garantias, acrescentando que o que se está a fazer é a poupar dinheiro, tanto ao Estado, como à Autarquia, uma vez que é o promotor quem suporta a obra. -----

----- **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que o Doutor Ferreira de Almeida, aquando do SATUO, a propósito do empreendimento da Teixeira Duarte, até subscrevia esse argumento, quando referiu que determinados empreendimentos e determinados parques, podem trazer incorporadas soluções de acessibilidades e esta até trouxe. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que também se devia acautelar uma situação (até porque neste Concelho se fala muito em qualidade de vida) a qual tem a ver com o facto de se ter aprovado o H Oito, argumentando que o H Oito vai trazer alterações às rotundas e melhorias nas vias, mas primeiro estão a desenvolver todo o projecto de loteamento em si e os habitantes de toda aquela zona envolvente continuam a ter dificuldades de circulação, motivo

por que considera que se devia inverter a situação, ou seja, o loteamento é aprovado, a Câmara aceita as contrapartidas, mas começam a fazer as obras nas vias estruturantes e só depois é que se deve dar a autorização para começar as movimentações de terra, observando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que o promotor tendo o alvará pode fazer as obras, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que o alvará é que devia estabelecer uma condição prévia no sentido do promotor só poder iniciar a movimentação de terras, depois de construídas as infra-estruturas, nomeadamente as viárias. De resto, é assim que se antecipa qualidade de vida, porque qualidade de vida não é só quando se tira uma pessoa de uma barraca, para uma casa, mas também, quando se tiram os automóveis das filas, para circularem mais facilmente. -----

----- Esta proposta a pedido do Senhor Vereador Luís Pires, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião.-----

**18 - PROPOSTA N°. 344/04 - REQT°. 5055/04 APENSO AO PROC°. 511/02 (3º., 1º., 2º. E 4º. VOL)  
- PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 8/03, TITULADO PELA GERIUM - PROMOÇÃO E CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA S.A.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:. -----  
----- “Através do requerimento número cinco mil e cinquenta e cinco, de dois mil e quatro, vem a GERIUM - Promoção e Construção Imobiliária, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará de loteamento número oito, de dois mil e três, solicitar a rectificação do referido alvará, respeitante aos terrenos localizados em Miraflores, inseridos na sua quase totalidade no Plano de Pormenor do Vale de Algés, identificado na sua maior parte com a Zona H oito.-----

----- No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número duzentos e setenta, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte:-----

----- O loteamento em referência obteve parecer favorável através da informação número



duzentos e oitenta e nove, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, mereceu aprovação definitiva em reunião de Câmara, realizada em vinte e três de Abril de dois mil e três, conforme proposta de deliberação número quinhentos e onze, de dois mil e três, dando então origem ao alvará oito, de dois mil e três. -----

-----A principal intenção da presente rectificação de alvará, surge na sequência do desenvolvimento dos projectos de arquitectura dos lotes que constituem o alvará em causa, designadamente na necessidade em definir capacidade para a realização de uma área de construção na cobertura dos edifícios, destinada a sala de condóminos. -----

-----Constata-se que a pretensão apresentada, espaço de uso condominal, será dimensionada de acordo com as previsões do Plano de Pormenor do Vale de Algés, alínea g) do artigo décimo primeiro “Em todos os edifícios com mais de dez condóminos ou utilizadores, será prevista uma sala de reuniões, com área correspondente a um vírgula cinco metros quadrados por condómino ou utilizador.”, bem como das previsões do RMEU, que acrescenta no seu artigo sétimo, que as salas destinadas ao uso do condomínio devem ser providas de uma instalação sanitária. -----

-----De registar que segundo fundamentação técnica apresentada, a localização da referida sala comum na cobertura dos edifícios, deverá realizar-se de modo a que se mantenha efectivamente a abc - (área bruta de construção) total aprovada no quadro do alvará oito, de dois mil e três, sem pôr em causa os parâmetros urbanísticos anteriormente definidos e aprovados.----

-----Neste contexto, verifica-se que a situação em análise origina uma alteração no Regulamento da operação, com a introdução do artigo quinto referente à Sala do Condomínio, de modo a que seja atribuída a constituição de salas de condomínio ao nível da cobertura dos edifícios, conforme consta do regulamento, sem qualquer alteração adicional aos restantes artigos deste.-----

-----Esta situação não havia sido contemplada no regulamento do alvará oito, de dois mil

e três, pelo que a sua introdução se afigura adequada. Constatase ainda que a planta síntese explicita claramente esta nova situação.

Nesta conformidade, trata-se de uma alteração em regime simplificado, conforme disposições regulamentares definidas no número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, encontrando-se o processo em condições de merecer a aprovação da Câmara.

Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e três, de acordo com o número oito do artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, nos termos preconizados na informação técnica número duzentos e setenta, de dois mil e quatro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento;

Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.”

II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** questionou o que é que o promotor irá oferecer mais à Câmara, explicando o **Arquitecto Baptista Fernandes** que o Plano do Vale de Algés é diferente do resto dos planos, designadamente na programação de espaços condominais, sala de condómino e fogo do porteiro, ou seja, tem o cenário a construir e depois diz que por x fogos tem que existir um fogo para porteiro, as salas de condomínio devem ser dimensionadas de acordo com x utilizadores, etc..

No restante território do Vale de Algés, não diria que é regra geral, mas, na maioria das situações a sala de condomínio está localizada no último andar junto à sala das máquinas, situação que a Câmara tem aceitado, sem prejuízo das obras de construção estarem acabadas; no entanto, por via do novo regime administrativo a que está sujeito este alvará, que é o regime de autorização, se não estava previsto em alvará que a sala de convívio fosse lá para cima, o regime de autorização não pode aceitar, por isso, no fundo o que eles querem dizer, é que no último piso



pode estar autorizada, sem prejuízo das áreas brutas de construção do alvará, ou seja, como no regime não está previsto, o projecto ao entrar não pode ter andamento sem que isso seja previsto, observando o **Senhor Vice-Presidente** que eles querem passar a sala de convívio do piso de baixo para o último piso.

O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que assim isso permitirá a comercialização de mais um piso, o que foi negado pelo **Arquitecto Baptista Fernandes**, explicando que é só uma questão de disposição, nada mais, não haverá agravamento porque a área já está contabilizada, voltando o **Senhor Vereador Luís Pires** que existe um edifício com uma determinada área bruta de construção e parte dessa determinada área será ocupada com a sala de condomínio, interrompendo o **Arquitecto Baptista Fernandes** para dizer que o polígono onde o edifício pode ser implantado, não tem já pré-definida essa caixa, como se ela fosse estanque, ou seja, existe uma folga para a implantação do edifício em função da área do lote, ou seja, o lote é superior em termos daquilo que seria a implantação do edifício, pelo que a percepção que está a transmitir não é cem por cento rigorosa.

O **Senhor Vereador Luís Pires** disse que se se pensar num paralelepípedo será mais fácil. Então, se o paralelepípedo tiver dez pisos, um dos pisos com determinada área, vai ser a sala do condomínio; ora, se a Câmara aprovar esta alteração, essa área deixa de ser área de condomínio e passa a ser mais um fogo, porque a sala de condomínio passa a ser em cima, retorquindo o **Arquitecto Baptista Fernandes** que não porque os fogos já estão estabelecidos; a área de construção é a mesma e isto só melhora a tipificação do tipo de piso, pois o número de piso é sempre o mesmo de alto a baixo, só muda em termos de planta.

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que na maioria das vezes as salas de condomínio, são nas caves e nesses casos a Câmara também não devia autorizar.

De novo no uso da palavra o **Arquitecto Baptista Fernandes** disse que na verdade o Vale de Algés foi generalizado, mas tem fracas possibilidades de dizer quando começou essa

generalização.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** relativamente à ligação já com silo, inquiriu se está a correr algum processo negocial com o IEP por causa da CRIL, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu já ter enviado dois ofícios, tendo um deles sido enviado há cerca de quinze dias para ele se pronunciar.-----

----- O **Senhor Vereador Luís Pires** sugeriu o adiamento da proposta, situação com que o **Senhor Vice-Presidente** não concordou, em virtude de já terem sido dadas todas as explicações técnicas, retorquindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que só pede para adiar a proposta pela simples razão que depois da reunião de trabalho foi ler as informações junto à proposta e ao lê-las surgiram-lhe dúvidas e como agora ouviu uma explicação gostava de voltar a ler as informações anexas à proposta, para ter uma opinião mais fundamentada para poder votar.

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que gostaria de falar sobre o plano de organização de metodologia de trabalho, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que se é sobre as propostas apresentadas em reunião de Câmara e que não são apresentadas na reunião de trabalho, basta um dos Senhores Vereadores pedir que elas são imediatamente adiadas, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, se é assim, como a presente proposta é acrescentada, não vê o motivo por que não possa ser adiada, isso se não houver nenhum inconveniente, se houver o caso é outro. -----

----- Continuando e para que não fique a ideia que um vereador pode querer dificultar o que quer que seja, poder-se-ia levar em consideração que tudo aquilo que tenha que ver com a área do urbanismo, possa ser entregue na reunião de Câmara, mas para que os vereadores possam estar inteirados aquando da reunião de trabalho a seguir e, assim, os senhores arquitectos escusam de estar presentes em todas as reuniões de Câmara, acrescentando que este tipo de propostas não faz sentido serem aprovadas na reunião em que são apresentadas.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse não considerar as



propostas que vêm do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística como uma proposta muito especial, acrescentando que foi estipulado um determinado prazo para as propostas serem entregues, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer que aí não é preciso levantar dúvidas, basta o que o Senhor Vereador Luís Pires disse, que queria ler melhor. -----

-----O **Arquitecto Baptista Fernandes** disse que se impõe um esclarecimento da sua parte em relação àquilo que disse, porque o Senhor Vereador Luís Pires referiu que as dúvidas se põem quando presta explicações, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que não são as explicações do Arquitecto que lhe provocam dúvidas, as suas explicações despertam os vereadores para determinados pormenores e só depois é que ficam com outras dúvidas e essas é que têm que ser esclarecidas, acrescentando que as explicações do Arquitecto fazem perceber o que estão a apreciar, concluindo que se for preciso aprovar, aprova-se e depois levantam as dúvidas que tiverem. -----

-----A esse propósito a **Senhora Presidente** lembrou que a próxima reunião de Câmara é só dia vinte e quatro e convinha que esta proposta não fosse adiada, de modo que sugeriu a sua aprovação e caso apareçam dúvidas, elas serão colocadas na próxima reunião de trabalho. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira e abstenções dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins, deliberou aprovar o proposto. -- -----

-----Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador Ferreira de Matos. -----

#### **19 - PROPOSTA N°. 1507/03 - PROCESSO DISCIPLINAR N°. 1/03:** -----

-----Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

#### **20 - PROPOSTA N°. 1512/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VICTOR SÁ MACHADO, N°. 14, 3º. DTº., BAIRRO PATEO DOS CAVALEIROS, A FRANCISCO NOBRE EUSÉBIO:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 1534/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 18/04 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM - APROVAÇÃO DA LISTA:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 100/04 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 15/03:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 241/04 - ABATE À FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS VIATURAS:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 278/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Fundação Marquês de Pombal promoveu a edição de uma obra que havia obtido o Prémio Fundação Marquês de Pombal em mil novecentos e noventa e quatro, sob o título “O Forte e o Farol do Bugio”. -----

----- Assim sendo, propõe-se ao Executivo Camarário a concessão de um subsídio no valor de cinco mil euros, à referida fundação, como apoio à edição do livro, tendo como contrapartida a oferta de trezentos exemplares à Câmara Municipal de Oeiras.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 279/04 - VEDAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DO POLIDESPORTIVO DO BAIRRO DA LAGE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos contratuais referente a trabalhos executados no âmbito da empreitada “Polidesportivo do Bairro da Lage - Vedação da Zona Desportiva”, adjudicada à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de trinta e quatro mil oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As obras estão a decorrer a bom ritmo. -----

-----O adjudicatário enviou à Câmara a situação de trabalho número um, com a descrição dos trabalhos já executados, no valor de vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal no valor de mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição no valor de vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de mil quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos, totalizando a importância de trinta e um mil setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 280/04 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE**

**FREITAS BRANCO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Luís de Freitas Branco - Paço de Arcos, foi adjudicada à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão cento e noventa e três mil setecentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foram já executados e aprovados os trabalhos referentes a um auto de medição no valor total de cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos.-----

----- Pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado, no âmbito da empreitada supra o segundo auto de medição de trabalhos contratuais no valor de cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois euros, faltando realizar trabalhos correspondentes ao valor de oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e cinco cêntimos. - -----

----- A fiscalização do Departamento de projectos Especiais em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente liquidação do presente auto de medição, no valor de cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de nove mil novecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos, totalizando a importância de duzentos e nove mil quatrocentos e três euros e sessenta cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 281/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO  
MARATONA CLUBE DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES  
EUROPEUS DE CORTA-MATO - FEMININO, QUE TEVE LUGAR EM LANCIANO - ITÁLIA:**



----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Maratona Clube de Portugal, participou no passado mês de Janeiro, na Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta-Mato - Feminino, que teve lugar em Lanciano - Itália.-----

----- Assim, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Maratona Clube de Portugal no valor de novecentos e noventa euros, de forma a apoiar a deslocação efectuada pela comitiva representante desta colectividade.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que gostaria de fazer uma comparação entre esta proposta e a seguinte, ou seja, a número duzentos e oitenta e dois, de dois mil e quatro. -----

----- Assim, lembrou que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira já explicou e muito bem os méritos e as vantagens que o Maratona Clube de Portugal traz para o Concelho de Oeiras, visto ser um clube que embora esteja instalado no concelho tem excelentes resultados a vários níveis, acrescentando que este clube para uma participação internacional pediu um subsídio de mil e quinhentos euros, mas só lhe foi atribuído novecentos e noventa euros, no entanto, a proposta seguinte que, apesar de também se tratar de uma prova internacional, é relativa aos trabalhadores da CMO, que defendem um subsídio de quatro mil e quinhentos euros e a Câmara só dá novecentos euros, quando até são mais pessoas que têm que se deslocar a França, concluindo que as verbas não estão condizentes.-----

----- A **Senhora Presidente** considerou que a verba para o CCD está assegurada e chega perfeitamente, acrescentando que reúne com o CCD no início do ano e fica tudo afinado para o resto do ano, mas depois há aquelas situações que podem sair do “baralho”, as quais são analisadas com eles, caso a caso, e se conseguem ir com o subsídio que a Câmara lhes dá, não há problema nenhum.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** leu o último parágrafo da

informação do CCD que diz o seguinte: -----

----- “... como Vossa Excelência deve ter presente o nosso CCD nas anteriores participações dignificou e honrou de forma significativa o bom nome de Oeiras e do seu Município, pelo que mais uma vez solicitamos para participação neste ano de um subsídio de quatro mil e quinhentos euros ...”, acrescentando que mediante despacho é-lhe atribuído novecentos euros. Em contrapartida o Maratona Clube de Portugal, dadas as avultadas despesas que teve, tanto com atletas, como com treinadores, de três mil euros pede cinquenta por cento e é-lhe dado um subsídio de novecentos e noventa euros. -----

----- **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que a Divisão do Desporto tem uma verba inscrita em Plano de Actividades para apoiar a deslocação de equipas do Concelho em participações internacionais e de acordo com os critérios estabelecidos, os subsídios da Câmara, em termos relativos, são mais significativos para os clubes que participam em provas internacionais oficiais. -----

----- Ora, o Maratona Clube de Portugal recebeu uma comparticipação financeira porque se deslocou para participar na “Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corta Mato” e, para além disso, é uma instituição privada de utilidade pública, do Concelho de Oeiras, que para além de projectar o nome do concelho, colabora activamente com a Câmara em programas de promoção do Atletismo. -----

----- Continuando, explicou que os clubes que participam em quadros competitivos oficiais, internacionalmente reconhecidos, recebem uma comparticipação financeira, a qual se situa muito aquém das suas reais necessidades. -----

----- Clubes, como o CCD, que recebem outro tipo de apoios da parte da Câmara, também recebem apoio para estas deslocações, porque há uma verba no Plano de Actividades que apoia este tipo de deslocações. -----

----- Os clubes do concelho, que participem em iniciativas de intercâmbio desportivo, as



quais são várias ao longo do ano, recebem também um apoio conforme as disponibilidades financeiras, o qual, como é evidente, é mais escasso, por não ter a mesma exigência que as outras têm. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 282/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO INTERNACIONAL DE AUTARQUIAS EM TÉNIS DE MESA, QUE TERÁ LUGAR EM DARCY - FRANÇA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - subprograma de Apoio à Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais - o apoio a conceder dirige-se globalmente a despesas de participação sendo o custo do transporte o factor preponderante. -----

----- Neste sentido, uma vez efectuado o convite para a participação do Centro de Cultura e Desporto - C.M.O., para a participação no Torneio Internacional de Autarquias em Ténis de Mesa, de dezoito a vinte e três de Maio próximo futuro, que terá lugar em Darcy - França, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro de Cultura e Desporto - CMO no valor de novecentos euros, de modo a apoiar nas despesas inerentes à deslocação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 283/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS PARA APOIAR INSCRIÇÃO DE 2 TREINADORES NO CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL - 1º. NÍVEL:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo o subprograma de Apoio à Formação contempla a comparticipação financeira a inscrições e à participação em cursos por parte dos responsáveis técnicos que estão à frente das diferentes modalidades, os

quais se constituem como predicado fundamental para a instrução dos atletas. -----

----- A União Desportiva e Recreativa de Algés, irá participar no Curso de Treinadores de Futebol - Primeiro Nível, em Março próximo futuro, com dois treinadores de futebol, organizado pela Associação de Futebol de Lisboa. -----

----- Assim, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Formação que visa o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos e respectiva certificação, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à União Desportiva e Recreativa de Algés no valor de trezentos euros, de forma a apoiar a inscrição de dois representantes desta colectividade.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 284/04 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECREIO “OS UNIDOS DE LECEIA” REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DO PAVILHÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉCTRICO:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, subprograma de apoio à construção, beneficiação e remodelação de infra-estruturas e instalações sociais e desportivas, prevê a comparticipação financeira para obras consideradas indispensáveis para o bom funcionamento dos clubes. -----

----- Neste sentido e considerando que as chuvas verificadas em dois mil e três, aquando da substituição do telhado, destruíram por completo o chão do pavilhão, a Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”, vê-se impedida de toda a prática desportiva realizada em recinto fechado. -----

----- Assim, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” referente às despesas de substituição total do pavimento do pavilhão e recuperação do sistema eléctrico, no valor de dezassete mil oitocentos e



vinte e três euros e nove cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 285/04 - ANULAÇÃO DE LIVROS DE RECIBOS DO ANO DE 2003:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Encontram-se no Departamento de Finanças e Património livros de recibos, utilizados na cobrança de taxas por alguns serviços e referentes ao ano de dois mil e três, sem hipóteses de aproveitamento face às actualizações da tabela de taxas no ano de dois mil e quatro.

-----Nesta sequência, submete-se ao Executivo a anulação dos livros de recibos com a seguinte numeração:-----

-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária / Feira das Velharias - cinco mil e trezentos a seis mil e seiscentos, de dois mil e três;-----

-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária / Mercados - quinze mil trezentos e um a dezasseis mil, de dois mil e três;-----

-----Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária / Canil - quatrocentos e um a seiscentos, de dois mil e três;-----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento / Cemitério de Oeiras - mil cento e um a mil e quinhentos, de dois mil e três;-----

-----Departamento de Assuntos Sociais e Culturais / Divisão do Desporto - um a cem de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 286/04 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE 12 VIATURAS LIGEIRAS DE 5 LUGARES, EM AOV, COM RETOMA DE 3 VIATURAS DO ANO DE 1995:** -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através da informação número treze, de dois mil e quatro, da Divisão de Viaturas e

Máquinas, manifestou a Divisão de Viaturas e Máquinas a necessidade de se proceder à aquisição, por divisão em lotes, de duas viaturas ligeiras de cinco lugares para diversos serviços (correspondendo ao lote um) e dez viaturas ligeiras de cinco lugares para diversos serviços, com retoma de três viaturas do ano de mil novecentos e noventa e cinco (correspondendo ao lote dois), sendo que a aquisição de todas as viaturas será em regime de AOV, por quarenta e oito meses. -----

----- Remetida ao Departamento de Finanças e Património, procedeu o mesmo, através do seu Sector de Aprovisionamento e Economato à elaboração da respectiva regulamentação jurídica e documentos que servem de base ao procedimento em causa - programa de concurso, caderno de encargos e anúncio, que se junta ao processo. -----

----- Assim, estimando-se que o valor da aquisição será de duzentos e quatro mil e trezentos euros, à luz do disposto no número um do artigo octogésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se a abertura de um concurso público para a referida aquisição. -----

----- Para o efeito propõem-se como elementos a integrar o respectivo júri do concurso, os seguintes: - -----

----- Engenheiro Nuno Guerreiro, Coordenador de Divisão de Viaturas e Máquinas - Presidente; -----

----- Engenheiro Paulo Riscado, Engenheiro Mecânico - Primeiro vogal; -----

----- Doutora Patrícia Bruges e Saavedra, Jurista - Segundo vogal; -----

----- Engenheiro Pedro Cabrera - Divisão de Viaturas e Máquinas - Vogal suplente. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- a) A abertura do concurso público para aquisição, por divisão em lotes, de duas viaturas ligeiras de cinco lugares para diversos serviços (correspondendo ao lote um) e dez viaturas ligeiras de cinco lugares para diversos serviços, com retoma de três viaturas do ano de



mil novecentos e noventa e cinco (correspondendo ao lote dois), sendo que a aquisição de todas as viaturas será em regime de AOV, por quarenta e oito meses;

----- b) Os termos do programa de concurso e do caderno de encargos;

----- c) O anúncio de abertura do procedimento, a publicar no Diário da República e em dois jornais nacionais de grande circulação;

----- d) A constituição do júri do concurso.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que este concurso tem a característica de se adquirir x viaturas, sabendo que se irá dar x de retoma, mas, essas não estão identificadas, de modo que não se sabe que viaturas serão entregues para retoma, com o que a **Senhora Presidente** concordou, visto estarem mencionados os valores das três viaturas, mas não estar que viaturas é que são, de modo que se prontificou a fazer chegar aos Senhores Vereadores a respectiva informação através de uma adenda à proposta.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

#### **34 - PROPOSTA Nº. 287/04 - CONCURSO PÚBLICO POR DIVISÃO DE LOTES PARA AQUISIÇÃO DE 2 VARREDORAS, COM RETOMA DE OUTRA:**

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se irá comprar uma varredora por duzentos e treze mil e novecentos euros e dá-se outra para retoma por quinhentos euros, embora seja de mil novecentos e noventa e dois, pensa que só o banco deverá valer esta importância, retorquindo a **Senhora Presidente** que esta varredora está parada há imensos anos e está completamente danificada, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se fosse vendida à peça rendia muito mais, acrescentando a **Senhora Presidente** que até se fosse vendida no ferro velho, talvez valesse mais.

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** lembrou que esta varredora está parada há mais de cinco anos, tendo, na altura, sido proposto o seu arranjo, o qual rondava os dois mil contos, mas como se achou que não merecia essa reparação, desde essa data ficou ali parada,

argumentado o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que a outra peça custa duzentos e treze mil e novecentos euros e se a Câmara está a vender outra por quinhentos euros, por muito desfeita que ela esteja, à peça, valeria mais que esse dinheiro, motivo por que considera que não devia ser entregue para retoma. -----

----- A **Senhora Presidente** opinou que agora não se irá inviabilizar esta situação, mas já se está a agir de outra forma, na medida em que teve conhecimento que em relação ao Volvo, ir-se-á entregá-lo como retoma, mas terão que dar o valor comercial que ele vale, se aceitarem muito bem, se não vender-se-á de outra forma. -----

----- No caso em apreço, o ferro velho era capaz de dar trezentos contos, mas agora já está, aprova-se esta proposta, mas para casos futuros, primeiro é preciso saber quanto poderá dar o ferro velho e confrontado com o valor da retoma, assim se agirá. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que como se está ainda na fase da abertura do concurso não vê qualquer inconveniente em que se altere a situação. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** disse que efectivamente a proposta está confusa, de modo que o Senhor Vereador José Eduardo Costa terá que a rever. Assim, por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, esta proposta mantém-se agenda a fim de ser analisada na próxima reunião de trabalho. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 288/04 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -  
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO  
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 25º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-



Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Através de um processo de fusão por incorporação de várias empresas, o adjudicatário a partir de Dezembro de dois mil e três passou a denominar-se Mota-Engil, Sociedade Anónima. -----

-----Em nove de Janeiro de dois mil e quatro, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco euros e três cêntimos, correspondendo a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número setenta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos que ora propostos para aprovação tratam-se de “quantidades fora da previsão”, ou seja, acertos de quantidades de espécies definidas contratualmente mas que, por erro de medição, não foram totalmente contabilizados. Esta situação é possível pelo facto de se ter adoptado a modalidade série de preços para a presente empreitada, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que é caracterizada, precisamente, pelo facto de não ser possível quantificar, contratualmente, todas as espécies e quantidades de trabalho realmente necessárias para o acabamento completo e útil da empreitada, pagando-se ao empreiteiro pelo que de facto executou. Assim, devido a erro de medição, foram executados os trabalhos ora propostos, os quais sem dúvida se destinam à realização da mesma empreitada e são absolutamente necessários para o acabamento da mesma, tratando-se assim de um acerto de quantidades. Representam zero vírgula noventa e nove por cento do valor do contrato e o acumulado é de quinze vírgula trinta e quatro por cento, pelo que se enquadram também no artigo quadragésimo quinto do diploma retro referido, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no

montante de cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco euros e três cêntimos, mais IVA;

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e sete mil cento e catorze euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil setecentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 289/04 - Pº. 206-DIM/DCAD/02 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DA RUA FRANCISCO GENTIL MARTINS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por série de preços, no montante de cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de noventa e seis mil quinhentos e três euros, o qual corresponde a trabalhos previstos, tendo sido elaborada a informação número setecentos e setenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Conservação e Administração Directa, propondo a sua aprovação. -----

----- Todavia, o mencionado auto não chegou a ser cabimentado, nem aprovado em reunião de Câmara, desconhecendo-se o seu paradeiro, após aturadas buscas. -----

----- Assim e conforme é referido na informação número trinta e quatro, de dois mil e quatro, da Divisão de Conservação e Administração Directa, de quinze de Janeiro, envia-se uma segunda via do primeiro auto de medição para efeitos de aprovação. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas



condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e um mil trezentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros e quinze cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**37 - PROPOSTA Nº. 290/04 - Pº. 307-DIM/DCAD/01 - MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL NO CONCELHO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da informação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Conservação e Administração Directa, foi proposta a aprovação e liquidação do terceiro auto de medição de trabalhos da obra designada em epígrafe. No seguimento dessa informação foi elaborada proposta de deliberação em dezassete de Julho, de dois mil e três, a fim de o auto ser remetido à reunião de Câmara para a sua aprovação. Todavia a mesma nunca chegou a ser aprovada, sendo desconhecido o seu paradeiro. Após apuradas buscas o mesmo não foi localizado, pelo que, em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis mil cento e setenta e dois euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e noventa e três euros e noventa e cinco cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglesias, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 291/04 - Pº. 23-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.**

**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**

---

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e oito mil novecentos e setenta e um euros, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número cento e vinte e um, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta mil oitocentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 292/04 - Pº. 23-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAEMENTOS NA FREGUESIA DE CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**

---

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e oito mil novecentos e setenta e um euros, com o prazo de execução de



três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. - -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número cento e vinte e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, durante a execução da obra, revelou-se a necessidade de se melhorar as condições de drenagem (construção de sumidouros) e foram ultrapassadas as quantidades de arranque e reposição de calçada de vidraço e arranque de lancel sem aproveitamento e fornecimento e assentamento de lancel de cantaria de zero vírgula quarenta espessura, trabalhos estes que se consideram absolutamente necessários para a boa execução da empreitada referida, resultando em trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos que se propõem para aprovação são absolutamente necessários à correcta e completa conclusão da empreitada, estão enquadrados no limite estabelecido pelo artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pois representam nove vírgula quarenta e cinco por cento e são os únicos propostos, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros, acrescido do respectivo IVA. -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de nove mil oitocentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 293/04 - Pº. 25-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----  
----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número cento e vinte e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinco mil noventa e dois euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 294/04 - Pº. 25-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----  
----- “Por despacho proferido em trinta de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a



empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta céntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e dois céntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

-----Segundo a informação número cento e vinte e quatro, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos que se submetem a aprovação resultam de erro de medição, pois trata-se de uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que tem como característica o facto de não se definir inicialmente todas as espécies e quantidades de trabalhos realmente necessários para o seu acabamento completo. -----

-----Há assim um acerto de contas e ainda segundo a informação os trabalhos propostos são absolutamente necessários para o cabal acabamento da empreitada, representam quatro vírgula vinte e seis por cento do valor do contrato, e o acumulado é de nove vírgula trinta e oito por cento, pelo que também se enquadram na previsão normativa do artigo quadragésimo quinto do mesmo diploma.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- O sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de quatro mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e dois céntimos, acrescido do respectivo IVA.-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e dezasseis céntimos, o qual inclui a importância de duzentos e sete euros e trinta e quatro céntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 295/04 - Pº. 26-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em vinte e nove de Abril de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de cento e dezanove mil quatrocentos e um euros e setenta e oito cêntimos, com o prazo de execução de cento e vinte dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos - sessenta e três mil seiscentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos. -----

----- Segundo a informação número cento e trinta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, tratando-se a presente obra de uma empreitada por série de preços, o empreiteiro é pago por aquilo que de facto realiza, bem como as espécies e quantidades de trabalho previstas são estimadas. Assim, é natural, face à explicação da presente informação, que resulte a necessidade de executar mais quantidades de uma espécie, bem como se constate, na obra, que afinal há quantidades/espécies que não serão executadas. Os trabalhos a mais e a menos enquadram-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de



Março.-----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no montante de mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no valor de vinte mil quinhentos e catorze euros e vinte e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sessenta e oito mil cento e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos o qual inclui a importância de três mil duzentos e quarenta e três euros e setenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 296/04 - Pº. 265-DIM/DOM/03 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA NAVE VISIONISTA, EM OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS INSERTO NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 229/04, DA REUNIÃO DE 11/02/04 (PONTO 114):-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de onze de Fevereiro de dois mil e quatro - proposta de deliberação número duzentos e vinte e nove, de dois mil e quatro, foi deliberado aprovar o primeiro auto de medição de trabalhos no montante de cento e onze mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido do respectivo IVA, à taxa de cinco por cento.-----

-----No entanto, por lapso, o valor aprovado na mencionada reunião, corresponde ao valor da adjudicação e não ao montante global do auto, pelo que o valor correcto é quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito euros.-----

-----Neste sentido e face ao exposto proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e dois mil trinta e cinco euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quatrocentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 297/04 - Pº. 295-DIM/DCAD/03 - RECUPERAÇÃO DO RECREIO DO JARDIM DE INFÂNCIA “O TRAQUINAS”, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de dezanove mil cento e trinta e oito euros, à firma Edisserra, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezanove mil cento e trinta e oito euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte mil noventa e quatro euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos de IVA, à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 298/04 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 14-C, Bº. DOS NAVEGADORES AO ISOLADO LUÍS DA COSTA RIBEIRO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número trezentos e quatro, e trezentos e vinte e sete,



de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Zero, sito na Alameda Jorge Álvares, número catorze-C, no Bairro dos Navegadores, ao isolado Luís da Costa Ribeiro. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e sessenta e quatro centímos, com entrada em vigor a um de Abril de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 299/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº.**

**8 - 2º. DTº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, A ARNALDO ANTÓNIO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com as informações números cento e noventa e um, de vinte e oito de Janeiro, e duzentos e noventa e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, de onze de Fevereiro, e despachos nela exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número oito, segundo direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro a Arnaldo António, residente na Quinta da Graça, número dezassete, Estádio Nacional. -----

----- Dois - A atribuição da renda social no valor de vinte e oito euros e oito centímos, com entrada em vigor em Abril de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 300/04 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR**

**DE ADRIANO REIS SILVA PEREIRA, PARA O FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 1, 1º. FTE., Bº. DO POMBAL: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número cento e noventa e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, de vinte e nove de Janeiro, e do despacho a ela exarado, propõe-se: -----

----- Um - O reajustamento tipológico do agregado familiar do Senhor Adriano Reis Silva

Pereira, residente no fogo T Zero no Bairro do Pombal, na Rua Azeredo Perdigão, dois-A, para o fogo T Um, sito no Bairro do Pombal, na Rua Vasco da Gama Fernandes, número um, primeiro frente. -----

----- Dois - A manutenção da mesma renda apoiada mensal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 301/04 - REAJUSTAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR DE PAULA CRISTINA OLIVAL BENODIS, PARA O FOGO SITO NA AV<sup>a</sup>. GASPAR CORTE REAL, Nº. 3, 3º. ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número setecentos e setenta e dois, de dois mil e três e número trezentos e dezasseis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se:

----- Um - O reajuste do agregado familiar de Paula Benodis residente na Avenida Gaspar Corte Real, número vinte e um-A, Bairro dos Navegadores para o fogo T Três, sito na Avenida Gaspar Corte Real, número três, terceiro esquerdo, Bairro dos Navegadores. -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de três euros e cinquenta e seis centimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 302/04 - Pº. 175-DH/03 - REPARAÇÃO DE COBERTURAS, PATIBANDAS, PARAMENTOS EXTERIORES DOS BLOCOS M E N, DO Bº. LAVEIRAS/CAXIAS - AUTO DE MEDIDAÇÃONº. 1 - TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JANEIRO/04:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se:

----- O pagamento dos trabalhos em epígrafe, no valor de cinquenta e dois mil quatrocentos e catorze euros e sessenta e dois centimos, IVA incluído, à firma “Alvenobra,



Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 303/04 - Pº. 25-DH/04 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FOGOS MUNICIPAIS NAS FREGUESIAS DE BARCARENA E CAXIAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO :** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Segundo a informação número oitenta e sete, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, é necessário desencadear o procedimento com vista à reparação e conservação dos fogos municipais sitos nas freguesias de Barcarena e Caxias, de modo a enquadrar as intervenções pontualizáveis derivadas do desgaste dos elementos construtivos, equipamentos e de redes de abastecimentos e serviços, fora da responsabilidade dos arrendatários. -----

----- Refere ainda aquela Divisão que o preço do concurso será de cinquenta mil euros. ---

----- Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e nomeadamente a alínea b) do seu número dois, na nova redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugado com o número três do seu artigo quadragésimo sétimo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe; -----

----- Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, enumeração de espécies de trabalhos, caderno de encargos e demais elementos que o constituem;

----- Designar, de acordo com os números dois e três do artigo sexagésimo do Regime Geral de Empreitadas e Obras Públicas, a comissão de abertura do concurso, constituída pelos Senhores Engenheiro Albano Pereira, que presidirá, Engenheira Carolina Nogueira e técnica

superior Catarina Relvas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 304/04 - Pº. 169-DH/03 - (VOL. I) - PROTECÇÃO DOS LOGRADOUROS E  
FOGOS DOS PISOS TÉRREOS DO Bº. DOS NAVEGADORES, PORTO SALVO - NÃO  
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, com o preço base de cinquenta mil e cinquenta euros, das cinco entidades convidadas apenas uma apresentou proposta, conforme acto público, realizado no passado dia treze de Janeiro do corrente ano. -----

----- O único concorrente que apresentou proposta, foi a empresa “Nova Metalúrgica do Seixal, Sociedade Anónima”. -----

----- A proposta apresentada, com o preço total de oitenta e um mil quatrocentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos, excede em sessenta e dois vírgula cinco por cento o valor estimado para os trabalhos. -----

----- Não podendo o dono de obra, na situação em concreto, a Câmara Municipal de Oeiras, adjudicar a empreitada quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Não adjudicar a empreitada, tendo em consideração o valor da proposta apresentada pela empresa “Nova Metalúrgica do Seixal, Sociedade Anónima”, e a disposição contida na alínea b) do número um do artigo centésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- - Notificar a empresa concorrente da deliberação tomada, nos termos do número dois do citado artigo centésimo sétimo, bem como informar o IMOPPI de tal facto. -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 305/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DA LUDOTECA:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Ludoteca da Fundação Marquês de Pombal é um dos agentes com um papel significativo no âmbito da intervenção sócio-educativa, na área da Outurela - Portela. -----

-----As aprendizagens informais possibilitadas pela Ludoteca, acompanhando as aprendizagens curriculares, assumem um papel relevante no desenvolvimento e formação da personalidade das crianças.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, na sequência do Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Fundação Marquês de Pombal, de modo a apoiar o desenvolvimento das actividades previstas, propõe-se: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio à Fundação Marquês de Pombal, no montante de cinquenta e dois mil trezentos e setenta e quatro euros.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada. -----

-----Dois.três - Comunicação à Fundação. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 306/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT ALGÉS E DAFUNDO COM VISTA ÀS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:** -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do contrato-programa formalizado em trinta e um de Outubro de dois mil e três, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Sport Algés e Dafundo, a fiscalização do

Departamento de Projectos Especiais/Projectos de Equipamento por meio da informação cinquenta e oito, de dois mil e quatro, informou o seguinte: -----

----- A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de um subsídio. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais/Projectos de Equipamento, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- O valor dos trabalhos é de cento e trinta e três mil cento e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos e o valor da empresa de fiscalização é de doze mil cento e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, totalizando a importância de cento e quarenta e cinco mil trezentos e onze euros e um cêntimo. -----

----- O valor do subsídio solicitado é de cento e quarenta e cinco mil trezentos e onze euros e um cêntimo, de acordo com o contrato-programa, a comparticipação da Câmara é de vinte e cinco por cento sendo trinta e seis mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de trinta e seis mil e trezentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos, ao Sport Algés e Dafundo, com vista à comparticipação de obras realizadas de beneficiação das instalações desportivas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 307/04 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Leocacia Santos B. Freitas Carvalho, pagou a guia zero um-três mil duzentos e onze em nome de Leocacia Santos B. F. Carvalho, com o cheque número cinco bilhões duzentos e cinquenta e dois milhões duzentos e



oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete da Caixa Geral de Depósitos, na importância de sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se assim, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, do valor de sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **55 - PROPOSTA Nº. 308/04 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL DO ALTO DA BARRA:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do despacho do Senhor Presidente no sentido da criação de um Auditório Municipal nos espaços propriedade da edilidade e tendo em vista a execução dos trabalhos necessários à concretização do espaço, elaborou-se o respectivo processo de concurso, composto por anúncio, programa e caderno de encargos, para iniciar o procedimento de lançamento da empreitada. -----

----- Dado o preço base da empreitada ser de trezentos e três mil oitocentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos e de acordo com o disposto na alínea a) do ponto dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, propõe-se:- -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura do procedimento de concurso público; -----

----- A designação da comissão de abertura de propostas a ser constituída pelo Director do Departamento de Projectos Especiais que presidirá, o Engenheiro Nunes Lopes, o Arquitecto Gonçalo Pestana e um técnico do Gabinete Contencioso e Apoio Jurídico; -----

----- A designação da comissão de análise de propostas, a ser constituída pelo Director

do Departamento de Projectos Especiais, como presidente, o Técnico Profissional de Construção Civil, Paulo Santos e o Engenheiro Lapas Soares.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 309/04 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD REFERENTE À FESTA DE NATAL 2003:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Centro de Cultura e Desporto - Organização dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados - Quatrocentos e Setenta e Sete, desenvolve várias actividades de matriz social, como no âmbito da festa de Natal, a atribuição de brinquedos aos filhos de funcionários da Câmara Municipal, Juntas de freguesia, SMAS, forças de segurança: GNR, PSP e Bombeiros Voluntários, tendo ficado acordado que a Câmara concederia um subsídio para esse fim. -----

----- Assim, solicita o Centro de Cultura e Desporto que se proceda ao pagamento do subsídio no montante de quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro euros, referente à festa de Natal para crianças dois mil e três, conforme ofício número duzentos e sessenta e quatro de dezembro de Dezembro de dois mil e três. -----

----- Tendo em conta o carácter social das accções referidas, e de acordo com a alínea p) do artigo sexagésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois de onze de Janeiro, proponho:-----

----- Que seja atribuído ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados - Quatrocentos e Setenta e Sete, subsídio relativo à festa de Natal dois mil e três, pelo valor de quarenta e seis mil seiscentos e oitenta euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



**57 - PROPOSTA Nº. 310/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL ARTÍSTICA COLORIDA NO ÂMBITO DO CONCERTO DE ABERTURA DA SEMANA DA JUVENTUDE:**-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cinquenta, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros, à Associação Juvenil Artística Colorida, pelo apoio dado à realização do concerto de abertura da Semana da Juventude com as bandas Primitive Reason e Monte Cara, no dia vinte de Março de dois mil e quatro, a partir das vinte e duas horas, no Pavilhão da Refrige (Fundição de Oeiras). -----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e quatro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 311/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL ACADEMIA DOS PATINS, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO NA ZONA DESPORTIVA DO PAVILHÃO DA REFRIGE INTEGRADA NA SEMANA DA JUVENTUDE:**-----

-----I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número cinquenta e um, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e seiscentos euros, à Associação Juvenil Academia dos Patins, pelo apoio dado à animação na Zona Desportiva do Pavilhão da Refrige (Fundição de Oeiras), integrada na Semana da Juventude e a decorrer nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de Março de dois mil e quatro, das dezoito às vinte

e quatro horas. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 312/04 - 3ª. EDIÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE - PREÇO DE INGRESSOS PARA O ESPECTÁCULO DENOMINADO “LADO B”:**-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução-----

----- De acordo com antecedentes focados na informação número treze, de dois mil e quatro, do Gabinete de Apoio à Juventude, realizar-se-á um espectáculo de comédia com Pedro Tochas, denominado “Lado B”, no dia vinte e um de Março de dois mil e quatro, a partir das vinte e uma horas e trinta minutos, no Pavilhão da Refrige, integrado na Terceira Eedição da Semana da Juventude. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se a aprovação do Executivo Camarário da cobrança de ingressos de entrada no referido espectáculo no valor de cinco euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 313/04 - PARQUE DE DIVERSÃO E DESCOBERTA NA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e seis de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa C.J.G., Construções, Limitada, pela importância de noventa e nove mil e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de seis semanas, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----



-----Em trinta e um de Dezembro de dois mil e três, procedeu a fiscalização da obra à medição dos trabalhos da empreitada, com vista à elaboração do terceiro auto de medição, o qual importa em onze mil e noventa e seis euros. -----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de onze mil e noventa e seis euros, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário C.J.G., Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 314/04 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES - ADIANTAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Direcção do Atlético Clube de Porto Salvo apresentou à Câmara uma exposição da sua actual situação financeira, a qual não permite que a colectividade cumpra com os compromissos assumidos anteriormente. -----

-----Deste modo, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - subprograma de Manutenção de Actividades, propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, a título de adiantamento ao Atlético Clube de Porto Salvo, de forma a permitir que a colectividade continue a desenvolver a sua actividade regular.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 315/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE LISBOA NO ÂMBITO DA PROVA DE PISTA PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO: -----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito da realização da Prova de Pista para Escalões de Formação, a Associação de Atletismo de Lisboa apresentou, à Câmara Municipal de Oeiras, uma proposta de

apoio para a realização da mesma, na Pista número dois de Atletismo do Complexo Desportivo do Jamor, no dia vinte e dois de Maio. -----

----- Neste sentido, e para fazer face aos custos inerentes à organização do evento, a entidade promotora solicitou, a esta Câmara Municipal, para além dos apoios logísticos, constantes em documento junto ao processo, uma importância pecuniária, como forma efectiva para ajuda no suprimento das necessidades que envolvem a concretização dos objectivos do evento. -----

----- Tendo em conta os objectivos da Associação, que passam pela organização de uma prova com disciplinas pouco exploradas em Portugal, especialmente nos escalões mais jovens, consideramos ser de todo o interesse associar Oeiras a este evento, já que é também intuito da Câmara o desenvolvimento desportivo do Concelho, maximizando a diversidade de oferta aos munícipes, para além de fomentar o desporto nos escalões de formação. -----

----- Em conformidade com o anteriormente exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio, à Associação de Atletismo de Lisboa, no valor de mil e quinhentos euros, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 316/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO MARATONA CLUBE DE PORTUGAL PELA REALIZAÇÃO DO “BPN 5º. CROSS INTERNACIONAL DE OEIRAS”:** -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No dia dezasseis de Novembro próximo passado, o Maratona Clube de Portugal realizou o “BPN Quinto Cross Internacional de Oeiras”, prova de corta mato integrada no Challenge da Federação Internacional de Atletismo (IAAF). -----

----- Figurando como patrocinador principal do evento, juntamente com o Banco



Português de Negócios, a Câmara Municipal de Oeiras garantiu a comparticipação nos custos, nomeadamente logísticos e inerentes à organização da prova, responsabilizando-se por serviços como catering, colocação de palco, som, sanitários, pórticos, entre outros. -----

-----Contudo, com o intuito de conferir maior dimensão e notoriedade ao Cross, o Maratona Clube de Portugal decidiu fazer uma aposta mais forte na comunicação, publicitando o Cross e garantido a sua transmissão na televisão, questões que, naturalmente, implicaram um acréscimo de despesas de organização. -----

-----Neste sentido, e tendo este investimento sido feito na imagem não só do evento, mas também do próprio município e das actividades que nele se desenrolam, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira ao Maratona Clube de Portugal, no valor de doze mil trezentos e nove euros quarenta e sete cêntimos, para colaboração na liquidação das despesas efectuadas.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **64 - PROPOSTA Nº. 317/04 - LIQUIDAÇÃO DE JUROS DE MORA À EMPRESA SOARES DA COSTA:** -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se a Câmara irá pagar à empresa Soares da Costa cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, de juros de mora relativos a dez anos, acrescentando que perante a primeira apreciação que fez do documento, parece-lhe um “hino” à gestão do Doutor Isaltino Morais, de resto, basta ler o anexo cujas contas se reportam a mil novecentos e noventa e dois e mil novecentos e noventa e três, sendo sem dúvida, na sua opinião, um “hino” ao autarca modelo. ---

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, visto tratar-se de obras de mil novecentos e noventa e dois, questionou como é que podem ser coisas tão antigas, acrescentando que supostamente as coisas não correram como deviam ter corrido, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, por vezes, os rios não correm para o mar, e como

neste caso não correu, aparecem estes juros para pagar. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** disse que, provavelmente, deve ter havido algum litígio com esta empresa, ao que a **Senhora Presidente** respondeu não ter conhecimento do assunto, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que convinha saber do que se trata e porque é que a Câmara tem que pagar estes juros, motivo pelo qual deve ser adiada a proposta, atalhando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que assim serão mais quinze dias de juros.

----- A **Senhora Presidente** considerou de pouca relevância mais quinze dias de juros perante o facto de desconhecer o assunto e precisar de saber o que se passa, de modo que decidiu que esta proposta se mantenha agendada para ser devidamente esclarecida, o que mereceu a concordância da Câmara.-----

**65 - PROPOSTA Nº. 318/04 - Pº. 141-DIM/PROQUAL/03 - REQUALIFICAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO Bº. 18 DE MAIO, NA OUTURELA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Para a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram treze empresas, as quais foram todas admitidas, tendo apresentado as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta euros e vinte e seis cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- - Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e um mil quatrocentos e sete euros e vinte e três cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;-----

----- - Nascimento - Construções, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e sessenta e três mil e setenta e um euros e noventa e um cêntimos, com o prazo de execução de



seis meses; -----

----- João Domingos Duarte, Limitada, proposta no montante de duzentos e dez mil trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de seis meses;

----- Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezassete euros e setenta e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Tecnisan - Construções Técnicas e Saneamento, Limitada, proposta no montante de duzentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Canas Correia, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e dezoito mil setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Socijoba - Sociedade de Construções, Limitada, proposta no montante de duzentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada, proposta no montante de duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Teleflora, Limitada, proposta no montante de duzentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um euros, com o prazo de execução de seis meses; -----

----- Jocartécnica - Construções e Obras Públicas, Limitada, proposta no montante de duzentos e vinte e um mil cento e dois euros e oitenta cêntimos, com o prazo de execução de seis

meses; -----

----- Calçoeme - Imobiliária, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos, com o prazo de execução de seis meses.-----

----- As propostas foram analisadas pela respectiva comissão de análise das propostas, tendo sido efectuada a audiência prévia nos termos do artigo centésimo primeiro do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Assim e em face do que antecede, proponho: -----

----- A adjudicação da empreitada designada em título, por série de preços, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo montante duzentos e dezoito mil setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, ao qual acresce a quantia de dez mil novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o número um do artigo centésimo quinto do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A aprovação da minuta de contrato número nove, de dois mil e quatro, nos termos do artigo centésimo décimo sexto do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Minuta de Contrato de Empreitada -----

----- Número nove, de dois mil e quatro -----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e quatro nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de “Requalificação dos Arranjos Exteriores do Bairro Dezoito de Maio, na Outurela”, tomada em reunião de Câmara de ... de ... de dois mil e quatro adjudicada à “Canas Correia, Sociedade Anónima”, mediante concurso público, pelo montante global de duzentos e vinte oito mil novecentos setenta seis euros e cinquenta cêntimos,



incluindo o Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, casada, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com domicílio necessário neste edifício, cujos poderes lhes são conferidos pela alínea f) do número dois, do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, adiante designado por primeiro outorgante ou entidade adjudicante. -----

Como segundo outorgante, Canas Correia, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número ..., com sede na ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Lisboa sob o número ..., devidamente representada para este acto, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Primeira -----

----- (Objecto) -----

Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Requalificação dos Arranjos Exteriores do Bairro Dezembro de Maio, na Outurela”, nas condições do programa de concurso, caderno de encargos, projecto e da sua proposta datada de quatro de Novembro de dois mil e três.-----

----- Segunda -----

----- (Preço e tipo de empreitada) -----

Um - O encargo total da empreitada é de duzentos vinte e oito mil novecentos setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, sendo duzentos e dez mil setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos correspondente aos trabalhos e dez mil novecentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos, correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa .... -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

----- Terceira -----

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta dos anexos à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois da alínea b) do programa do concurso. -----

----- Quarta -----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da obra é de seis meses com início na data da consignação. -----

----- Quinta -----

----- (Garantia) -----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de dez mil novecentos e três euros e sessenta e quatro céntimos, mediante garantia bancária número ..., prestada pelo Banco ....-----

----- Sexta -----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto no artigo duzentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno e encargos.-----

Dois - A revisão de preços do contrato será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três ponto seis do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial.-----

----- Sétima -----

----- (Foro competente) -----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente



o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras.

Oitava

(Disposições finais)

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas;

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação de Câmara de ... de ... de dois mil e três.

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por despacho de ...;

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi adjudicada por despacho de ...;

Cinco - A celebração do presente contrato foi adjudicada por despacho de ...;

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... euros, por meio de guia, de acordo com o número oito da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro.

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao estado Português e por contribuições para a segurança social, bem como ter entregue a declaração, na qual declara, sob compromisso de honra, de que não utilizará na execução da empreitada mão de obra estrangeira clandestina, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.

Pelo primeiro outorgante,

Pelo segundo outorgante.””

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 319/04 - Pº. 247-DIM/DOM/03 - SEMAFORIZAÇÃO NA RUA VISCONDESSA DE SANTO AMARO, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em treze de Outubro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e dois mil novecentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e dois mil novecentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de sessenta e seis mil cinquenta e nove euros e onze cêntimos, o qual inclui a importância de três mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitada, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 320/04 - Pº. 247-DIM/DOM/03 - SEMAFORIZAÇÃO NA RUA VISCONDESSA DE SANTO AMARO, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Por despacho proferido em treze de Outubro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e dois mil novecentos e treze euros e quarenta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil duzentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista.-----

-----Segundo a informação número cento e quarenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, durante a execução da obra, revelou-se a necessidade de se ultrapassarem as quantidades previstas para abertura e tapamento da vala tipo P-Onze, no passeio, fornecimento e assentamento de tubo em PVC DN-Cento e dez e fornecimento e assentamento de tributo em PEAD de diâmetro quarenta, trabalhos estes que se consideram absolutamente necessários para a boa execução da empreitada referida, resultando em trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de seis mil duzentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----A percentagem de trabalhos a mais do presente auto de medições e a percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos autos é de dez por cento.-----

-----Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----O sancionamento dos trabalhos a mais, no valor de seis mil duzentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA. -----

-----A aprovação do presente auto de medição no valor de seis mil seiscentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa

Tecnovia - Sociedade de Empreitada, Sociedade Anónima.-----

----- A celebração de contrato adicional, no valor de seis mil duzentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 321/04 - Pº. 75-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES PARA O QUARTEIRÃO CONTIDO PELA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, AVª. PROF. REINALDO DOS SANTOS E RUA AVELAR BROTERO - UNIDADE B4 - URBANIZAÇÃO SOLÁTIA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos, e o prazo de execução de seis meses. -----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea a) do número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A aprovação do projecto;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A abertura de concurso público;-----

----- - A designação da comissão de abertura das propostas, constituída por: -----

O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, a Doutora Tânia Penalva e como vogal substituto um Técnico da Divisão de Obras Municipais; -----

----- - A designação da comissão de análise das propostas, constituída por:-----



----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, um Técnico da Divisão de Obras Municipais, como vogal substituto um Técnico da Divisão de Obras Municipais; o presidente das referidas comissões, nos seus impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 325/04 - GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO -  
ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Dada a impossibilidade de realização da já consagrada “Rota do Marquês”, a PAD - Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima pretende organizar, entre onze e catorze de Março próximo futuro, o Grande Prémio Internacional de Ciclismo. -----

----- Esta é uma prova em tudo semelhante à Rota do Marquês, quer no que diz respeito às equipas inscritas, ao percurso, aos prémios, ou mesmo à visibilidade e mediatisação que caracterizavam este festa velocipédica. -----

----- Também à semelhança do sucedido no ano volvido, este Grande Prémio terminará com um contra-relógio que percorrerá a Avenida Marginal (Forte de São Julião - Alto da Boa Viagem - Forte de São Julião), decidindo-se em solo concelhio a vitória na prova. -----

----- Neste sentido, tendo em atenção que a realização de eventos desportivos de âmbito internacional constituem um veículo de promoção do nosso Concelho, e sendo a PAD - Produção de Actividades Desportivas, Sociedade Anónima, detentora dos direitos exclusivos de organização da prova, propõe-se a adjudicação do serviço de organização do Grande Prémio Internacional de Ciclismo à mesma firma, com base no estatuído na alínea f) do número um do artigo septuagésimo oitavo do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e sete, de oito de Junho, conjugado com a alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto do mesmo texto normativo, pelo valor de cinco mil euros, IVA incluído à taxa legal em vigor.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 326/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JOÃO LAGOS SPORTS - GESTÃO DE EVENTOS, S.A., NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTORIL OPEN 2004:**-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empresa João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, leva mais uma vez a efeito, entre os dias doze e dezoito de Abril próximo futuro, o Estoril Open, prova de Ténis já consagrada no calendário nacional e internacional da modalidade, e um dos eventos desportivos mais emblemáticos do nosso país.-----

----- Considerando o prestígio e a mais valia que representa um evento desta dimensão, é com grande honra e satisfação que o Município de Oeiras acolhe, há já quinze anos, esta prova, sendo aliás, desde a sua primeira edição, um dos seus principais patrocinadores. -----

----- Este estatuto de patrocinador principal confere à Autarquia a possibilidade de ter o seu logótipo no programa oficial do Estoril Open, nas faixas que figuram nos courts e de colocação, num local de visível destaque, de um stand promocional do Município, além da já habitual disponibilização de bilhetes para distribuir nas escolas, clubes, instituições de solidariedade social e outras instituições com actividades relevantes no Concelho de Oeiras. -----

----- A juntar a toda esta divulgação e promoção directa inerente à condição de patrocinador principal, o Município retira ainda múltiplos dividendos do acolhimento deste evento, já que muitos são os turistas e tenistas que aqui se deslocam, e que aproveitam a ocasião para melhor conhecer o Concelho, dinamizando assim os sectores turístico e económico, entre outros.-----

----- Em conformidade com o anteriormente exposto, e de forma a fazer face aos custos decorrentes da organização do evento, a entidade promotora solicita, aos patrocinadores do Estoril Open, um apoio financeiro, de forma a garantir a satisfação de todas as necessidades que



envolvem a concretização dos objectivos pelos quais se rege o acontecimento, pelo que se propõe a atribuição, à empresa João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, de uma participação, no valor de trinta mil euros, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 327/04 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM ÁREAS NÃO URBANAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Ferreira de Matos: -----

----- “Considerando a importância da existência de sinalização turística eficiente, com referência ao património histórico-cultural, natural e aos equipamentos dedicados ao lazer e turismo, ajustados à realidade do concelho de Oeiras.-----

----- Considerando o Protocolo de Cooperação para a Promoção Turística celebrado, em mil novecentos e noventa e oito, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Turismo da Costa do Estoril, propõe-se a aprovação do protocolo para a sinalização turística em áreas não urbanas no território do Município de Oeiras, conforme minuta que a seguir se transcreve:-----

----- ----- “Protocolo entre -----  
----- a Junta de Turismo da Costa do Estoril -----  
----- e a Câmara Municipal de Oeiras -----

Considerando o disposto no Decreto-Lei número trezentos e dois, de noventa e três, de trinta e um de Agosto, decreto regulamentar número cinquenta e seis, de oitenta e quatro, de nove de Agosto, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Promoção Turística entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Junta de Turismo da Costa do Estoril e, por último, no âmbito da acção concertada de colocação de sinalização turística nos municípios que integram a zona de jogo do

Estoril, os signatários acordam nos termos das cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

Nos termos da legislação mencionada, as contrapartidas de interesse público assumidas pela JTCE contemplam a atribuição de subsídios aos municípios da zona de jogo do Estoril para a realização de obras de interesse turístico, nomeadamente infra-estruturas, desde que, concomitantemente, se destinem à promoção turística. -----

----- Segunda -----

À JTCE caberá o desencadeamento do procedimento de contratação referente à aquisição e colocação de sinalização em áreas não urbanas no território do município, sendo esta entidade a assumir e pagar as despesas decorrentes. -----

----- Terceira -----

A sinalização a colocar, objecto do presente protocolo, é a que consta do anexo um ao presente protocolo. -----

----- Quarta -----

Com a colocação da sinalização ocorre uma integração da mesma no domínio - público ou privado - da CMO, ficando a fazer parte do de um determinado bem imóvel e, consequentemente aumentando o seu valor contabilístico e ficando sujeita ao processo legal de amortização. -----

----- Quinta -----

A manutenção da sinalização turística é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras.”.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 330/04 - INFORMAÇÃO 1526/03 - D.T.T. - SP 15/96 - REORDENAMENTO DA ZONA DE ACESSO AO COMPLEXO DESPORTIVO DO VALE DO JAMOR (ESTÁDIO NACIONAL) NA CRUZ QUEBRADA:** -----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Na sequência de reuniões anteriores, realizadas no Estádio Nacional a catorze de Abril e a vinte e dois de Setembro de dois mil e três, foi estabelecida a necessidade urgente de se proceder a um reordenamento que permita não só descongestionar o tráfego existente, como implementar medidas que promovam uma efectiva acalmia do mesmo. -----

-----Neste sentido foi elaborada a informação técnica número mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, sendo que esta intervenção visa a requalificação ambiental, o aumento de fluidez do tráfego e o incremento da segurança rodoviária na Zona do Complexo Desportivo do Jamor. -----

-----Dada a complexidade das medidas a desenvolver foram previstas três etapas. -----

-----A primeira etapa foi já objecto de estudo por parte da Divisão de Trânsito e Transportes, através da informação número setecentos e vinte, de dois mil e três, de dezassete de Junho e visava essencialmente, restringir o acesso ao Estádio Nacional aos veículos pesados de mercadorias, através da implementação de sinalização vertical. -----

-----A segunda etapa prevista a médio prazo prevê a instalação de uma rotunda e a marcação do estacionamento na zona em frente ao complexo das piscinas, efectuado com recurso a pinturas e à colocação de obstáculos pré-fabricados de delimitação (“new jersey’s”), o reordenamento do cruzamento semaforizado, com recurso a pinturas e a pequenas obras de correcção geométrica, e a eliminação da via conclusiva para viragem à esquerda (semaforizada e com sentido Nascente - Poente) localizada na Avenida Pierre de Coubertin para aceder à Avenida Marginal, de acordo com as Plantas, junto ao processo.-----

-----A terceira etapa propõe a construção de uma rotunda com maior capacidade de escoamento, para a zona que se localiza em frente ao Pavilhão dos Esteiros.-----

-----O presente Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor/Avenida Marginal, encontra-se assinalado na Planta Um - Geometria Sinalização Horizontal (solução a curto prazo) e Planta Dois - Sinalização Vertical (solução de curto prazo),

anexas à informação técnica número mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil e três. -----

----- Para além das medidas a implementar, preconizadas na referida informação técnica e plantas anexas, realça-se a necessidade de correcção da regulação semafórica do cruzamento com a Estrada Marginal e de, também, a colocação de obstáculos físicos (por exemplo, os denominados “new jersey’s”), na zona a transformar, de futuro, em zona verde (a realizar pelo I.E.P., no âmbito da implementação do “Reordenamento e Beneficiação da Estrada Nacional Seis, entre o Alto da Boa Viagem e Algés” já em fase do Projecto de Execução - conforme acta junto ao processo). -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar o Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale do Jamor (Estádio Nacional), na Cruz Quebrada, nos termos preconizados na informação técnica número mil quinhentos e vinte e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, bem como nas Plantas de Geometria e Sinalização Horizontal (um) e Vertical (dois).-----

----- - Comunicar ao Instituto do Desporto de Portugal, o teor da presente deliberação.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**73 - PROPOSTA Nº. 331/04 - REGTº. 37405/03 - SP 2/03 - REORDENAMENTO DA SINALIZAÇÃO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA AFONSO PRAÇA, EM MIRAFLORES:-----**

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Parques Tejo, Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, alertar a Edilidade relativamente ao estacionamento desordenado que diariamente se verifica na Rua Afonso Praça, em Miraflores com consequências muitas negativas ao nível da circulação e segurança rodoviária. -----

----- Foi elaborada a informação técnica número cento e setenta e dois, de dois mil e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verificou o seguinte: -----



----- Trata-se de uma rua sem saída de acesso local, localizada junto ao ramo de saída da CRIL para Miraflores, que dá acesso à Torre Monsanto, com um movimento significativo dado possuir uma ocupação marginal variada que integra habitação, escritórios e pequenas oficinas auto. -----

----- Após a deslocação do técnico ao local, efectuada em dezanove de Janeiro do corrente, constatou-se a existência de bastante estacionamento perturbador, sobretudo no troço inicial desta rua em que o mesmo se efectua de ambos os lados da rua impedindo a circulação simultânea em ambos os sentidos. -----

----- Por outro lado notou-se que, em zona adjacente, existem parqueamentos tarifados na via pública com capacidade suficiente para absorverem este estacionamento, que se encontram praticamente vazios. -----

----- Deste modo e a fim de serem resolvidas as situações existentes, optou-se por se criar a solução apresentada na Planta de Sinalização em anexo e que passa pela proibição da paragem e do estacionamento marginal no troço inicial da Rua Afonso Praça e pela proibição do estacionamento em três outros troços da mesma rua bem como ainda, pela repintura da sinalização horizontal que actualmente é quase inexistente. -----

----- A nova sinalização substitui totalmente a existente, na zona abrangida pela presente intervenção, pelo que a sua colocação deverá ser simultânea à recolha de todos os sinais que ficarem obsoletos na nova solução. -----

----- Nesta conformidade e sem prejuízo da futura aprovação e implementação do novo ordenamento previsto, em sede de loteamento urbano, para o troço viário abrangido por este trabalho, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o reordenamento da sinalização e proibição do estacionamento na Rua Afonso Praça, em Miraflores, assinalado na planta anexa à informação técnica número cento e setenta e dois, de dois mil e quatro, e que consta principalmente da proibição de paragem e

estacionamento marginal no troço inicial daquela Rua, bem como ainda a proibição do estacionamento em três outros troços da mesma via, nos termos preconizados da referida informação técnica. -----

----- Comunicar à Parques Tejo, Parqueamento de Oeiras, Empresa Municipal, o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 332/04 - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO E RESPECTIVA MANUTENÇÃO DE UM SANITÁRIO AUTO-LAVÁVEL PARA O PASSEIO MARÍTIMO DE OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Para a prossecução das atribuições que estão atribuídas a esta Edilidade, torna-se necessário proceder à locação do bem supra referido, pelos motivos que em seguida se expõem:-

----- O Passeio Marítimo de Oeiras, construído numa zona de fortes potenciais turísticos, não oferece os equipamentos de sanitários públicos necessários: numa vasta zona de lazer, apenas se pode contar com dois sanitários que não se podem qualificar como públicos: as instalações do INATEL (que ao longo do tempo têm permitido a utilização por pessoas que não as utentes desse Instituto, sendo que os mesmos não estão adaptados para pessoas com mobilidade condicionada) e o sanitário do Restaurante Torremar, na Praia da Torre (nas mesmas condições que os sanitários do INATEL). -----

----- A locação de um sanitário auto-lavável de fácil manutenção, a instalar em local estratégico dotado das infra-estruturas necessárias apresenta-se como a melhor solução, em termos de onerosidade e ainda a importante adequação ao meio envolvente sem criar o risco de, futuramente, serem atribuídas concessões para o local ou serem introduzidas modificações no Passeio Marítimo. -----

----- À situação descrita acresce a existência de regulamentação nacional e comunitária



que estabelece a obrigatoriedade de dotação dos locais públicos das condições de acesso e mobilidade para pessoas com deficiências motoras, isto é, pessoas com mobilidade condicionada, facto que não se verifica em nenhum dos sanitários recorridos. -----

----- Assim, para além da necessidade de dotar o Passeio Marítimo de Oeiras, ainda que a título provisório, de equipamento que permita a utilização normal do mesmo, esse equipamento tem de ser adaptado, de forma a permitir o regular acesso de pessoas com mobilidade condicionada, quer se encontrem sozinhas ou acompanhadas. -----

----- Nesta conformidade, afigura-se imperativo a dotação dos serviços supra mencionados. -----

----- Considerando que o valor global estimado da despesa a efectuar é de cento e noventa e nove mil e quinhentos euros, que irá dar lugar a encargos orçamentais pelo período de sete anos económicos (sendo vinte e oito mil e quinhentos euros por ano) submete-se à consideração superior a presente proposta, que visa obter autorização para o seguinte: -----

----- Um - Escolha do tipo de procedimento -----

----- Em cumprimento do artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, e para os efeitos previstos no número um do artigo septuagésimo nono, solicita-se, face ao valor estimado, nos termos do número um do artigo septuagésimo oitavo o diploma supra citado, a abertura do “Procedimento por Concurso Público”. -----

----- Dois - Processo de concurso -----

----- Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta a minuta do anúncio de concurso, o programa de concurso e o caderno de encargos, que se encontram junto ao processo.

----- Três - Designação do júri -----

----- De acordo com a disposição do artigo nonagésimo do já referido diploma legal é necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações

inerentes ao concurso. -----

----- Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte composição: -----

----- Presidente: Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- Vogal: Engenheiro Carlos Manuel Elvas, Chefe da Divisão de Obras Municipais; --

----- Vogal: Doutora Tania Penalva, jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais; -----

----- Vogal Suplente: Engenheira Sílvia Torres, técnica da Divisão de Obras Municipais;

----- Vogal Suplente: Engenheiro Fernando Calado, técnico da Divisão de Obras Municipais; -----

----- Mais se propõe que nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pelo Vogal Engenheiro Carlos Elvas.-----

----- Quatro - Audiência prévia (Delegação de competências)-----

----- Nos termos do disposto no número três do artigo centésimo oitavo do diploma citado, propõe-se que a realização de audiência prévia dos concorrentes seja delegada no júri referido no ponto três, salvo a excepção prevista no número quatro e no artigo centésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**75 - PROPOSTA Nº. 333/04 - RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e seis céntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número



cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A empreitada encontra-se concluída, tendo o adjudicatário apresentado, recentemente, o cálculo da revisão de preços respeitante à totalidade dos autos de medição.-----

----- A presente revisão de preços com um valor total de nove mil oitocentos e doze euros e sessenta e dois céntimos, é definitiva e refere-se aos autos de medição de trabalhos previstos (um a seis) e de trabalhos a mais (um e dois). -----

----- Analisados os cálculos, pela fiscalização da obra, verifica-se que os mesmos se encontram correctos. -----

----- Desta forma e considerando o relatório da fiscalização e os cálculos a revisão de preços, junto ao processo, como fazendo parte integrante desta proposta, proponho à Câmara que aprove: -----

----- A revisão de preços da empreitada de Recuperação do Edifício Catorze da Fábrica da Pólvora de Barcarena, no valor de nove mil oitocentos e doze euros e sessenta e dois céntimos, acrescido de IVA; -----

----- O pagamento respectivo ao adjudicatário Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**76 - PROPOSTA Nº. 334/04 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 2/04 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - EXTENSÃO DE PAÇO DE ARCOS - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONCURSO:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Antecedentes: -----

----- Através da proposta de deliberação número sessenta e seis, de dois mil e quatro, em reunião de Câmara de catorze de Janeiro de dois mil e quatro foi autorizada a abertura do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos, com valor base de concurso de dois milhões cento

e setenta e três mil oitocentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos, bem como a composição das duas comissões que assistem ao procedimento concursal. -----

----- Não obstante, por via do contrato-programa celebrado entre a ARS e a CMO com vista ao financiamento do Centro de Saúde supra, a Sub-Região de Lisboa deveria nomear um elemento a integrar nas referidas comissões. Acontece que essa nomeação veio a ser comunicada à Edilidade apenas muito recentemente, conforme se pode verificar pela data do ofício da ARS, junto ao processo. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e a fim de cumprir o estabelecido na alínea d) do número um da cláusula terceira, do referido contrato-programa, propõe-se alterar a composição das comissões do concurso.-----

----- Assim propõe-se a seguinte composição: -----

----- Um - Comissão de abertura das propostas: -----

----- -Presidente: Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz Reis de Melo; -----

----- -Primeiro Vogal: Adjunta da Vereação, Doutora Sílvia Breu; -----

----- -Segundo Vogal: Arquitecto Pedro Mota, da Sub-Região de Saúde de Lisboa (ARS); -----

----- -Vogal suplente: um Técnico da Divisão de Obras Municipais; -----

----- -Vogal suplente: Jurista do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Doutora Tânia Cristina Penalva. -----

----- Dois - Comissão de análise das propostas:-----

----- -Presidente: Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto; -----

----- -Primeiro Vogal: Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Carlos Santos Elvas; -----



-----Segundo Vogal: Técnica da Divisão de Estudos e Projectos, Engenheira Ana Marta Braga; -----

-----Terceiro Vogal: Arquitecto Pedro Mota, da Sub-Região de Saúde de Lisboa (ARS);

-----Quarto Vogal: Técnico da Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Fernando Calado; -----

-----Vogal suplente: um Técnico da Divisão de Obras Municipais; -----

-----Vogal suplente: um Técnico da Divisão de Conservação e Administração Directa.” -

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 335/04 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO CONCURSO “ESCOLA MAIS VERDE” - ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO:** -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“Um - Introdução -----

-----O concurso “Escola Mais Verde” visa valorizar os espaços exteriores das escolas, bem como de promover a sensibilização e consciencialização ambiental. -----

-----Para além das vantagens para o contexto educativo e formativo e também para o prestígio do nosso Município, esta iniciativa pretende premiar as melhores zonas verdes dos espaços escolares, tendo concorrido para o ano lectivo dois mil e três - dois mil e quatro, as seguintes escolas: -----

----- EB Um Número Dois de Algés / EB Um Murganhal / EB Um Número Dois de Porto Salvo; -----

----- EB Um Número Dois de Barcarena / EB Um Número Dois de Oeiras / EB Um Número Três de Porto Salvo; -----

----- EB Um Sylvia Phillips / EB Um Número Três de Oeiras / EB Um Pedro Álvares Cabral; -----

----- - EB Um Número Dois de Carnaxide / EB Um Número Três de Paço de Arcos; -----

----- Dois - Proposta -----

----- A concessão de um subsídio de quinhentos euros a cada uma das onze escolas atrás referidas num montante global de cinco mil e quinhentos euros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**78 - PROPOSTA Nº. 336/04 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito do protocolo celebrado com o Intervalo Grupo de Teatro e o Teatro Independente de Oeiras, conforme proposta de deliberação número mil cento e vinte e oito, de dois mil e dois, aprovada em dez de Julho de dois mil e dois, está prevista a atribuição de uma comparticipação financeira aos referidos grupos.-----

----- Para o corrente ano e conforme artigo sétimo d) do protocolo a verba a atribuir terá, relativamente a dois mil e quatro, um acréscimo de três vírgula três por cento, de acordo com o índice de inflação do Instituto Nacional de Estatística. -----

----- Pelo exposto, propõe-se a comparticipação financeira de trinta e sete mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, a cada um dos grupos.-----

----- Este valor deve ser pago em quatro prestações de acordo com o seguinte:-----

----- Primeira prestação - no valor de nove mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos, a pagar em Março; -----

----- Segunda prestação - no valor de nove mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos, a pagar em Maio;-----

----- Terceira prestação - no valor de nove mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos, a pagar em Julho; -----



-----Quarta prestação - no valor de nove mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos, a pagar em Outubro. -----

-----O valor total da presente proposta é de setenta e quatro mil setecentos e trinta e três euros e quatro cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **79 - PROPOSTA Nº. 337/04 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Havendo um arruamento sem designação, situado no prolongamento da Rua Alegre, proponho à Câmara a aprovação do topónimo com a mesma denominação, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Algés, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número sete mil quinhentos e um, de onze de Fevereiro, do corrente ano. -----

-----Rua Alegre - Por se tratar do prolongamento desse mesmo arruamento, mantém-se o seu início na Rua Cândido dos Reis e fim na Rua Sofia de Carvalho.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **80 - PROPOSTA Nº. 338/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, 36, PISO 4-B, BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número trezentos e cinquenta e oito, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação e despachos exarado à mesma, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, trinta e seis, piso quatro-B, Bairro Moinho das Rolas, ao isolado Vítor Manuel Costa da Silva. -----

-----Dois - Fixação de uma renda mensal no valor de sete euros e dezoito cêntimos, a vigorar a partir de um de Abril, de dois mil e quatro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **81 - PROPOSTA Nº. 339/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE**

**ÁLVARES, Nº. 1, 3º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE  
MARIA TERESA GOMES MONIZ DOS REIS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações números trezentos e nove e quatrocentos e quatro, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Alameda Jorge Álvares, número um, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria Teresa Gomes Moniz dos Reis. -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de oitenta e três euros e vinte e sete centimos, com entrada em vigor a um de Maio, de dois mil e quatro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 340/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº.  
1-C, BAIRRO DOS NAVEGADORES, AO ISOLADO MODESTO ANTÓNIO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Na sequência da informação número quatrocentos e quarenta e seis, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, propõe-se, a atribuição do fogo de tipologia T Zero, sito na Rua Gonçalo Afonso, número um-C, no Bairro dos Navegadores, ao isolado Modesto António.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 341/04 - CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO  
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos de Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor, e de acordo com a solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, proponho que, em sessão solene comemorativa do nonagésimo segundo aniversário



daquela associação, que terá lugar no próximo dia catorze de Março, de dois mil e quatro, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, assiduidade, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado:

----- Duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública Segunda Classe - trinta anos de serviço;

----- Oito Medalhas Municipais de Dedicação Pública Quarta Classe - dez anos de serviço.

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições exigidas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta do Presidente da Direcção da Associação, são os seguintes:

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe - (trinta anos de serviço);

----- Silvino Carlos Filipe dos Santos - Chefe -----

----- João António Aparício Moreira - Chefe -----

----- Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe - (dez anos de serviço): -

----- Carla Maria Antunes Q. Mesquita - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- Rui Carlos Alves Silva Barros - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- José Carvalho Cabral - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- Rolando Saraiva Lopes - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- Tânia Sofia Prata Martins Cunha - Bombeiro de Segunda Classe -----

----- João Paulo Lopes Hilário - Bombeiro de Terceira Classe -----

----- Eduardo Jorge Oliveira Alves - Bombeiro de Primeira Classe Q. Especialista-----

----- Francisco Augusto Pereira - Auxiliar.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 342/04 - ADENDA AO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS, CELEBRADO COM A OPTIMUS - TELECOMUNICAÇÕES, S.A., RELATIVAMENTE ÀS INSTALAÇÕES DO DEPÓSITO DE ÁGUA DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA, SITAS NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER (RESERVATÓRIO DE TERCENA) - SMAS: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de oito de Março de dois mil e quatro, deliberou aprovar um aditamento, referente ao contrato de cedência de espaços para instalação de antenas, celebrado com a Optimus - Telecomunicações, Sociedade Anónima, em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito, relativamente às instalações do depósito de água dos SMAS de Oeiras e Amadora, sitas na Rua São Francisco Xavier (Reservatório de Tercena), tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo. -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, que aprovou um aditamento referente ao contrato de cedência de espaços para instalação de antenas, celebrado com a Optimus - Telecomunicações, Sociedade Anónima, em trinta de Julho de mil novecentos e noventa e oito, relativamente às instalações do depósito de água dos SMAS de Oeiras e Amadora, sitas na Rua São Francisco Xavier (Reservatório de Tercena).” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se esta proposta não tem a ver com o problema levantado acerca da antena da Optimus, retorquindo a **Senhora Presidente** que esta é outra situação. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que há uns anos houve uma discussão justamente sobre uma antena deste tipo num prédio em Linda-a-Velha e na



altura disse o que pensava sobre o assunto, ideia que não se alterou, acrescentando que nada está provado que faça mal, mas também nada está provado em relação ao contrário, por isso, em defesa da vida, é contra a colocação deste tipo de antenas próximo das habitações, opinando que se ela está a mais de cem metros de distância tudo bem, se não está, votará contra. -----

----- A esse propósito a **Senhora Presidente** explicou que esta antena vai ser colocada no Reservatório de Tercena que é uma zona isolada, situação que tem acontecido ultimamente, já que todas as antenas estão a ser colocadas nos reservatórios e os promotores já sabem disso, razão pela qual contactam logo os SMAS. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 343/04 - RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELO CONSÓRCIO PRÉGAIA - SOCIEDADE DE PRÉ-FABRICAÇÃO, S.A. E CIVIBRAL - SISTEMAS DE CONSTRUÇÃO, S.A., NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 12/03 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OEIRAS:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das competências desta Câmara Municipal, nomeadamente as previstas nos artigos sexagésimo quarto números um alínea q) e sete alínea d) e sexagésimo quinto “a contrario” da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro, e ponderando o disposto no artigo nonagésimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e nos artigos centésimo sexagésimo sexto e centésimo septuagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, submete-se à deliberação superior desta Câmara Municipal a presente proposta de deliberação relativa ao recurso hierárquico interposto pelo consórcio Prégaia - Sociedade de Pré-Fabricação, Sociedade Anónima, e Civibrál - Sistemas de Construção, Sociedade Anónima, da deliberação da comissão de abertura de propostas de indeferimento da reclamação apresentada no decurso do acto público pelo dito consórcio, nos termos seguintes. -----

----- Um - O objecto do recurso -----

----- a) No âmbito do concurso público número doze, de dois mil e três - Concepção e Construção de Bancadas do Estádio Municipal de Oeiras, durante o decurso do acto público respectivo (no passado dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro), o consórcio Prégiaia - Sociedade de Pré-Fabricação, Sociedade Anónima, e Civbral - Sistemas de Construção, Sociedade Anónima, veio interpor recurso hierárquico da deliberação que nessa mesma data e circunstância a comissão de abertura de concurso proferira no sentido de indeferir a reclamação que o mesmo consórcio nesse acto havia deduzido contra a sua não inclusão na lista de concorrentes por falta de cumprimento do disposto no ponto número quatro ponto um do programa de concurso, do ponto número seis ponto a) do anúncio de concurso publicado nos termos legais a dezassete de Outubro de dois mil e três, e do ponto número dois do aviso legalmente publicado a sete de Janeiro de dois mil e quatro, (conforme acta do acto público do concurso que se junta ao processo, sob o anexo número um). -----

----- b) A reclamação apresentada no decurso do acto público apresentou o seguinte teor:

----- “O consórcio Prégiaia-Civbral reclama da decisão de exclusão da proposta, dado que segundo o documento passado pela própria CMO, a proposta foi entregue dentro dos prazos concedidos não tendo sido comunicado qualquer infracção relativamente à hora de entrega da mesma”, (conforme anexo número um). -----

----- c) Perante tal reclamação, a comissão, após reunir em sessão reservada, tomou a seguinte deliberação:-----

----- “Reunida em sessão reservada, e após apreciação da reclamação, a comissão de abertura do concurso deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, considerando o seguinte fundamento. A reclamação deduzida é extemporânea em face da lógica interna do faseamento do acto público do concurso, a qual impõe que as reclamações sobre a não inclusão na lista de concorrentes terão de ocorrer após a leitura da lista de concorrentes e antes



da fase imediata, isto é, da fase de abertura de invólucros e subsequente habilitação. Neste sentido confira-se Jorge Andrade e Silva, “Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas”, pp. duzentos e vinte, anotação três ao artigo octogésimo oitavo, e duzentos e vinte e três, anotação seis ao artigo octogésimo nono. Nesta última anotação refere o citado autor que: “conclui-se daqui que as reclamações deverão ser deduzidas no próprio acto do concurso e mesmo logo após nele ter sido dado conhecimento ou praticado o acto de que se reclama”. Ademais, refira-se que neste acto, pelo menos por duas vezes, foram os presentes instados pelo Senhor Presidente da comissão a apresentar as reclamações que entendessem, nomeadamente logo após a leitura da lista de concorrentes, nunca tendo o representante da reclamante manifestado tal intenção. Com efeito, só após o conhecimento dos valores inscritos nas propostas dos sete concorrentes, decidiu o dito representante da reclamante formular a reclamação. Tanto quanto basta para indeferir a reclamação vertente. Por outro lado, e mesmo hipotetizando que assim não seria, o que apenas a benefício de raciocínio se admite, também nesse cenário sempre improcederia a reclamação em apreço pelo facto de não ter sido acompanhada com um recibo comprovativo da oportuna entrega da proposta, tal como exige a alínea d) do número um do artigo octogésimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. Termos em que se indefere a Reclamação apresentada”, (conforme anexo número um). --

-----d) Ora é dessa deliberação que vem interposto o presente recurso hierárquico, que cumpre conhecer. -----

-----Dois - Os fundamentos do recurso -----

-----a) No recurso em apreço é peticionada a revogação da deliberação da comissão de abertura de concurso de indeferimento da reclamação atrás transcrita. -----

-----b) A fundamentação apresentada no recurso é, sumariamente, a seguinte (conforme anexo número dois junto ao processo, constituindo cópia da petição de recurso):-----

-----a) A deliberação recorrida “se escuda em argumentos de índole formal, não tendo

sequer apreciado o mérito da reclamação deduzida pelo recorrente”;-----

----- -b) A reclamação apresentada, e objecto de indeferimento pela deliberação recorrida, foi apresentada tempestivamente, porque o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não exige que a reclamação seja apresentada logo após o momento do conhecimento da não inclusão na lista de concorrentes; -----

----- -c) Assim resulta dos artigos octogésimo oitavo número um e nonagésimo quarto número um alínea a) do mesmo diploma legal, e bem assim do artigo nono do Código Civil, de onde resulta inequivocamente “a interpretação segundo a qual o legislador quis permitir que as reclamações fossem apresentadas em qualquer altura do acto público”; -----

----- -d) Tal interpretação “levada a cabo pela comissão de abertura do concurso redunda numa forte e intolerável limitação das garantias administrativas dos concorrentes, que seriam obrigados a, em breves segundos, avaliar a existência de fundamento para reclamar e a conveniência da reclamação”; -----

----- -e) A falta de apresentação de comprovativo da entrega tempestiva da proposta não é exigência legal e apenas se justifica nos casos em que a proposta tenha desaparecido, sendo necessário provar que a mesma foi entregue;-----

----- -f) No caso “não havia, pois, que provar que a proposta havia sido entregue”;-----

----- -g) Não conheceu a comissão do mérito da reclamação do recorrente;-----

----- -h) A informação da Chefe de Secção de Expediente não é “de per si” prova suficiente da intempestividade da proposta, tanto mais que do recibo em posse da recorrente não consta qualquer indicação da hora a que a mesma foi recepcionada.-----

----- c) Desde já se sublinhe que em momento algum da petição de recurso declara o consórcio recorrente ter sido a sua proposta apresentada até às ditas dezassete horas do dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro, limitando-se a afirmar que a mesma foi entregue “no dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro” e que a informação da Senhora Chefe de



Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral, “não é (meio) idóneo para sustentar a exclusão do recorrente da lista de concorrentes”.-----

-----d) Cabe, então, apreciar da bondade e procedência dos fundamentos aduzidos no recurso.-----

-----Três - Dos factos-----

-----a) Da análise do procedimento de concurso extraem-se os seguintes factos com relevância para a decisão do recurso hierárquico vertente: -----

-----a) De acordo com o disposto no ponto quatro ponto um do programa de concurso e pontos seis ponto a) do anúncio publicado a dezassete de Outubro de dois mil e três no Diário da República, terceira série, número duzentos e quarenta e um, alterado pelo ponto número dois do aviso publicado a sete de Janeiro de dois mil e quatro, no Diário da República, terceira série número cinco, o termo do prazo para apresentação das propostas no concurso público número doze, de dois mil e três foi fixado para as dezassete horas do dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro; -----

-----b) Até ao referido termo do prazo para apresentação das propostas, isto é, até às dezassete horas do dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro, foram entregues na Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal de Oeiras, sete propostas; -----

-----c) De acordo com Informação escrita da Chefe de Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral dirigida à comissão de abertura de concurso, a proposta do consórcio recorrente foi entregue pessoalmente pelas dezassete horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro; -----

-----d) A vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro, realizou-se o acto público do concurso;-- -----

-----e) Uma vez aberta a sessão do acto público, “pelas dez horas e quarenta e cinco

minutos”, e depois de cumprido o disposto no artigo octogésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, foi lida a lista de concorrentes, ordenada de um a sete, de acordo com a ordem de entrada das propostas;-----

----- -f) Logo após tal leitura, o Presidente da Comissão de Abertura do Concurso advertiu que: “A proposta identificada com o número oito, apresentada pelo consórcio Prégaia - Sociedade de Pré-Fabricação, Sociedade Anónima, e Civibrail - Sistemas de Construções, Sociedade Anónima, foi entregue pessoalmente pelas dezassete horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Fevereiro (segundo informação da Chefe da Secção de Expediente), isto é, depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação, nos termos do disposto no ponto quatro ponto um do programa de concurso e pontos seis ponto a) do anúncio publicado a dezassete de Outubro de dois mil e três, no Diário da República, terceira série, número duzentos e quarenta e um, alterado pelo ponto número dois, do aviso publicado a sete de Janeiro de dois mil e quatro, no Diário da República, terceira série número cinco. Tal situação determina a não inclusão da mesma na lista de concorrentes, por falta de entrega oportunamente”.-----

----- -g) Após tal advertência, lê-se na acta do acto público o seguinte: “Não tendo sido apresentada qualquer reclamação sobre a lista de concorrentes, após terem sido os presentes instados, pelo Senhor Presidente, a fazê-lo, passou-se de imediato à abertura dos invólucros exteriores...”. -----

----- -h) Em sequência, encontra-se consignado em acta: “Após a rubrica dos documentos de habilitação, a comissão depois de ter reunido em sessão reservada para análise dos referidos documentos e reabertos os trabalhos em sessão pública, pelas doze horas, deu conhecimento da deliberação tomada, nos termos do número um do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com o seguinte teor: Reunida em sessão reservada, e após análise dos documentos de habilitação, a comissão de abertura do concurso deliberou, por unanimidade, admitir todos os sete concorrentes”; -----



-----i) Posteriormente, lê-se na acta do acto público que: “De seguida, os documentos de habilitação foram colocados à disposição dos concorrentes e representantes credenciados, para consulta, tendo os presentes prescindido da mesma, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, depois de instados para tal pelo Senhor Presidente da Comissão”; -----

-----j) Após tal momento, a comissão de abertura do concurso procedeu “à abertura dos sobrescritos contendo a indicação “Proposta”, (...), sendo os documentos aí contidos rubricados pelos elementos da comissão e divulgados os respectivos preços globais, com exclusão do IVA, e prazos de execução, ...”; -----

-----k) Ou seja, foram nesse momento tornados públicos os preços globais e prazos de execução de todas as sete propostas apresentadas a concurso; -----

-----l) Só então, e tal como se pode ler na dita acta, “pelo Senhor Engenheiro Rui Alberto de Jesus Miranda credenciado pelo consórcio Prégaria - Sociedade de Pré-Fabricação, Sociedade Anónima, e Civibral - Sistemas de Construções, Sociedade Anónima, foi solicitada a palavra para apresentar uma Reclamação com o seguinte teor: “O consórcio Prégaria Civibral reclama da decisão de exclusão da proposta, dado que segundo o documento passado pela própria CMO, a proposta foi entregue dentro dos prazos concedidos não tendo sido comunicado qualquer infracção relativamente à hora de entrega da mesma.”.” -----

-----b) É da deliberação da comissão de abertura de propostas que indeferiu a identificada reclamação que vem interposto o recurso que cumpre apreciar. -----

-----Quatro - Da apreciação do recurso -----

-----a) A primeira questão a ter em conta na apreciação do recurso vertente é a da correcta fixação do prazo para apresentação das propostas no âmbito do concurso Público número doze, de dois mil e três, posto que, quer do anúncio do concurso quer do respectivo programa, consta inequivocamente declarado como termo do prazo para apresentação das propostas as dezassete horas do dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e quatro. -----

----- b) Dessa forma dúvidas não se podem suscitar sobre o termo do expediente administrativo para o efeito. -----

----- c) Nos termos do disposto no artigo octogésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as propostas dos concorrentes devem ser apresentadas no referido prazo, sob pena de não serem admitidas;-----

----- d) Tal significa que todas as propostas que sejam recepcionadas após o prazo fixado terão de ser recebidas pelos serviços da entidade que abriu o concurso, cabendo apenas a esses serviços colocar a questão da recepção para além do termo do prazo definido à comissão de abertura de concurso, pois só a esta cabe a decisão acerca da admissão ou não das propostas intempestivamente apresentadas (aliás, como resulta inequivocamente da Lei, todas as questões relativas à tempestividade ou não da apresentação das propostas, “v.g.”, a invocação de justo impedimento, são da competência da comissão de abertura de concurso, e não dos serviços encarregues da recepção das propostas). -----

----- e) No caso vertente, e tal como resulta quer do ponto número três retro, nomeadamente da informação da Senhora Chefe da Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral (junta ao procedimento de concurso), quer da própria factualidade invocada na petição de recurso, a proposta do consórcio recorrente foi recepcionada já após o termo do prazo fixado no Anúncio e no Programa do Concurso. -----

----- f) Termos em que o procedimento documentado se compatibiliza integralmente com o dever ser legalmente fixado, uma vez que a proposta do consórcio recorrente foi recepcionada pelos Serviços de Expediente da entidade adjudicante, os quais de imediato procederam à comunicação formal à comissão de abertura do concurso da verificada extemporaneidade.-----

----- g) Em segundo lugar, cabe apreciar da regularidade do procedimento da comissão de abertura do concurso no acto público verificado a vinte e seis de Fevereiro de dois mil e quatro.-

----- h) Conforme consta da acta do acto público, e atrás se referiu sob o ponto número



três desta deliberação, a comissão de abertura do concurso, logo após o cumprimento dos procedimentos iniciais, e aquando da leitura da lista dos concorrentes, informou que a proposta apresentada pelo consórcio recorrente o fora extemporaneamente;

-----i) Tendo de imediato informado a assistência, na qual se integrava o representante do consórcio recorrente, da não inclusão da referida proposta na lista dos concorrentes, por falta de entrega oportunamente, o que fez fundamentadamente, (conforme anexo número um);-----

-----j) Nessa mesma ocasião e lugar, o Presidente da Comissão de Abertura do Concurso instou os presentes a apresentarem qualquer reclamação que entendessem por conveniente; nenhum dos presentes manifestou sequer qualquer intenção de reclamar, nem mesmo o representante do consórcio recorrente.-----

-----k) Conforme documentado na acta, e ultrapassada a fase da fixação da lista dos concorrentes, passou-se de imediato à sub-fase da abertura dos documentos de habilitação dos “sete” concorrentes em concurso. -----

-----l) Finda tal sub-fase, e após prolação da deliberação da comissão de abertura do concurso de admissão dos ditos “sete” concorrentes (a qual foi comunicada mais de uma hora após a divulgação da lista dos concorrentes), o Presidente da Comissão facultou à assistência os documentos dos ditos concorrentes para apreciação, tendo uma vez mais instado todos os presentes a, querendo, formularem qualquer reclamação que julgassem pertinente. -----

-----m) Uma vez mais nenhuma reclamação foi deduzida contra a deliberação tomada pela comissão, (conforme anexo número um).-----

-----n) Assim que, como documentado está na acta, se tenha passado à sub-fase da abertura dos sobrescritos contendo as propostas dos “sete” concorrentes em concurso, (conforme anexo número um).. -----

-----o) Apenas depois de abertos tais sobrescritos, e após tornados públicos os preços globais e os prazos de execução constantes das sete propostas em concurso, é que o

representante do consórcio recorrente resolveu reclamar da sua não inclusão na lista de concorrentes (utilizando a formulação seguinte: “ - “O consórcio Prégaia-Civibral reclama da decisão de exclusão da proposta, dado que segundo o documento passado pela própria CMO, a proposta foi entregue dentro dos prazos concedidos não tendo sido comunicado qualquer infracção relativamente à hora de entrega da mesma.”.”).-----

----- p) Ora, ao invés do sustentado pelo recorrente, não é aceitável um entendimento segundo o qual qualquer reclamação sobre qualquer deliberação da comissão de abertura do concurso pode ser apresentada a todo o tempo durante a realização do acto público, independentemente do objecto da deliberação reclamada.-----

----- q) Ou seja, o enquadramento legal dado ao acto público do concurso e o regime das reclamações legalmente previsto claramente pressupõe um faseamento interno ao próprio acto público, isto é, um verdadeiro sub-faseamento, o qual não só é imposto por argumentos literais, mas também por argumentos sistemáticos e teleológicos extraídos do regime constante do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- r) Conforme é doutrina cristalizada sobre a questão, a competência das comissões que presidem aos actos públicos dos concursos são várias, cabendo-lhes, entre outras, decidir reclamações sobre a admissão ou exclusão de concorrentes e sobre a admissão ou exclusão de propostas.- -----

----- s) Terão de fazê-lo, contudo, nos termos e nos prazos legalmente fixados, como abaixo melhor se verá.-----

----- t) Por outro lado, atente-se que no acto público do concurso podem ser impugnadas não só ilegalidades que aí se cometem, mas também aquelas que nele se detectaram, e, bem assim, outras ilegalidades que ocorreram antes da sua abertura - nesse sentido, inequivocamente, o disposto no artigo octogésimo nono número um do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----



-----u) Cabe, no entanto, determinar quando é que cada reclamação deve ser deduzida no âmbito da complexa fase do “acto público”, posto que múltiplas razões, como abaixo melhor se verá, impõem que se considere tal fase analisável e decomponível em várias sub-fases.-----

-----v) Ora, no decurso do acto público do concurso, e compulsando o regime legalmente fixado, há vários momentos próprios para a dedução de reclamações, sendo que cada um desses momentos, e a concomitante reclamação, terá um objecto próprio e autónomo.-----

-----w) Isto é, pressuposto do enquadramento legal existente é o de que a não reclamação no momento próprio contra certa deliberação levará à fixação na ordem jurídica dessa mesma deliberação não impugnada, assim se cristalizando a sub-fase ultrapassada.-----

-----x) Os momentos próprios para dedução de reclamações de acordo com o regime constante do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, são os seguintes: - -----

-----a) - Após cumprido o artigo octogésimo sétimo do diploma legal referido, logo no início do acto público, os concorrentes são instados para deduzirem reclamação com fundamento em qualquer das ilegalidades previstas no artigo octogésimo nono que se refira às fases anteriores do procedimento do concurso; nesse mesmo momento, sublinhe-se, deverão ser deduzidas as reclamações contra a inclusão ou não inclusão de qualquer interessado na lista dos concorrentes; -----

-----b) Após abertos os invólucros contendo os documentos dos concorrentes, e deliberada pela comissão de abertura do concurso a admissão/não admissão dos mesmos, abre-se novo período de reclamação sobre a deliberação de admissão/não admissão dos concorrentes - artigo nonagésimo segundo número quatro do mesmo diploma legal; -----

-----c) Uma vez abertos os invólucros contendo as propostas dos concorrentes, e deliberada pela comissão de abertura do concurso sobre a admissibilidade/não admissibilidade das mesmas, abre-se novo período de reclamação sobre a deliberação de admissão/não admissão

das propostas - artigo nonagésimo quarto número três do mesmo diploma legal;-----

----- d) Encerrada a sessão e lida a acta, abre-se período de reclamações sobre o teor desta - artigo nonagésimo sexto do mesmo diploma legal. -----

----- y) Em suma: quer da estruturação sistemática do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, quer do teor literal das disposições legais citadas, quer ainda atendendo à teleologia tutelada pelas normas, nomeadamente a transparência do procedimento, a imparcialidade da comissão e a igualdade dos concorrentes, princípios esses transversais a todo o regime dos concursos públicos e mesmo do procedimento administrativo, resulta claro e inequívoco que os interessados/concorrentes que sintam os seus interesses ou direitos violados com alguma deliberação da comissão ou com alguma ilegalidade do procedimento têm momentos próprios para manifestar a sua discordância e suscitar a reparação dos agravos que considerem ter sido cometidos.-----

----- z) Note-se em especial a preocupação do legislador em que sejam “immediatas” as deduções de reclamações, tal como “immediatas” terão de ser as deliberações da comissão de abertura de concurso sobre tais reclamações: é clara a intenção do legislador no sentido de que se não passe para a sub-fase seguinte, antes de decididas e saneadas todas as questões respeitantes à legalidade do procedimento desenvolvido. -----

----- aa) Tal preocupação sai reforçada quando se pondera que o recurso das deliberações que decidam das reclamações não só têm que ser interpostos no próprio momento da prolação da deliberação, como têm efeito suspensivo, isto é, visam evitar que o procedimento se desenvolva para a sub-fase seguinte possivelmente inquinado por alguma ilegalidade ou irregularidade.-----

----- bb) Em igual sentido convoque-se a previsão constante do artigo nonagésimo terceiro número dois do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, onde expressamente se estabelece que “caso existam concorrentes admitidos condicionalmente (...) suspende-se o acto público, retomando-se apenas quando houver uma



decisão final quanto à admissão desses concorrentes”, o que claramente demonstra também o sub-faseamento interno do acto público e a preocupação do legislador em apenas permitir que se passe à sub-fase seguinte uma vez haja sido formado “caso decidido” sobre as questões que integravam a sub-fase anterior. -----

-----cc) Ou seja, todos os argumentos convocáveis na interpretação dos normativos citados, nomeadamente os emergentes do artigo nono do Código Civil, impõem uma única conclusão: desejando alguém reclamar da lista dos concorrentes, terá de fazê-lo logo após o cumprimento do artigo octogésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, que o mesmo é dizer, logo seja publicamente dada a conhecer a lista dos concorrentes. -----

-----dd) No caso vertente, não pode deixar-se de realçar que o recorrente não só não reclamou no momento próprio, atrás referido, como igualmente não deduziu a sua reclamação na fase subsequente, isto é, após a publicitação da deliberação de admissão de todos os “sete” concorrentes que teve lugar após a abertura dos invólucros contendo os documentos dos concorrentes e cumpridas as formalidades legais - tudo como expressamente consta consignado em acta. -----

-----ee) Por outras palavras, o ora recorrente não só não reclamou nos termos previstos nos artigos octogésimo sétimo e octogésimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, como também o não fez no momento previsto, no artigo nonagésimo segundo número quatro do citado diploma legal. -----

-----ff) E nem sequer alegue o recorrente que tal situação significaria uma limitação das suas garantias administrativas, por alegadamente se ter visto obrigado a “em breves segundos” “avaliar a existência de um fundamento para reclamar e a conveniência da reclamação”. -----

-----gg) Com efeito, como consta da acta do acto público, entre a divulgação pela comissão de abertura do concurso da lista dos concorrentes, com expressa indicação da não

inclusão do consórcio recorrente da mesma lista, e o momento de abertura da fase de reclamação contra a habilitação dos concorrentes, mediou mais de “uma hora”. Além de que, se o recorrente estava tão certo da tempestividade da sua proposta (isto é, do mérito que invoca), pouco havia a ponderar sobre o “fundamento” da reclamação e, muito menos, da respectiva “conveniência”. ---

----- hh) Bem ao invés, sublinhe-se que o consórcio recorrente apenas se decidiu a reclamar após terem sido tornadas públicas as propostas dos sete concorrentes admitidos a concurso, isto é, após terem sido divulgados os preços e prazos de execução das obras constantes das propostas em concurso. -----

----- ii) Claramente demonstrativo de que a tese do consórcio recorrente não encontra qualquer respaldo na lei é o facto de, a ser procedente tal tese, e se porventura a comissão tivesse considerado tempestiva a reclamação, implicar tal que o acto público tivesse de “regredir” a duas sub-fases anteriores, de modo a permitir que se abrisse, primeiro, o invólucro contendo os seus documentos de habilitação, e, depois, o invólucro contendo a proposta, ficando os demais concorrentes “a aguardar” a repetição, parcial, das fases anteriores, e a aguardar em situação de “desigualdade”, posto que os seus documentos e propostas já haviam sido tornados públicos (com óbvios prejuízos no que respeita aos princípios da transparência, da imparcialidade e da igualdade). -----

----- jj) Em suma, é patente e óbvio que a letra e o espírito legislativos não admitem solução outra que não seja a de considerar que a reclamação do consórcio ora recorrente foi intempestivamente deduzida, posto que o foi num momento em que a deliberação que visava impugnar já se havia cristalizado na ordem jurídica. -----

----- kk) Que o mesmo é dizer que a deliberação que indeferiu a reclamação, e que ora constitui objecto do presente recurso, se afigura perfeitamente válida e compatível com o preceituado no Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- ll) Mas não só! Também falecem as alegações contidas na petição de recurso



relativas ao mérito da deliberação recorrida.-----

-----mm) Antes de mais, parece esquecer o consórcio recorrente que a deliberação impugnada se limita a decidir uma reclamação que aquele decidiu deduzir, reclamação essa cujo teor é expressamente o que consta exarado em acta (conforme ficou transcrita sob os pontos números três ponto a ponto l) e quatro ponto o) retro).-----

-----nn) Com efeito, a comissão, ao deliberar no sentido de indeferir a reclamação por a mesma não vir acompanhada de qualquer recibo comprovativo da oportuna entrega da proposta, quis expressamente chamar a atenção do recorrente para o facto de o mesmo não ter documentado a sua reclamação de forma a que a comissão pudesse decidir a mesma com base em documentação que infirmasse as informações constantes do procedimento.-----

-----oo) Ou seja: a comissão não tem por função recepcionar as propostas, nem tem quaisquer motivos para descrever das informações prestadas formalmente por funcionários com funções de chefia dos serviços competentes para proceder a tal recepção de propostas; -----

-----pp) Bem ao invés, apenas se fosse nesse momento disponibilizado, pelo então reclamante, recibo comprovativo da tempestiva entrega da proposta, poderia a comissão, tal como previsto na lei, suspender o procedimento em ordem a proceder às averiguações necessárias (artigo octogésimo nono número dois alínea a) do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março). -----

-----qq) Ao invés, inexistindo qualquer prova por parte do reclamante, ainda que sumária, da tempestividade da entrega da sua proposta, e considerando a informação oficial constante do procedimento, que atesta a respectiva intempestividade, não poderia a comissão deixar de decidir como decidiu, tanto mais no momento em que a questão lhe foi suscitada. -----

-----rr) Ou seja, também aqui nenhuma censura se afigura possível à deliberação da comissão ora recorrida, quanto mais não seja porque o recorrente não submeteu a essa comissão o documento que agora pretende seja apreciado em sede de recurso, e que obviamente extravasa

o objecto da decisão recorrida (que sobre o mesmo se não pôde pronunciar). -----

----- ss) Ademais, não só é redutora a função atribuída pelo recorrente à disposição constante do artigo octogésimo nono número um alínea d) do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, do que a situação vertente, aliás, é demonstração inequívoca; como obviamente não colhe a afirmação da inidoneidade probatória da informação junta ao procedimento. -----

----- tt) Por último, não deixe de se esclarecer que nenhum dos normativos citados pelo recorrente em abono da sua tese, isto é, os artigos octogésimo oitavo número um e nonagésimo quarto número um alínea a), permitem infirmar quanto se deixou atrás referido. -----

----- uu) Por um lado, o artigo octogésimo oitavo número um não visa regular o momento em que os pedidos de esclarecimentos, a solicitação de exame de documentos e as reclamações devem ser solicitados e deduzidos, mas apenas estatuir um direito ou poder dos concorrentes. Dir-se-á ser uma norma de habilitação ou legitimação dos interessados para actuar. Questão totalmente distinta, e com a qual o artigo octogésimo oitavo número um nada tem que ver, é a da regulação dos momentos próprios para verificação de cada um desses actos, momentos esses que vêm legalmente estabelecidos nos normativos que atrás se foram deixando referidos, dos quais resulta o faseamento e sub-faseamento explicitados. -----

----- vv) Por outro lado, também o teor do artigo nonagésimo quarto número um alínea a) não autoriza a interpretação sustentada pelo consórcio recorrente, como é manifesto em face de tudo quanto até aqui se deixou dito. Mas mesmo que tal interpretação fosse admissível, com base no teor literal do preceito, o que se não concede, ainda assim teria tal interpretação que ser compaginada com a interpretação de todos os demais normativos que apontam em sentido inverso, numa lógica e imperativa interpretação sistemática e coerente do regime legal fixado no Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março no seu todo. -----

----- ww) Assim, considerando que a deliberação de indeferimento da reclamação ora



objecto do recurso não enferma de qualquer ilegalidade; e considerando que nunca poderia a comissão de abertura do concurso, em sede de conhecimento da reclamação deduzida, legalmente, tê-la deferido, posto que intempestiva; não pode senão esta Câmara Municipal deliberar no sentido de indeferir o recurso hierárquico vertente, posto que legalmente improcedente. -----

-----Cinco - Deliberação-----

-----Nesta conformidade, ponderando a fundamentação atrás expendida, propõe-se seja por esta Câmara Municipal deliberado:-----

-----Um - Indeferir o recurso hierárquico interposto pelo consórcio Prégaia - Sociedade de Pré-Fabricação, Sociedade Anónima, e Civbral - Sistemas de Construção, Sociedade Anónima, da deliberação da comissão de abertura de propostas de indeferimento da reclamação apresentada no decurso do acto público pelo dito consórcio, assim confirmando a deliberação de indeferimento da reclamação tomada pela dita comissão, nos termos do disposto nos artigos nonagésimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março e centésimo septuagésimo quarto número um do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Dois - Notificar o consórcio recorrente, e bem assim a comissão de abertura de propostas, do teor da presente deliberação, nos termos legais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**86 - PROPOSTA N°. 345/04 - 3<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO  
E 3<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero dois dois, zero dois dois um um e zero dois dois um dois, propõe-se

à Câmara a aprovação da Terceira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Alteração Orçamental no valor de novecentos e sete mil novecentos e vinte e três euros e três centimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

**87 - PROPOSTA Nº. 346/04 - ALTERAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL SITO NO PÁTIO DO ENXUGO, NA FÁBRICA DA PÓLVORA, EM BARCARENA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Na reunião de Câmara do passado dia onze de Fevereiro foi aprovada a abertura de um concurso público para a concessão do imóvel sito no Pátio do Enxugo, na Fábrica da Pólvora, em Barcarena.-----

----- Sucedeu que, posteriormente, foi possível verificar que da constituição do júri então aprovada não constava nenhum funcionário do Gabinete da Fábrica da Pólvora, sendo que tal seria de toda a conveniência, visto ser aquele gabinete que melhor conhece o espaço a concessionar, encontrando-se em condições ideais para avaliar as propostas que forem apresentadas.-----

----- Ante todo o exposto, proponho: -----

----- Que o júri do concurso público já mencionado passe a ser constituído da seguinte forma: -----

----- Presidente do júri - Engenheira Cristina Infante, que deverá ser substituída nas suas



faltas e impedimentos pela primeira vogal; -----  
----- Primeira vogal - Doutora Maria Emília Xavier; -----  
----- Segundo vogal - Doutor Mário Lameiras Marques; -----  
----- Vogal suplente: Doutor Miguel Ferreira.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 347/04 - INFORMAÇÃO 167/04 - D.T.T. - SP 18/96 (2º. VOL.) - ESTUDO DE REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO PARA AS RUAS DAS GIESTAS E DO ALECRIM E PARA A PRACETA DA ROSA, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Na sequência da exposição efectuada pela Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no sentido de serem implementadas pela C.M.O. medidas que visem a melhoria da circulação e segurança da Rua do Alecrim, em Paço de Arcos, foi elaborada a informação técnica número cento e sessenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serve de base à presente proposta de deliberação. -----  
----- Neste contexto, o Estudo de Reordenamento da Circulação e do Estacionamento agora efectuado, tem como objectivo principal o reordenamento da circulação urbana, respeitando critérios de maximização de fluidez e de segurança, pelo que foi adoptado um conceito de circulação tendente a optimizar as infra-estruturas viárias existentes por meio da introdução, sempre que viável, de troços de sentido único, os quais permitem, para além de um maior aproveitamento do estacionamento marginal, uma redução sensível dos pontos de conflito nas intersecções (muitas delas sem visibilidade), constituindo por vezes a única solução atendendo às características geométricas de alguns arruamentos.-----

----- O novo esquema de circulação consta das plantas número um (sentidos de circulação propostos), número dois (geometria e sinalização horizontal) e número três (sinalização vertical) em anexo, sendo as seguintes as principais medidas a implementar: -----

----- Sentido único para um troço da Rua do Alecrim: -----  
----- Proibição da realização do movimento de viragem à esquerda a partir da Rua do Alecrim para a Rua Costa Pinto (por se considerar que não possui as condições de segurança mínimas aceitáveis, devendo em alternativa recorrer-se à rotunda adjacente). -----  
----- De salientar que a nova sinalização substitui totalmente a existente, na zona abrangida pela presente intervenção, pelo que a sua colocação deverá ser simultânea à recolha de todos os sinais existentes que ficarem obsoletos na nova solução. -----  
----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----  
----- Aprovar o estudo de reordenamento da circulação e do estacionamento para as Ruas das Giestas e do Alecrim e para a Praceta da Rosa, em Paço de Arcos, apresentado na planta um (sentidos de circulação propostos), planta dois (geometria e sinalização horizontal) e planta três (sinalização vertical), anexas à informação técnica número cento e sessenta e sete, de dois mil e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes e nos termos desta preconizados; -----  
----- Comunicar à Junta de Freguesia de Paço de Arcos, o teor da presente deliberação; - -----  
----- Comunicar à Polícia de Segurança Pública, para fiscalização na zona.” -----  
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 348/04 - REGTº. 13822/02 - SP 13/96 - PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA IRENE ISIDRO EM VALEJAS, FREGUESIA DE BARCARENA:**-----

----- I - O Senhor Vereador Luís Pires apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----  
----- “Através do registo número treze mil oitocentos e vinte e dois, de dois mil e dois, vem a Junta de Freguesia de Barcarena solicitar a colocação de sinais de “Estacionamento proibido” na Rua Irene Isidro (no troço existente entre a Alameda Quinta de Valejas e a Estrada das Palmeiras), em Valejas. -----  
----- A fim de analisar o assunto, foi elaborada tecnicamente a informação número cento e



vinte e um, de dois mil e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes, tendo-se verificado que, após visita ao local, considerou-se de proceder à colocação de dois sinais de “Estacionamento proibido” (C Quinze) naquele troço da Rua Irene Isidro, visto esta possuir apenas cinco metros de largura e dois sentidos de circulação.

-----Em complemento da sinalização vertical proposta na planta de localização junto ao processo, considera-se também importante a marcação de uma linha descontínua amarela em cada um dos bordos da faixa de rodagem correspondente a este troço.

-----Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere:

-----Aprovar a colocação da sinalização proposta na planta de sinalização anexa à informação técnica número cento e vinte e um de dois mil e quatro, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos desta preconizados.

-----Comunicar à Junta de Freguesia o teor da presente deliberação.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**90 - PROPOSTA Nº. 349/04 - PAGAMENTO DE FACTURAS DA EMPRESA TST, REFERENTES À REQUISIÇÃO DE SENHAS DE PASSE PARA OS MESES DE MARÇO A MAIO:**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de Setembro, regula a transferência para os Municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

-----Com base neste Decreto-Lei, esta Autarquia definiu, em anos anteriores, os seus critérios e normas para a atribuição do subsídio de transporte escolar.

-----Através da proposta de deliberação número novecentos e sessenta e três, de dois mil

e três, foram aprovadas as intervenções da Câmara não legisladas, bem como o pagamento das facturas referentes à requisição de senhas de passe, feitas pelas escolas, às empresas Vimeca, Scotturb, C.P. e Carris. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Na sequência da atribuição do subsídio de transporte escolar a uma aluna que frequenta a Escola Secundária Sebastião da Gama, torna-se necessária a requisição das respectivas senhas de passe à Empresa TST - Transportes Sul do Tejo.-----

----- Assim, proponho: -----

----- Pagamento das facturas referentes à requisição de senhas de passe, para os meses de Março, Abril e Maio, à empresa TST - Transportes Sul do Tejo.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**91 - PROPOSTA Nº. 350/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO UNICIDADES, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO UNICIDADES E DO PROJECTO “INTERVIR NA ESCOLA”:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- O Projecto Unicidades, da responsabilidade da Associação Unicidades, tem como objectivo a promoção e desenvolvimento pessoal e social e desde mil novecentos e noventa e oito que intervém no Concelho de Oeiras, em articulação e cooperação com a Câmara Municipal de Oeiras.- -----

----- Visa a investigação e formação em meio universitário e a intervenção na comunidade, através do desenvolvimento de projectos de promoção e educação para a saúde, pela equipa técnica e pelos estudantes universitários.-----

----- No presente ano são, ainda, responsáveis pelo desenvolvimento do Projecto “Intervir na Escola”, já iniciado no ano lectivo transacto e que introduziu uma nova metodologia de



intervenção na Escola Secundária Aquilino Ribeiro e na Escola Secundária de Linda-a-Velha, pressupondo: -----

----- Um - Identificação das necessidades e recursos das escolas, junto dos professores e alunos; -----

----- Dois - Organização de um grupo de alunos e de professores intervenientes; -----

----- Três - Formação a esse grupo; -----

----- Quatro - Planificação e colaboração no desenvolver de projectos nas escolas. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede propõe-se: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de nove mil euros, à Associação Unicidades - Instituição para o desenvolvimento Pessoal e Social, destinado ao desenvolvimento do Projecto Unicidades e do Projecto “Intervir na Escola”. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Comunicação à referida Associação. -----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

## **92 - PROPOSTA Nº. 351/04 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CMO NA HABITÁGUA - SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS, LD<sup>a</sup>:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Como é sabido, o Município de Oeiras é sócio maioritário da Habitágua, Serviços Domiciliários, Limitada, sociedade por quotas, na qual detém, desde Abril de mil novecentos e noventa e oito, cinquenta e um por cento do capital social, ao lado da EDIFER com quarenta e nove por cento do mesmo. -----

----- Nos termos dos estatutos da empresa (artigo oitavo), a administração daquela sociedade incumbe a um Conselho de Gerência, designado pela respectiva Assembleia-Geral,

por períodos de três anos, pelo que, o mandato em curso termina em finais de Março de dois mil e quatro. -----

----- Dispõe a alínea i) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A., de dois mil e dois, de onze de Janeiro, que compete à Câmara Municipal “Nomear e exonerar (...), os representantes do município nos órgãos de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado;”. -----

----- Nestes termos, proponho a aprovação do seguinte:-----

----- Um - A continuação da representação do Município de Oeiras pela signatária, enquanto Presidente da Câmara, na Assembleia-Geral da Habitáguia, Serviços Domiciliários, Limitada; -----

----- Dois - Seja autorizada a indigitar, na Assembleia-Geral respectiva, como representantes do Município de Oeiras, no Conselho de Gerência da Sociedade, as licenciadas, Adriana Maria Maurício Castro Raimundo e Maria Emilia Costa Guilherme Plath Xavier.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram sete votos a favor, foi a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

### **93 - PROPOSTA Nº. 352/04 - FUNDOS MANEIO PARA O ANO 2004:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Nos termos do regulamento interno dos fundos de maneio aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Fevereiro, de dois mil e dois e de acordo com o disposto na alínea a) do ponto dois ponto nove ponto dez ponto um ponto onze das considerações técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro (POCAL), com as alterações posteriormente introduzidas, submete-se à aprovação do Executivo o valor mensal estipulado para o corrente ano trezentos e sessenta e cinco euros e



sessenta cêntimos, calculado nos termos do número três do artigo segundo do regulamento em vigor. -----

Dois - Propõe-se ainda a eliminação do fundo de maneio do LEMO por ter sido constituída a Empresa Municipal, o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico bem como a Divisão de Património optou-se por funcionalidade no cumprimento dos pagamentos de emolumentos de registo às Conservatórias, de preparos e custas e taxas de justiça, na utilização de cartão de débito em duas contas distintas, ficando como responsáveis pela sua utilização os respectivos dirigentes.-----

Relativamente ao Departamento de Finanças e Património, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Infra-Estruturas Municipais, os fundos que constam do mapa respectivamente de dois mil e quinhentos euros, dois mil euros, e dois mil euros este aumento deve-se aos custos acrescidos com a publicação de anúncios para aquisição de bens e serviços e empreitadas.-----

Três - Os fundos de maneio a vigorar no ano dois mil e quatro são: -----

Unidade Orgânica / Responsável / Valores - Mês / Ano) -----

Presidência / Presidente da Câmara / dois mil seiscentos e sete euros e quarenta e sete cêntimos / trinta e um mil duzentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos -----

Gabinete de Eleições / Chefe de Divisão Administrativa / mil duzentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos / quinze mil trezentos e trinta e oito euros e dezasseis cêntimos -----

Gabinete de Protecção Civil / Pelo Gabinete / quinhentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos / seis mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos -----

Gabinete de Desenvolvimento Municipal / Director do Departamento / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e

cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Gabinete de Comunicação / Director do Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros  
e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Gabinete de Apoio às Relações Institucionais / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e  
cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Serviço de Polícia Municipal / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e  
sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Gabinete PROQUAL / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta  
cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Gabinete de Auditoria Municipal / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco  
euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Direcção Municipal de Administração e Finanças / Director Municipal / trezentos e  
sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte  
cêntimos -- -----  
----- Divisão de Informática / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e  
sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Divisão Administrativa / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e  
sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Refeitórios / Pelo Refeitório / nove mil duzentos e dois euros e quarenta e cinco  
cêntimos / cento e dez mil quatrocentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos -----  
----- Departamento de Finanças e Património / Director Departamento / dois mil e  
quinhentos euros / trinta mil euros -----  
----- Divisão de Património / Chefe Divisão (Bens Móveis) / trezentos e sessenta e cinco  
euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----  
----- Departamento de Gestão de Recursos Humanos / Director Departamento / dois mil



euros / vinte e quatro mil euros -----

----- Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Director Departamento / quinhentos e vinte e um euro e setenta e um cêntimos / seis mil duzentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos -----

----- Departamento de Habitação / Director Departamento / setecentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos / nove mil trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos-----

----- Departamento de Projectos Especiais / Director Departamento / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Direcção Municipal Obras e Ambiente / Director Municipal / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento de Infra-Estruturas Municipais / Director Departamento / dois mil euros / vinte e quatro mil euros -----

----- Divisão Equipamento e Iluminação Pública / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos ---

----- Departamento de Ambiente e Equipamento / Director Departamento / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão Espaços Verdes / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão de Serviços Urbanos / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária / Chefe de Divisão /

trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Divisão de Serviços Urbanos - Feira das Velharias / Chefe de Divisão / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -- -----

----- Divisão Viaturas e Máquinas / Chefe de Divisão / mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos / quinze mil seiscentos e quarenta e cinco euros -----

----- Gabinete Fábrica Pólvora / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos -----

----- Departamento de Assuntos Sociais e Culturais / Director Departamento / mil trezentos e três euros e setenta e cinco cêntimos / quinze mil seiscentos e quarenta e cinco euros

----- Gabinete de Estudos e Arqueologia / Pelo Gabinete / trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos / quatro mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 353/04 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO C.C.D. PARA PAGAMENTO AO MAESTRO E PROFESSORA DE GINÁSTICA:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Centro de Cultura e Desporto promove várias acções de carácter cultural, desportivo e recreativo em benefício dos seus associados. -----

----- No âmbito cultural, promove actividades musicais através da Banda Municipal que é constituída por associados e filhos de associados, no âmbito desportivo desenvolve e apoia a manutenção de actividades básicas na disciplina de educação física, nomeadamente na promoção de aulas de ginástica gratuitas para os seus associados. -----

----- A fim de dar continuidade a este tipo de actividades propõe-se ao Executivo: -----

----- Um - A aprovação de um subsídio ao C.C.D. no montante anual de vinte e nove mil



duzentos e trinta e dois euros, a dividir por catorze meses, a que corresponde o valor mensal de dois mil e oitenta e oito euros para pagamento ao maestro e professora de ginástica.-----

-----Dois - A aprovação de um subsídio anual de sete mil e quinhentos euros para pagamento da empregada, água e luz.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**95 - PROPOSTA Nº. 354/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO C.C.D. PARA O ANO DE 2004:** -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Centro de Cultura e Desporto é uma organização social dos trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados sem fins lucrativos, que promove vários eventos de carácter social, cultural, desportivo, recreativo e económico em benefício dos seus associados. -----

-----Todos os anos a Câmara concede ao C.C.D. um subsídio para fazer face a várias despesas de carácter administrativo, e de manutenção para o desenvolvimento de várias iniciativas. -----

-----Com essa finalidade e a exemplo de anos anteriores, submete-se ao Executivo: -----

----- A aprovação de um subsídio ao C.C.D. no montante global de cento e dezanove mil euros ano (cento e dezanove mil euros a dividir por catorze meses) que corresponde ao valor mensal de oito mil e quinhentos euros.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 355/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA OBRAS DE REPARAÇÃO NO QUARTEL:** -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e cinquenta e sete euros à Associação dos Bombeiros Voluntários

Progresso Barcarenense, para obras de reparação no quartel de bombeiros.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**97 - PROPOSTA Nº. 356/04 - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª. FEIRA DE MODELISMO A REALIZAR EM PORTUGAL PELA EMPRESA JÚLIO ISIDRO PRODUÇÕES, LD<sup>a</sup>.**-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta:----

----- “A empresa Júlio Isidro Produções, Limitada, pretende levar a efecto, no Pavilhão Gimnodesportivo de Miraflores, de dezasseis a dezoito de Abril, a Primeira Feira de Modelismo realizada em Portugal.-----

----- Este evento, que tem uma dimensão internacional, envolve diversas áreas do Modelismo, as quais serão alvo de demonstrações, workshops e simulação de competições, proporcionando assim, a todos os visitantes, uma participação interactiva e animada.-----

----- Neste sentido, em conformidade com o que atrás foi referido, e acrescentando a enorme divulgação de que o evento será alvo, abrangendo diversos órgãos de comunicação social, o que o torna, inequivocamente, um factor de promoção e visibilidade do Concelho de Oeiras, propõe-se a cedência de instalações e um apoio logístico, nomeadamente, equipamento de som, iluminação, mesas, cadeiras e grades, podendo assim, em futuras edições, ser inserido no calendário europeu da modalidade.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**98 - PROPOSTA Nº. 357/04 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 38, 2º. DTº., A ANA CRISTINA EDUARDO DA SILVA:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação técnica número duzentos e setenta, de dois mil e quatro, do Departamento de Habitação, de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e do despacho nela exarado, propõe-se:-----



-----Um - A atribuição do fogo de tipologia T Um, sito na Rua Conde Rio Maior, número trinta e oito, segundo direito, a Ana Cristina Eduardo da Silva.-----

-----Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de três euros e cinquenta e sete cêntimos, com entrada em vigor em um de Abril, de dois mil e quatro.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**99 - PROPOSTA Nº. 358/04 - APROVAÇÃO DA TABELA DE PUBLICIDADE PARA O ROTEIRO 30 DIAS:** -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, para edição e distribuição do Roteiro Trinta Dias de Março a Dezembro.-----

-----Foi agora proposto pela Estrelas de Papel, empresa a que foi adjudicado o concurso, a tabela de publicidade a praticar no Roteiro Trinta Dias: -----

-----Contracapa - oitocentos euros-----

-----Verso da contracapa - seiscentos e cinquenta euros-----

-----Uma página interior - quinhentos e cinquenta euros-----

-----Meia página - trezentos euros-----

-----Rodapé - duzentos euros-----

-----Por edição poderá existir até ao máximo três anúncios (de página) incluindo a contracapa.-----

-----A contrapartida mais interessante para a Câmara Municipal de Oeiras será a edição de mais exemplares até um máximo de sete mil e quinhentos exemplares por cada pleno de três páginas de publicidade, publicadas por edição (o aumento de tiragem por esta via permite o reforço pontual da distribuição).-----

-----Assim sendo, propõe-se ao Executivo Camarário a aprovação da tabela para inserções publicitárias no Roteiro Trinta Dias, durante o corrente ano.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que a Câmara mandou fazer e paga uma revista à Estrelas de Papel, no entanto agora ela vem dizer o preço a que se deve vender a publicidade, ou melhor, a Autarquia não vende a publicidade, ela é que a vende e é esta a tabela de preços, mas, em vez de dar o dinheiro, dá três anúncios de página, incluindo a contra capa e aumentam a edição de mais exemplares até um máximo de sete mil e quinhentos por cada pleno de três páginas de publicidade, publicadas por edição, situação que não percebe muito bem, motivo pelo qual gostaria de ser esclarecido. -----

----- A **Senhora Presidente** argumentou que a firma também arranja a publicidade e depois em vez da Câmara receber em dinheiro, recebe em espécie.-----

----- Continuando, explicou que esta questão da publicidade é um assunto que já vem de trás, acrescentando que passou essa pasta do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais para o Gabinete de Comunicação e, entretanto, pediu para este fazer o controlo das verbas da publicidade e, nesse âmbito, o Gabinete de Comunicação reordenou o processo todo e em vez de se receber o dinheiro dessa publicidade, recebe-se em espécie, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso não está explícito na proposta; pelo contrário, ela diz que se eles angariarem publicidade a Câmara tem direito a mais exemplares, mas, se não angariarem, logicamente que não tem, atalhando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que está explicado na proposta que se receberá sete mil e quinhentos exemplares por cada três páginas, ou seja, por uma página a Câmara recebe dois mil e quinhentos exemplares, por duas páginas recebe cinco mil e pelas três páginas de publicidade é que receberá os sete mil e quinhentos exemplares. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse perceber o conteúdo da proposta, sendo certo que ela está mal elaborada, até porque não há um seguimento do primeiro parágrafo para o seguinte, motivo por que a **Senhora Presidente** questionou se era necessário adiar-se a proposta para ser reformulada, tendo o restante Executivo considerado desnecessário o adiamento. -----



-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**100 - PROPOSTA Nº. 359/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----Ao longo dos últimos dezoito anos a Sociedade de São Vicente de Paulo - Conferência de São Romão, através das Vicentinas (grupo de senhoras voluntárias) realiza acções de apoio às famílias mais carenciadas da Freguesia de Carnaxide, principalmente da zona de Outurela/Portela. O número de famílias que pedem apoio tem vindo a aumentar, no Natal de dois mil e três foram entregues cabazes de Natal com géneros alimentícios a cento e setenta e seis famílias o que melhorou substancialmente a sua quadra natalícia. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Há alguns anos que esta instituição conta com um apoio financeiro por parte da CMO. Face ao que antecede e tendo em conta os objectivos da acção, propõe-se: -----

-----Dois.um - Que seja atribuído um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros à Sociedade de São Vicente de Paulo, como forma de comparticipação nas despesas efectuadas. ---

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico no valor total de trezentos e cinquenta euros. ---

-----Dois.três - Comunicação à Sociedade de São Vicente de Paulo.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**101 - PROPOSTA Nº. 360/04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO GLOBAL A 4 VOLUNTÁRIOS QUE APOIAM A SALA DE ESTUDO:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----A Prevenção do Insucesso Escolar é um dos eixos privilegiados de intervenção do

Programa Proqual no seio da comunidade da Outurela/Portela. Assim, estão a decorrer duas actividades que visam essencialmente prevenir o insucesso e abandono escolar, dirigidas a alunos do quinto, sexto e sétimo anos de escolaridade - Métodos e Técnicas de Estudo e Sala de Estudo. Está previsto no mês de Março o início de outra actividade - Atelier de Leitura e Escrita dirigido aos alunos do quarto ano do primeiro ciclo.

A dificuldade de acesso das crianças e jovens a recursos essenciais para a realização de trabalhos escolares, bem como a ausência de regras de comportamento e hábitos de estudo e de leitura, o acompanhamento deficiente por parte dos pais/encarregados de educação, são alguns dos factores que podem levar ao insucesso escolar. Desta forma a implementação de um espaço que possa colmatar esta(s) lacuna(s) e onde as crianças e jovens possam desenvolver as suas capacidades e ultrapassar as condicionantes que vão surgindo ao longo do seu percurso escolar.

A sala de estudo conta com o apoio de um grupo de voluntários com formação em várias áreas, o que permite abranger a maioria das disciplinas para as quais os alunos pedem apoio.

Tendo em conta que alguns destes voluntários são estudantes universitários e que quatro deles residem fora do Concelho de Oeiras, considerou-se o pagamento de um subsídio mensal de trinta euros a cada voluntário, para apoio nas despesas com as deslocações.

Dois - Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

Dois.um - A atribuição de um subsídio global de setecentos e vinte euros a quatro voluntários que apoiam a sala de estudo, como comparticipação nas despesas de transporte;

Dois.dois - Pagamento sequente.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.



**PRODUTOS QUÍMICOS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa: -----

----- “Através da informação número catorze, de dois mil e quatro, do Departamento de Ambiente e Equipamento, manifestou o Departamento de Ambiente e Equipamento a necessidade de se proceder à aquisição de produtos químicos para a Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária e Divisão de Viaturas e Máquinas, na modalidade de fornecimento contínuo pelo prazo de um ano, ou até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros. -----

----- Remetida ao Departamento de Finanças e Património, procedeu o mesmo através do seu Sector de Aprovisionamento e Economato à elaboração da respectiva regulamentação jurídica. -----

----- Nestes termos, pretende-se a aquisição de produtos químicos para a Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária e Divisão de Viaturas e Máquinas, na modalidade de fornecimento contínuo pelo prazo de um ano, ou até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros. -----

----- Assim, estimando-se que o valor da aquisição será de cento e vinte e cinco mil euros, à luz do disposto no número um do artigo octogésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, propõe-se a abertura de um concurso público para a referida aquisição. -----

----- Para o efeito propõem-se como elementos a integrar o respectivo júri do concurso, os seguintes: -----

----- Doutora Zalinda Campilho, Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento - Presidente; -----

----- Engenheiro Paulo Riscado - Primeiro vogal; -----

----- Doutora Patrícia Bruges e Saavedra - Jurista do Departamento de Finanças e Património - Segundo vogal; -----

----- Senhor Fernando Cruz - Vogal suplente;-----

----- Senhor Alfredo Rebelo - Vogal suplente. -----

----- Na sua falta ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo Primeiro vogal.-----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- a) A abertura do concurso público para aquisição de produtos químicos para a Divisão de Serviços Urbanos, Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária e Divisão de Viaturas e Máquinas, na modalidade de fornecimento contínuo pelo prazo de um ano, ou até ao limite de cento e vinte e cinco mil euros;-----

----- b) Os termos do programa de concurso e do caderno de encargos;-----

----- c) A constituição do júri do concurso;-----

----- d) A delegação da realização da audiência prévia no júri indicado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**103 - PROPOSTA Nº. 362/04 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -  
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO  
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 27º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS:----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Através de um processo de fusão por incorporação de várias empresas, o adjudicatário a partir de Dezembro de dois mil e três passou a denominar-se Mota-Engil,



Sociedade Anónima. -----

----- Em quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e noventa e nove, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista merecem parecer favorável da fiscalização. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil duzentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**104 - PROPOSTA Nº. 363/04 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima, com prazo de execução de nove meses. -----

----- A PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em epígrafe elaborou o nono auto de medição de trabalhos, no montante global de oitenta e seis mil cento e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, que corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do nono auto de medição no montante total de noventa mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos, o que inclui a importância de quatro mil trezentos e oito euros e setenta e seis cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, bem como o seu pagamento à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**105 - PROPOSTA Nº. 364/04 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima, com prazo de execução de nove meses.-----

----- A PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em epígrafe elaborou o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de oitenta e seis mil setecentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos, que corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do oitavo auto de medição no montante total de noventa e um mil cento e doze euros e setenta e cinco cêntimos, o que inclui a importância de quatro mil trezentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, bem como o seu pagamento à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima;-----



----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**106 - PROPOSTA Nº. 365/04 - Pº. 383-DIM/DOM/03 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em nove de Dezembro de dois mil e três, pelo Excelentíssimo Director Municipal de Obras e Ambiente, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima, pela importância de dezasseis mil cento e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, com o prazo de execução de quinze dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A empreitada designada em epígrafe consta da execução de diversos trabalhos de arranjo da envolvente exterior ao Jardim de Infância Número Um de Algés, nomeadamente a reparação dos passeios e a pintura dos muros exteriores do Jardim de Infância.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de dezasseis mil noventa e dois euros e quarenta e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e cinquenta e seis, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezasseis mil oitocentos e noventa e sete euros e três cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos no valor de sessenta e sete euros e vinte cêntimos, acrescido do respectivo IVA.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**107 - PROPOSTA Nº. 366/04 - Pº. 292-DIM/DOM/02 - PASSADIÇO PEDONAL SOBRE A AV<sup>a</sup>. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DOS ACESSOS, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de nove de Abril de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pela importância de duzentos e setenta e dois mil e trezentos euros, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista.-----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e quatro, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**108 - PROPOSTA Nº. 367/04 - Pº. 265-DIM/DOM/03 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA NAVE VISIONISTA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2.º E ÚLTIMO AUTO**



**DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em vinte e um de Outubro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G. - Construções Limitada, pela importância de cento e onze mil novecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco euros, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e setenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de três mil cento e onze euros e setenta e cinco cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G. - Construções Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**109 - PROPOSTA Nº. 368/04 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade

Anónima/Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito ao arranjo paisagístico de várias Pracetas em Carnaxide, estando previsto o movimento de terras, execução de muros de suporte, rede de esgotos, pavimentação, execução de rede de rega e plantações. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos, no montante global de dez mil setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número cento e quarenta e três, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de onze mil trezentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**110 - PROPOSTA Nº. 369/04 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -  
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO  
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 26º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil - Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-



Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Através de um processo de fusão por incorporação de várias empresas, o adjudicatário a partir de Dezembro de dois mil e três passou a denominar-se Mota-Engil, Sociedade Anónima. -----

-----Em quatro de Fevereiro de dois mil e quatro, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus - Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos, correspondendo a trabalhos a mais de natureza não prevista. -----

-----Segundo a informação número cento e noventa e oito, de dois mil e quatro, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados em reunião de Câmara de catorze de Janeiro de dois mil e quatro.-----

-----Este auto é só de trabalhos a mais, os quais correspondem a três vírgula noventa e seis por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data dezanove vírgula trinta por cento de trabalhos a mais facturados, conforme consta do mapa junto ao processo, com a designação “Autos/Resumo”. -----

-----Ainda segundo a mesma informação os trabalhos merecem parecer favorável da fiscalização. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e três euros e setenta cêntimos, o qual inclui a importância de dez mil novecentos e doze euros e oito cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**111 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** -----

----- A Senhora Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro com a redacção alterada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com a deliberação tomada em reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois (ponto quarenta e cinco), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. - -----

**112 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

**A Presidente,**

**A Directora do Departamento de Administração Geral,**